

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E  
POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDH, MESTRADO ACADÊMICO**

**PAULO VINÍCIUS PRESTÍA CUSTÓDIO**

**O ProUni como instrumento de democratização do acesso ao  
Ensino Superior e a promoção dos Direitos Humanos.**

**CURITIBA**

**2019**

**PAULO VINÍCIUS PRESTÍA CUSTÓDIO**

**O ProUni como instrumento de democratização do acesso ao  
Ensino Superior e a promoção dos Direitos Humanos.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas – PPGDH, Mestrado Acadêmico, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial para o título de mestre.

**CURITIBA**

**2019**

Dados da Catalogação na Publicação  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR  
Biblioteca Central  
Edilene de Oliveira dos Santos CRB-9 /1636

C987p  
2019

Custódio, Paulo Vinícius Prestía  
O ProUni como instrumento de democratização do acesso ao ensino superior e a promoção dos direitos humanos / Paulo Vinícius Prestía Custódio ; [orientadora, Jaci de Fátima Candioto ; coorientadora, Valquiria Elita Renk]. – 2019  
109 f. ; il. : 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2019.  
Bibliografia: f.101-109

1. Direitos humanos. 2. Direito a educação. 3. Ensino Superior. 4. Política publica. 5. Equidade social. 6. ProUni (Programa). I. Candioto, Jaci de Fátima Souza. II. Renk, Valquiria Elita. III. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas. IV. Título.

CDD. 20. ed. – 323.4



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escola de Educação e Humanidades  
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO Nº. 038/2019  
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE  
PAULO VINICIUS PRESTIA CUSTODIO**

Aos vinte e três dias, do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas reuniu-se na Sala de Defesa – localizada no Segundo Andar da Escola de Educação e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a banca examinadora constituída pelos docentes: Jaci de Fátima Souza Candioto, Elaine Cátia Falcade Mashio e Cezar Bueno de Lima, para examinar a dissertação do candidato, **PAULO VINICIUS PRESTIA CUSTODIO**, ingressante no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas - Mestrado, no primeiro semestre de dois mil e dezessete. Área de concentração: Direitos Humanos, Ética e Políticas Públicas - Linha de pesquisa: Políticas Públicas e Educação em Direitos Humanos. O mestrando apresentou a dissertação intitulada: **O PROUNI COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**. O Candidato fez uma exposição sumária da dissertação, em seguida procedeu-se à arguição pelos Membros da Banca e, após a defesa, o Candidato foi Aprovado pela Banca Examinadora. A sessão encerrou-se às 17 h 00 min. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

Observações: \_\_\_\_\_

Profª. Drª Jaci de Fátima Souza Candioto  
Presidente/Orientadora

Profª. Drª Elaine Cátia Falcade Mashio  
Convidada Externa

Prof. Dr Cezar Bueno de Lima  
Convidado Interno



Profª. Drª. Maria Célia Barreto Amorim Pilla  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos humanos e Políticas Públicas  
Stricto Sensu – PPGDH PUCPR

## **Agradecimentos**

*A Deus pela saúde e pelo dom da vida, elementos essenciais para a conclusão do Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas.*

*A minha filha, Lorena Piasecki Custódio, que com a sua doçura e carinho fortaleceu ainda mais o sentido do verdadeiro e puro amor.*

*A minha esposa, Patrícia Regina Piasecki Custódio, pelo apoio incondicional a mim conferido durante esses anos de estudos, fiel conselheira, que, com o seu exemplo profissional, estimulou o meu desejo pela pesquisa e o universo acadêmico.*

*A minha família e amigos pelo incentivo nestes anos de caminhada para a conclusão deste Mestrado, em especial aos meus pais Paulo Cesar Correa Custódio, Mônica Eliane Prestía Custódio, e meu irmão Guilherme Prestía Custódio, Vó Elza de Góes Prestía, João Prestía, Vó Isabel Dognani Custódio e Antonio Correa Custódio. Todos me ensinaram que, mesmo diante das dificuldades para o ingresso no Ensino Superior, seria possível a realização deste sonho.*

*As Professoras Doutoras Jaci de Fátima Candiotto, minha orientadora, e a Valquíria Elita Renk, co-orientadora, por toda a orientação e dedicação proporcionadas durante a elaboração deste trabalho.*

*Aos meus colegas de trabalho, em especial a Taysa Zanotto Tavares dos Santos, excelente gestora, que em muitos momentos possibilitou e apoiou a dinâmica do trabalho no ambiente corporativo para que os créditos do Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas fossem concluídos.*

*Ao Prof. Doutor Eduardo Oliveira Agostinho por possibilitar o meu acesso e desenvolvimento aos projetos de iniciação científica na graduação, os quais foram essenciais para o ingresso no Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas.*

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS.....</b>	<b>07</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>08</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>09</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>10</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2. ESTRUTURA DA DESIGUALDADE SOCIECONÔMICA COMO INDUTORA DA INFRINGÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>16</b>
2.1. O CENÁRIO BRASILEIRO DE DESIGUALDADES E OS DIREITOS HUMANOS.....	16
2.1.1. FATORES HISTÓRICOS DA DESIGUALDADE NO BRASIL.....	19
2.1.2. A CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DESIGUALDADE NO BRASIL.....	22
2.1.3. CORRUPÇÃO NO BRASIL.....	26
2.1.4. DEFICIÊNCIA BRASILEIRA NO INVESTIMENTO EDUCACIONAL E A DESIGUALDADE.....	29
2.2. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.....	31
2.3. INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS.....	36
<b>3. IMPORTÂNCIA DAS IES COMO FATOR DE SOCIALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>42</b>
3.1. AS IES E A SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	42
3.2. AS IES E O DESENVOLVIMENTO.....	49
3.3. AS IES, A SOCIALIZAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS.....	58
<b>4. PROUNI COMO POLÍTICA PÚBLICA EMANCIPADORA E INDUTORA DA CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>68</b>
4.1. O PROUNI COMO POLÍTICA PÚBLICA.....	69
4.2. RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROUNI.....	77
4.3. DESAFIOS PARA O PROUNI.....	93
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>97</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>102</b>

## LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS

### GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – NÚMERO ESPERADO DE GERAÇÕES.....	18
GRÁFICO 2 - COMPARATIVO DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA MUNDIAL.....	22
GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O PIB.....	24
GRÁFICO 4 – COMPARATIVO DO IDH.....	25
GRÁFICO 5 – INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO: BRASIL x OCDE.....	37
GRÁFICO 6 – GASTO POR ALUNO NOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR.....	38
GRÁFICO 7 – QUANTIDADE DE BOLSAS CONCECIDAS PELO PROUNI.....	80
GRÁFICO 8 – QUANTIDADE DE DOCENTES APÓS O PROUNI.....	81
GRÁFICO 9 – QUANTIDADE DE VAGAS NO ENSINO SUPERIOR.....	82
GRÁFICO 10 – TIPOS DE BOLSAS – PROUNI.....	83
GRÁFICO 11: EGRESSOS: PROUNI: ASCENSÃO SOCIAL.....	87
GRÁFICO 12: EGRESSOS PROUNI: CURSAR DE ESPECIALIZAÇÃO.....	89
GRÁFICO 13: FAMILIARES DOS EGRESSOS ESTIMULADOS A ESTUDAR.....	89
GRÁFICO 14: INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.....	90
GRÁFICO 15: ÁREA DE TRABALHO X FORMAÇÃO ACADÊMICA.....	91

### TABELAS

TABELA 1 – TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR POR REGIÃO.....	70
---	----

### FIGURAS

FIGURA 1 – Mapa da Região de Campinas.....	53
--	----

## LISTA DE SIGLAS

CIATEC - Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas,

CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico,

CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações,

CPFM - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira,

FMI – Fundo Monetário Internacional,

FURBS – Universidade Regional de Blumenau,

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação,

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano,

IES – Instituições de Ensino Superior,

MIT - Massachusetts Institute of Technology,

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico,

ONU - Organização das Nações Unidas,

P&D - Pesquisa e Desenvolvimento,

PIB – Produto Interno Bruto,

ProUni – Programa Universidade para Todos,

UEL – Universidade Estadual de Londrina,

UEM – Universidade Estadual de Maringá,

USP - Universidade de São Paulo,

UDF - Universidade do Distrito Federal,

UFPA – Universidade Federal da Paraíba.

## RESUMO

O Brasil apresenta altos índices de desigualdade social, bem como baixa mobilidade entre as camadas da sociedade, os quais atuam como indutores da infringência de Direitos Humanos para a sua população. Um dos grandes fatores que colaboram para este cenário consiste no acesso limitado da população ao Ensino Superior. Diante disso, a questão que orienta essa pesquisa é se o Programa Universidade para Todos – ProUni, enquanto política pública de democratização para o acesso as Instituições de Ensino Superior, pode atuar nos processos de mitigação ou infração de Direitos Humanos? Desta forma a pesquisa investiga os principais desafios do Programa, especialmente a permanência dos bolsistas e a disponibilidade de recursos do Estado para a manutenção e a ampliação do contingente de pessoas atingidas por ele, bem como estuda propostas alternativas que possam colaborar com as dificuldades encontrada na sua execução ao longo de sua vigência. A orientação metodologia seguida na pesquisa foi qualitativa de caráter exploratório. Utilizou-se de levantamento de documentos oficiais sobre o tema, seguindo um raciocínio indutivo de análise. No aporte teórico atentou-se para a necessidade do emprego da interdisciplinaridade entre as áreas dos Direitos Humanos, Educação, Economia e Direito. Como resultado da pesquisa fica compreendido que o ProUni é um dos instrumentos viável para a democratização do acesso as Instituições de Ensino Superior, e que o mesmo contribui enormemente para a emancipação do ser humano, bem como com a mitigação do desrespeito aos Direitos Humanos.

**Palavras chaves:** Desigualdade social, Educação Superior, Políticas Públicas, Direitos Humanos, ProUni.

## ABSTRACT

Brazil has high levels of social inequality, as well as low mobility among the layers of society, which act as inductors of human rights violations for its population. One of the great factors that contribute to this scenario is the population's limited access to Higher Education. Facing this, the question that guides this research is whether the University for All Program - ProUni, as a public policy of democratization for access to Higher Education Institutions, can act in the processes of human rights mitigation or violation? In this way the research investigates the main challenges of the Program, especially the permanence of the scholarship holders and the availability of resources of the State for the maintenance and expansion of the contingent of people affected by it, as well as studies alternative proposals that can collaborate with the difficulties found in the its implementation throughout its term. The orientation methodology followed in the research was qualitative of an exploratory nature. It was used a survey of official documents on the subject, following an inductive rationale of analysis. In the theoretical contribution, the interdisciplinarity between the Human Rights, Education, Economics and Law areas was considered. As a result of the research, it is understood that ProUni is one of the viable instruments for the democratization of access to Higher Education Institutions, and that it contributes enormously to the emancipation of the human being, as well as to the mitigation of disrespect for Human Rights.

**Key words:** Social Inequality, Higher Education, Public Policy, Human Rights, ProUni.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde a Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, a educação tem sido consagrada como um direito fundamental ao ser humano. A Constituição do Brasil de 1988 vem reforçar esta ideia e inserir o direito à educação como direito público e fundamental do cidadão brasileiro.

O Brasil figura atualmente apenas na 79ª posição no IDH, com o índice de 0,759, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mesmo sendo a 9ª economia mundial em termos de Produto Interno Bruto (PIB). Parte desta complexa colocação brasileira é explicada pelo desempenho no campo educacional, sendo que o Brasil apresenta estimativa de escolaridade média de 15,4 anos, bem inferior a Australiana, o país com maior previsão, com 20,2 anos. Todavia, os países com melhores IDH do mundo apresentam índices excelentes no quesito educacional, o qual impulsiona o processo de desenvolvimento das pessoas, culminando com a melhora dos indicadores de renda e expectativa de vida, além de mitigar a desigualdade social.

Neste sentido, a pesquisa buscará defender a necessidade de intensificação de políticas públicas na área da educação como ferramenta para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro, perpassando pelo processo emancipatório das pessoas. Visto que o Brasil apresenta altos índices de desigualdade social, bem como baixa mobilidade entre as camadas da sociedade, os quais atuam como indutores da infringência de Direitos Humanos para a sua população, um dos grandes fatores que colaboram para este cenário consiste no acesso limitado da população ao Ensino Superior.

Em 2005, surge o Programa Universidade para Todos – ProUni, através da lei 11.096 como uma política pública, o que veio possibilitar a democratização do acesso ao Ensino Superior, tornando o “capital cultural” disponível a um número maior da população, gerando impactos positivos na formação dos beneficiários (egressos) do programa, como a qualificação para o mercado de trabalho, crescimento profissional, elevação de renda, ascensão de classe, e como simbólicos, o prestígio social, distinção profissional e diferenciação social em relação à sua origem familiar, e por conseguinte, redução da desigualdade social e mitigação da infringência de Direitos Humanos.

O Programa Universidade para Todos – ProUni vem estabelecer a possibilidade de bolsas integrais, ou seja, de 100%, ou parciais, como de 50% ou 25% para estudantes de cursos de graduação superior e sequenciais de formação específica, contemplando instituições com e sem fins lucrativos<sup>1</sup>.

Diante disso a questão-problema que orienta essa pesquisa é se o Programa Universidade para Todos – ProUni, enquanto política pública de democratização para o acesso as Instituições de Ensino Superior, pode atuar nos processos de mitigação ou infração de Direitos Humanos de forma eficaz? Ademais, a Constituição Federal Brasileira de 1988 prevê, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, buscando o pleno desenvolvimento da pessoa, bem como o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

Frente à problemática levantada, estabeleceu-se objetivo geral estudar criticamente a importância da intensificação das políticas públicas, na área de educação – em especial o *Programa Universidade Para Todos* (ProUni), como uma das ferramentas para se combater os problemas da desigualdade social, através de processos emancipatórios das pessoas, culminando com o desenvolvimento socioeconômico nacional. E como objetivos específicos para efetivar o processo da pesquisa buscou-se: analisar o atual cenário educacional brasileiro quanto ao Ensino Superior e a sua correlação com a infringência de direitos humanos; demonstrar como o acesso à educação pode transformar a vida do ser humano, proporcionando a aquisição de conhecimento, sua emancipação e melhoras na sua qualidade de vida; descrever a importância das Instituições de Ensino Superior no desenvolvimento socioeconômico brasileiro e; investigar o seu impacto na melhoria das condições de vida da população brasileira e sua correlação com a garantia de direitos humanos.

O que justifica nossa opção pelo tema é o fato que a Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada na 3º sessão ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas ONU, em Paris, estabelece a importância da

---

<sup>1</sup> Como público alvo do Programa têm-se brasileiros, sem diploma de ensino superior, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio vigente. De outro lado, as bolsas parciais têm um limite maior para concessão, ou seja, pessoas com renda familiar per capita de até três salários mínimos vigentes. Em contrapartida, as IES teriam acesso a benefícios fiscais.

educação no cenário internacional, desde o início do século XX. Soma-se a isso o fato que no Brasil, a Constituição Federal de 1988 também trouxe avanços significativos no campo educacional ao assegurar o direito à educação como direito público subjetivo ao cidadão brasileiro e a obrigatoriedade da instituição pelo Estado de Políticas Públicas na área da educação. Não obstante a obrigatoriedade constitucional da efetivação de políticas públicas na área da educação, e seu caráter emancipatório na vida das pessoas, a realidade sócio educacional brasileira carece enormemente de políticas públicas eficazes para a superação de desigualdades que levam às transgressões de direitos humanos das pessoas.

Salienta-se que a inquietação primária desta pesquisa surge, por experiência pessoal do pesquisador, de superação da desigualdade social pelo acesso à educação, em especial ao Ensino Superior. Por ela é possível mudar a vida das pessoas, melhorar sua qualidade de vida, mais que isso, pode contribuir para transformações mais amplas, como a consciência do humano de seus direitos.

Isto posto, afirma-se que o tema da pesquisa é atual visto que o momento histórico é de retrocesso e negação de muitos direitos conquistados, comprometendo a educação como direito e trazendo consequências para o futuro da sociedade como um todo.

Para a concretização da pesquisa, optou-se pela metodologia qualitativa de caráter exploratório. Utilizou-se de levantamento de documentos oficiais sobre o tema, seguindo um raciocínio indutivo de análise. No aporte teórico atentou-se para a necessidade do emprego da interdisciplinaridade entre as áreas dos Direitos Humanos, Educação, Economia e Direito.

Para auxiliar no processo de análise do Programa Universidade para todos (ProUni) como política pública capaz de contribuir para a emancipação do ser humano, bem como com a mitigação do desrespeito aos Direitos Humanos, esta pesquisa se utilizará de estudos já realizados sobre o Programa no Brasil.

Nesta linha, a pesquisa bibliográfica será fundamental para a obtenção de dados. Segundo Lakatos e Marconi (p 158, 2003), a pesquisa bibliográfica consiste em um apanhado geral acerca dos principais trabalhos já efetuados, revestidos de grande importância, relacionados com o tema, sendo que o estudo da literatura relacionada auxiliará na planificação do trabalho, representando uma fonte primordial de informações.

A pesquisa buscará detalhar o conceito de emancipação humana, iniciando com o filósofo alemão Immanuel Kant, passando por Theodor W. Adorno e finalizando com Paulo Freire. Também, a correlação da emancipação como mitigadora da infringência dos Direitos Humanos será apoiada pelos pensamentos de Flávia Piovesan, Helio Gallardo, Norberto Bobbio e Hesse. Outro aspecto que será explorado nesta pesquisa para o atendimento do seu objetivo consiste na importância da Educação como ferramenta para salvaguardar os Direitos Humanos.

A presente dissertação encontra-se estruturada em três capítulos. O primeiro delineará que o Brasil apresenta elevados índices de desigualdade social, bem como baixa mobilidade entre as camadas da sociedade, os quais atuam como indutores da infringência de Direitos Humanos para a sua população. Como fatores que colaboram para uma estrutura social de ampla desigualdade e baixa mobilidade social no País está o acesso limitado à população ao Ensino, em especial ao Nível Superior, a elevada concentração de renda, a corrupção e as raízes históricas da colonização brasileira. O nascimento de uma pessoa no Brasil em um local com condições financeiras mais abastadas, promove a tendência do recebimento de ferramentas afetivas e emocionais que preparam a pessoa para que suas habilidades e capacidades possam se desenvolver ao longo da sua vida. Isto é o que Jessé de Souza denomina de “capital cultural”. Neste primeiro capítulo também será explorado como o acesso à educação, especificamente ao Ensino Superior de qualidade, pode auxiliar para a redução da desigualdade socioeconômica, emancipação do ser humano, bem como culminando com a mitigação do desrespeito a estes direitos humanos.

No segundo capítulo será pontuado alguns aspectos históricos sobre a constituição do Ensino Superior no Brasil, desde a formação das primeiras IES, o que possibilitará entender o atual perfil do Ensino Superior do País. A intenção é mostrar a correlação entre o aumento do número de universidades em um país e o seu desenvolvimento econômico, enfatizando o seu caráter mitigador da infringência dos direitos humanos, tendo como base o estudo realizado pelo Escritório Nacional de Pesquisa Econômica dos Estados Unidos, cujos autores foram Anna Valero, da London School of Economics, e John Van Reenen, da Sloan School of Management do Massachusetts Institute of Technology (MIT), tendo sido publicado pelo The

National Bureau of Economic Research, em 2016. E para demonstrar os benefícios das IES como fator de socialização e reconhecimento de Direitos Humanos, este estudo irá explorar o papel destas instituições na sociedade, através da análise do impacto das mesmas na vida dos estudantes e em seus contextos. Será proposto também neste capítulo fazer uma análise comparativa entre Brasil e Coreia do Sul, visto que ambos passaram por momentos semelhantes em suas economias e sociedades após a 2.º Guerra Mundial e atuaram de forma diferente no âmbito do investimento educacional ao longo dos anos, em especial no Ensino Superior, de forma a colherem, atualmente, resultados distintos.

O terceiro capítulo demonstrará que o acesso desigual ao Ensino Superior consistiu ao longo dos anos em um dos grandes contribuintes para a desigualdade e baixa mobilidade social no Brasil. No início da década de 2000, o ingresso ao Ensino Superior ficava restrito, em grande medida, as classes mais abastadas, seja mediante o ingresso nas unidades públicas ou pela impossibilidade de poder aquisitivo para pagamento das mensalidades nas IES Privadas. Assim, surgiu O ProUni, através da lei 11.096/05, como política afirmativa, que democratizou o acesso ao Ensino Superior, tornando o “capital cultural” disponível a toda a população. Os resultados do Programa serão demonstrados através da análise de estudos sobre os seus egressos. Serão abordados os desafios do ProUni, especialmente quanto a permanência dos bolsistas do Programa e a disponibilidade de recursos pelo Estado para a manutenção e, até mesmo, a ampliação do universo de pessoas atingidas pelo Programa. Além da identificação dos desafios, serão propostas alternativas para solucionar as dificuldades encontradas ao longo dos anos pelo ProUni.

## **2. ESTRUTURA DA DESIGUALDADE SOCIECONÔMICA COMO INDUTORA DA INFRINGÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS**

Neste capítulo será realizada uma análise do atual cenário socioeconômico brasileiro, avaliando a existência de elevados índices de desigualdade social, bem como baixa mobilidade entre as camadas da sociedade, os quais atuam como indutores da infringência de direitos humanos.

Os fatores que colaboram para a formação de uma estrutura social de ampla desigualdade consistem o acesso limitado à população ao Ensino, em especial no nível Superior, elevada concentração de renda, corrupção e raízes históricas da colonização brasileira. Ao longo deste capítulo serão explorados, de forma minuciosa, todos estes fatores, para ajudar a entender a formação brasileira de ampla desigualdade social.

Uma análise sobre o conceito de “capital cultural”, desenvolvido por Jessé de Souza, será explorado, auxiliando a abordagem sobre a exacerbada desigualdade social observada no Brasil, bem como a baixa mobilidade social. Quem nasce em um ambiente com condições financeiras mais abastadas, tende a receber ferramentas afetivas e emocionais que preparam a pessoa para que suas habilidades e capacidades possam se desenvolver ao longo da sua vida.

Após detalhar os fatores que ensejam a formação de uma sociedade desigual e como consequência, indutora da infringência de direitos humanos, será explorado, neste capítulo, como o acesso à educação, especificamente ao Ensino Superior de qualidade, pode auxiliar para a redução da desigualdade socioeconômica, emancipação do ser humano, bem como culminando com a mitigação do desrespeito a estes direitos humanos.

### **2.1. O CENÁRIO BRASILEIRO DE DESIGUALDADES E OS DIREITOS HUMANOS**

A ONU emite o Relatório de Desenvolvimento Humano, sendo que uma das medições realizadas é a da desigualdade através do índice de Gini. O índice de Gini é utilizado para medir o nível de desigualdade em determinado país, conforme ensina Pinto (2007, p. 24):

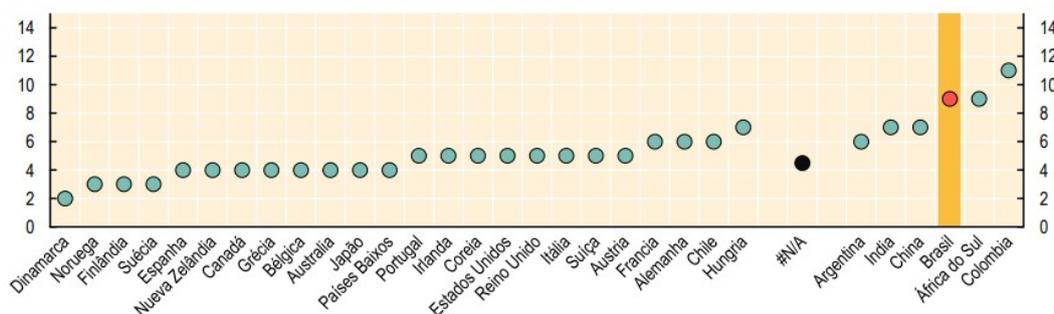
Todo indicador de desigualdade visa agregar diferenças de renda da população em um indicador escalar, por isso não é surpresa o fato de existirem tantos instrumentos destinados para este fim. Um dos instrumentos mais utilizados para esse tipo de pesquisa é o índice de Gini. O coeficiente de Gini foi proposto por Conrado Gini em 1914 e trata-se prioritariamente de um índice derivado da curva de Lorenz. Supondo a existência de uma determinada população com indivíduos dotados de determinada renda, pode-se dividir a mesma em estratos populacionais, sendo que cada estrato seria possuidor de uma dada porção da renda total. A partir das proporções acumuladas de renda ( $o$ ) e população ( $p$ ) definem-se pontos num sistema de eixos cartesianos ortogonais, dando origem à curva de Lorenz (...).

Ainda, em relação ao Índice de Gini, quanto mais próximo de 01 (um) for este índice, maior se configura a sua desigualdade. De outro lado, quanto mais perto de 0 (zero) for o índice, menor é a desigualdade de um país. Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU, pertinente ao ano de 2017, o Brasil apresentou o índice de 0,539, ocupando a 9.º como país mais desigual do mundo.

Para Souza (2016), que desenvolveu um amplo estudo sobre a desigualdade social no Brasil tomando como base a análise do Imposto de Renda das pessoas divulgado pela Receita Federal do Brasil, observa-se que, as comparações internacionais confirmaram que o Brasil se configura como o país mais desigual entre aqueles com estimativas disponíveis com base em dados tributários. E, também, denota-se deste estudo que o Brasil já era muito desigual desde o início do século passado, estando à frente dos países para os quais há dados.

Insta salientar a problemática brasileira quanto a mobilidade social. No Brasil, o status econômico e social é transmitido fortemente através de gerações, levando em consideração a mobilidade de uma geração para a seguinte, bem como o nível de desigualdade no Brasil, podem ser necessárias até nove gerações para crianças nascidas em uma família de renda baixa alcançar a renda média, conforme dados da OCDE (2018):

**Gráfico 1: Número esperado de gerações**



Fonte: OCDE. Estimativas se baseiam na persistência de ganhos (elasticidade) entre pais e filhos, sendo que a família de baixa renda é definida como o primeiro decil de renda, ou seja, os 10% mais pobres da população.

Analisando os dados acima, fruto do estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), percebe-se que o Brasil apresenta a segunda pior posição no ranking de 30 países, tendo a mesma estimativa que a África do Sul.

Comparativamente em relação a países da América Latina, os dados brasileiros não são bons. Enquanto o Brasil necessita de até nove gerações para crianças nascidas em uma família de renda baixa alcançar a renda média, o Chile e a Argentina precisam de seis gerações.

Outro dado importante quanto a pesquisa ora mencionada consiste na chamada "persistência" da renda intergeracional, que na média dos países da OCDE é de 40%. Isso significa que, se uma família tem rendimento duas vezes maior do que de outra família, o filho terá, na média, renda 40% mais alta que a da criança que veio da família de menor renda. No Brasil, a "persistência" é de 70%, nível muito acima da média mundial.

Mais um dado que reforça a problemática brasileira de mobilidade social, consiste na informação da pesquisa citada acima sobre mais de um terço da população que nasce entre os 20% mais pobres no Brasil permanece na parte inferior da pirâmide, sendo que apenas 7% das pessoas tendem a chegar aos 20% mais ricos. De outro lado, quando se analisa a média da OCDE, 31% dos filhos que

nascem entre os 20% mais pobres, tendem a permanecerem nesse grupo e 17% terão a ascensão a parte superior da pirâmide.

Todo o cenário acima relatado, de baixa mobilidade e desigualdade social, foi denominado pela OCDE (2018) como "chão pegajoso" (sticky floor), ou seja, ampla dificuldade das famílias de baixa renda de sair da zona da pobreza. A explicação para esta situação delineada pela pesquisa foi que as pessoas que estão na base da pirâmide social apresentam exacerbada dificuldade de acesso a saúde e maior probabilidade de frequentar instituições de ensino de baixa qualidade. Neste caminho, o estudo ressalta que a educação precária corrobora para, em geral, limitar as opções no mercado de trabalho para os jovens na camada mais pobre da pirâmide. Restam-lhes empregos de baixa remuneração, nos quais a possibilidade de crescimento salarial para quem tem pouca qualificação é pequena. Desta forma, aumenta-se a possibilidade de manutenção do ciclo de pobreza.

O estudo da OCDE (2018) relata que países como o Brasil apresentam "tetos pegajosos (sticky ceilings)", ou seja, a probabilidade de que crianças nascidas no topo da pirâmide serem de classes sociais mais baixas que seus pais é pequena.

Por fim, o estudo ora mencionado relata que a baixa mobilidade social tem implicações negativas sobre o crescimento econômico de um país, pois talentos em potencial podem ser perdidos ou até mesmo subaproveitados, impactando na sua produtividade econômica. E, também, a baixa mobilidade afeta o bem-estar da sociedade, pois a percepção da população de que a ascensão social depende de fatores além do seu alcance, como renda dos pais e acesso a educação, proporciona desesperança e sentimento de extrema exclusão social, culminando com o aumento da probabilidade de conflitos.

Busca-se a seguir entender os diversos fatores que contribuíram e permanecem contribuindo para o acirramento da desigualdade e a sua baixa mobilidade social no Brasil, dentre eles, fatores históricos, elevada concentração de renda, a corrupção e as dificuldades brasileiras em propiciar à sua população o acesso e a manutenção no Ensino Superior de qualidade.

### 2.1.1. FATORES HISTÓRICOS DA DESIGUALDADE NO BRASIL

No Brasil, diversos fatores históricos ajudam a entender a arraigada desigualdade social. Denota-se que a formação de colônias de exploração no país colaborou sobremaneira para tanto. Observa-se que a colonização brasileira, baseada no sistema de exploração pela colônia portuguesa, contribuiu para a extração de riquezas do País e para a exacerbação das desigualdades socioeconômicas.

Segundo Souza (2016), a América Latina é a região mais desigual do mundo, sendo este fato atribuído a maneira como Portugal e Espanha conduziram os seus processos de colonização, formando grandes latifúndios movidos por trabalho escravo. As colonizações portuguesas e espanholas na América Latina trouxeram instituições de cunho extrativo, baseadas em uma distribuição exacerbadamente desigual de renda e riqueza, cuja tendência a perpetuar-se ao longo do tempo acabou condicionando e limitando as possibilidades de desenvolvimento.

Stanley Engerman e Kenneth Sokoloff (2002) enfatizam que os fatores de produção presentes na América Latina estimularam diferentes formações econômicas e, por sua vez, diferentes graus de desigualdade de riqueza, renda e poder político. No Brasil e no Caribe, as condições climáticas e do solo eram extremamente adequadas para o cultivo de itens com elevado valor no mercado mundial, os quais tinham maior eficiência caso produzidos em grandes propriedades. Neste sentido, o trabalho escravo foi trazido em grande escala, originando distribuições de poder e riqueza muito concentradas.

Os escravos eram tratados como objeto, não sendo permitido a sua liberdade e acesso a melhores condições de vida. A liberdade para estas pessoas era tolhida, bastando apenas a dura missão de trabalhar arduamente nos grandes latifúndios, durante muitas horas e sem quaisquer remunerações.

Oliveira (2015, p. 02), explica que o modelo escravocrata escolhido no período colonial colaborou sobremaneira para a desigualdade no Brasil:

No período colonial, foi imposto o modelo econômico escravocrata, no qual o escravo era a principal mão de obra e, por ser ele comprado, não tinha participação na renda. Os demais trabalhadores pobres foram excluídos já na divisão das terras brasileiras; pelo Estatuto da Terra, negros, índios e pobres não recebiam terra para trabalhar.

A Lei Áurea de 13 de maio de 1888, oficialmente Lei Imperial 3.353, aboliu a escravidão depois de mais de três séculos de trabalho forçado no Brasil. Mesmo com o fim do regime escravagista, as elites brasileiras demonstravam o desejo de não perder sua política de domínio. Neste sentido, duras lutas foram travadas pelos ex-escravos, que vivam em uma sociedade oficialmente sem o regime de escravidão, entretanto insistia pela manutenção das condições e formas de trabalho que faziam recordar-se do regime recém abolido, conforme ensina Souza (2018).

Furtado (1967) denota que em quase nenhuma parte do Brasil houve alteração significativa na forma de organização da produção e distribuição de renda em virtude do término do trabalho escravo.

Importante frisar que o Brasil foi o último país do mundo a abolir o trabalho escravo de pessoas de origem africana, apenas em 1888, depois de ter recebido cerca de quatro milhões de africanos como escravos por mais de três séculos, conforme Heringer (et al., 1989; IBGE, 1987).

Relevante mencionar que, mesmo não tendo sido colocada em prática de forma oficial nenhuma forma de segregação racial depois da abolição da escravidão no Brasil, os ex-escravos tornaram-se, de forma geral, marginalizados em relação ao mercado de trabalho e, por conseguinte, ao sistema econômico vigente, conforme Heringer (2002).

Ao invés do Estado Brasileiro promover políticas públicas, preferiu seguir, juntamente com a elite da época, no pós-abolição, em estruturar a sociedade em hierarquias sociorraciais, mesmo sem criar leis segregacionistas, assim como ocorreu nos Estados Unidos e na África do Sul. Nesta linha, segundo Souza (2018), colabora para explicar a desigualdade entre negros e brancos em relação ao acesso a educação, saúde, ocupações, salários e, inclusive, a maior vulnerabilidade no mercado de trabalho atual.

Diante deste cenário, observa-se que houve latente infringência dos direitos humanos durante o período de exploração da mão-de-obra africana no Brasil, compreendendo anos sombrios, os quais contribuíram para a formação do atual cenário brasileiro de desigualdade social. Neste cenário de exacerbada

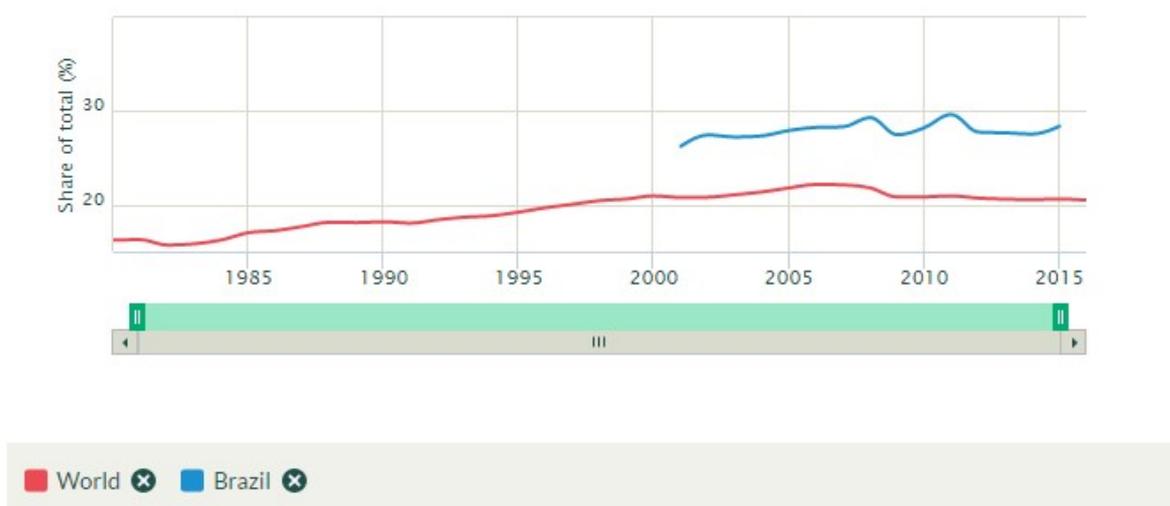
desigualdade social, observa-se que fica limitado o acesso de grande parcela da população ao Ensino Superior de qualidade e, por conseguinte, de ampliar a sua possibilidade de melhores condições de vida, não podendo mitigar a infringência de direitos humanos

### 2.1.2. A CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DESIGUALDADE NO BRASIL

A elevada concentração de renda no Brasil colabora sobremaneira para a formação do universo de desigualdade social arraigado no país. Segundo estudo denominado Pesquisa Desigualdade Mundial, do World Inequality Database (Banco de Dados da Desigualdade Mundial), denota que quase 30% da renda do Brasil está concentrada com apenas 1% das pessoas do País, considerando os dados para o ano de 2015. Já em 2001, essa participação era de 25%. Portanto, denota-se que esta concentração aumentou nos últimos anos, (World Inequality Database, 2017).

Comparativamente com os demais países pesquisados, denota-se que a concentração de renda brasileira, ora mencionada, se configura como a maior do mundo, conforme gráfico n.º 2 a seguir divulgado pela Pesquisa Desigualdade Mundial, do World Inequality Database:

**Gráfico 2 – Comparativo de Concentração de Renda Mundial**



Fonte: World Inequality Database, 2017.

Analisando o gráfico 2 acima, observa-se, em 2015, que a média mundial entre a fatia de 1% das pessoas mais ricas detinha 20,6% da riqueza, sendo que no Brasil este número chegou a 28,3%, portanto, a concentração no Brasil é 40,7% maior do que a média mundial.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, em 2017, 10% da população concentrava 43,3% da renda do País, sendo que, do outro lado da pirâmide, os 10% mais pobres possuíam apenas 0,7% da renda total (IBGE, 2018).

Um dos fatores que ajuda a entender a forte concentração de renda no Brasil é a sua histórica e elevada inflação, em que pese o maior controle ocorrido nos últimos anos, conforme declara Hoffmann (2002, p 214):

A inflação elevada contribui para aumentar a desigualdade da distribuição da renda. É necessário reconhecer, entretanto, que a inflação elevada também faz com que as pessoas errem mais ao declarar seu rendimento e isso introduz nos dados um “ruído” adicional que aumenta as medidas de desigualdade. Por outro lado, a desigualdade dos rendimentos declarados não capta as perdas que a inflação causa no valor real dos salários dos pobres após seu pagamento, enquanto os relativamente ricos têm muito mais facilidade de colocar seus rendimentos em fundos bancários, protegendo-os da erosão inflacionária.

O Estado contribui sobremaneira para a desigualdade de renda no país, ou seja, auxilia nesta concentração, conforme ensina Medeiros e Souza (2013, p. 28):

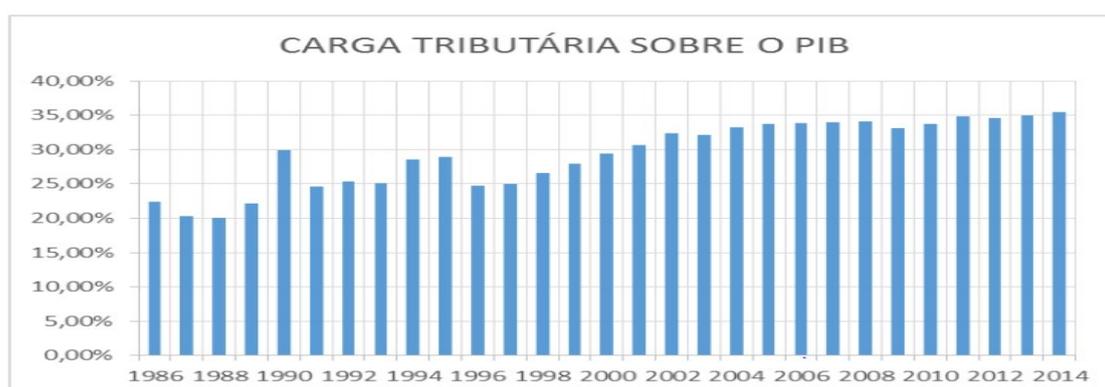
O Estado contribui para grande parte da desigualdade no Brasil, tendo, proporcionalmente, uma contribuição superior à do setor privado. A decomposição do coeficiente de Gini da renda familiar disponível per capita mostra que aproximadamente um terço de toda a desigualdade no país pode ser relacionado diretamente a transferências e tributos que fluem diretamente entre o Estado e as famílias. As duas categorias principais de transferências do Estado afetando a desigualdade são salários e Previdência. Os outros dois terços da desigualdade referem-se a transferências do setor privado, em sua maioria, remuneração do trabalho. Essa remuneração, no entanto, é menos concentrada que a remuneração do trabalho no setor público.

Também, o sistema tributário brasileiro contribui sobremaneira para alavancar a concentração de renda no Brasil. Segundo estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), divulgado em 2014, 53,8% do valor da arrecadação dos cofres públicos no Brasil é oriunda de pessoas que ganham até três salários mínimos. Ainda, segundo o mesmo estudo, 79% da população brasileira estaria alocada nesta faixa de renda.

A explicação para a drástica situação ora citada, segundo o Olenike (2014, p. 01), divulgado pelo Correio Brasiliense, estaria relacionado ao sistema tributário brasileiro concentrar a sua tributação no consumo. O nosso país apresenta o sistema de tributação concentrado no consumo, sendo que neste não existe diferenciação em rico e pobre no momento de cobrar o imposto, isto posto, o impacto do imposto é mais elevado para as pessoas com renda menor.

Outro ponto relevante acerca dos impostos consiste no fato de a carga tributária bruta brasileira em 1988 era de 20,21% do PIB, considerada pelos economistas como adequada para um país de renda média como o Brasil. Esta carga tributária cresceu em todos os governos, desde 1988, chegando em cerca de 35% do PIB em 2014, conforme gráfico 3 a seguir, elaborado pelo IBPT (2015):

**Gráfico 3 – Evolução da carga tributária sobre o PIB**



Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)

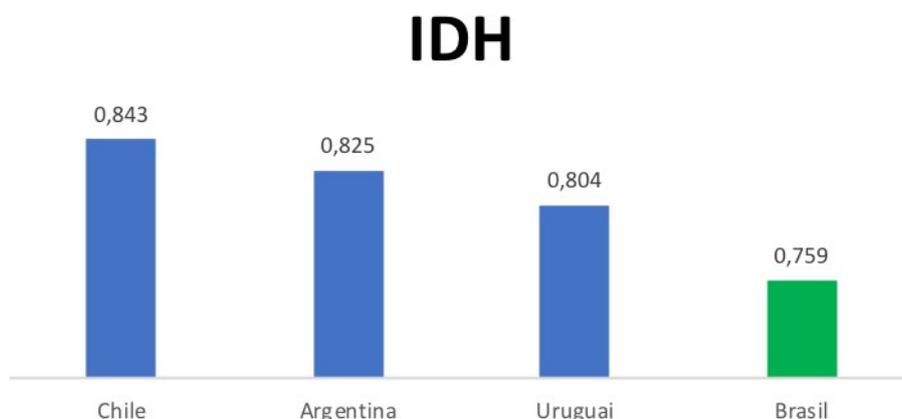
Mesmo com uma elevadíssima carga tributária, observa-se que a contrapartida gerada pelo Estado para a sua população é deficiente. A comprovação de que a contrapartida realizada pelo Estado Brasileiro é ruim consiste na posição ocupada pelo País no ranking que mede o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O IDH foi criado em 1990 e tem como objetivo conceituar e mensurar o desenvolvimento humano dos países, conforme ensina Orsi (2009, p. 57- 58):

Com o intuito de compor este índice e que ele pudesse revelar uma realidade muito mais clara da situação dos diferentes países do mundo, levou-se em consideração para os cálculos três dimensões básicas: i) educação, através da alfabetização de adultos e taxa de matrícula; ii) longevidade, através da esperança de vida ao nascer; e iii) renda, através do PIB per capita corrigido pelo poder de compra em cada país. Com esses três indicadores, espera-se que os elementos básicos para uma vida longa, saudável, decente e participativa possam ser avaliados e sintetizados em um único índice.

No relatório da PNUD, divulgado em 2018, o Brasil apresenta apenas a 79ª posição no IDH, com o índice de 0,759, estando atrás de vários países da América Latina como o Chile, Argentina e Uruguai, conforme gráfico 4:

**Gráfico 4 – Comparativo do IDH**



Fonte: Programa das Nações Unidas (PNUD)

Quanto ao fator renda, o Brasil apresenta a 9º maior economia do mundo, conforme dados do IBGE e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Porém, a sua posição no ranking do IDH (79º) é muito inferior a posição econômica (9.º), não condizendo com a sua situação em termos de PIB, no ranking mundial.

Quanto ao quesito expectativa de vida, que reflete as condições de saúde, a brasileira ficou em 75,7 anos por habitante em 2017, tendo apresentado evolução desde 2016, sendo que nesta época era de 75,5 anos.

No campo educacional, o Brasil apresenta estimativa de escolaridade de 15,4 anos, sendo que desde 2015 permanece estagnado. Os números brasileiros neste campo são bem inferiores ao padrão dos primeiros colocados, como a Austrália, que apresenta cerca de 20,2 anos de estimativa.

O PNUD criou o IDH-D para ilustrar claramente a desigualdade na distribuição do desenvolvimento humano. Este índice considera para a apuração a desigualdade humana em três dimensões, quais sejam, renda, educação e expectativa de vida.

Quando se analisa o IDH-D, o índice brasileiro despenca de 0,754 para 0,561, ou seja, uma perda de 25,6% do seu IDH, perdendo, portanto, 19 posições no ranking mundial.

Ao analisar os dados dos países com melhores IDH e IDH-D do mundo, como Noruega, Austrália, Suíça e Dinamarca, denota-se que o quesito educação apresenta índices excelentes e impulsiona o processo de desenvolvimento das pessoas, culminando com a melhora dos indicadores de renda e expectativa de vida, além de mitigar a desigualdade social e a infringência de direitos humanos.

Neste sentido, resta evidente a necessidade da intensificação de políticas públicas no setor educacional brasileiro, em especial no Ensino Superior, para gerar o equilíbrio no seu índice de desenvolvimento humano, melhores as condições de vida da população brasileira, reduzindo a desigualdade social e, por conseguinte, culminar com redução da infringência de direitos humanos.

### 2.1.3. CORRUPÇÃO NO BRASIL

Observa-se que a prática da corrupção vem sendo reiterada ao longo da história do Brasil, desde a sua colonização até os dias de hoje e colabora de forma negativa para o acirramento das desigualdades sociais no País.

O historiador Sérgio Buarque de Holanda (1936), em sua obra *Raízes do Brasil*, traz o conceito de “homem cordial”, que não promove distinção entre o público e o privado. Este homem seria o resultado de uma sociedade rural autoritária e exemplificada pela família patriarcal. Ainda, segundo o Autor, este “homem cordial” dominou fortemente as estruturas públicas do Brasil, empregando-as para o seu benefício.

Destaca-se nesta obra de Sérgio Buarque de Holanda (1936) a criação no Brasil de uma civilização do ócio e da aventura, vislumbrando a terra apenas como uma forma de riqueza rápida, sem quaisquer laços de sociabilidade, os quais ficam ainda mais cravado pela escravidão. Daí se observa o surgimento de formas de convívio que predominam a afetividade e o personalismo, que acabam sendo migradas para a vida política e, por conseguinte, pública.

Observa-se na Primeira República o surgimento do clientelismo e os indícios iniciais mais latentes de má utilização da máquina pública, segundo Carvalho (2010, p. 221):

O patrimonialismo refere-se à utilização do aparelhamento estatal para a busca de benefícios particulares. A dependência política e econômica em troca de voto ou apoio eleitoral constitui as bases do clientelismo. O sistema político surgido no Brasil na época da Primeira República e que representava o domínio político privado exercido pelos possuidores de terras (os coronéis”), dando ensejo ao direcionamento de votos, é denominado “coronelismo” e ainda persiste em alguns locais do país. Conceitua-se a corrupção como o ato contrário ao ordenamento jurídico, praticado por agente público, com o fim de patrocinar interesse próprio ou de terceiros.

Entende-se que permeia a história brasileira denúncias de corrupção durante a Ditadura Militar ocorrida no Brasil entre 1964 até 1988. Segundo Pedreira (2014), teria se iniciado no Regime Militar brasileiro a origem da inserção, contaminação e subordinação do tecido do Estado aos interesses do segmento dos empreiteiros.

Como exemplo desta maléfica prática, denota-se que a Operação Lava Jato, até o ano de 2017, teve ao todo, R\$ 10,3 bilhões são alvo de recuperação e R\$ 3,2 bilhões em bens dos réus já foram bloqueados. (Ministério Público Federal, 2017). Salienta-se que este valor recuperado foi desviado através da prática de corrupção reiterada ao longo dos anos na empresa de capital misto denominada Petrobrás.

Observa-se que se o Brasil tivesse uma prática menor de corrupção, o PIB per capita seria até 30% maior, crescendo cerca de R\$ 9,6 mil, conforme estudos do economista Carlos Eduardo Gonçalves, perante o FMI, divulgado pela Folha de São Paulo, em 2017. Neste estudo, empregou-se como premissa como seria o Brasil se tivesse condições mais próximas do Uruguai, Chile e Costa Rica, considerados países menos corruptos da América Latina.

A corrupção colabora negativamente para a desigualdade social, conforme ensina Brandão (2017, p. 01):

O desastre da infraestrutura no Brasil é fruto de um ambiente completamente controlado por cartéis e corrupção, o que gera um impacto enorme no desenvolvimento econômico e, por conseguinte, na distribuição das riquezas, por meio dos serviços públicos.

A prática da corrupção no Brasil influencia de forma negativa não somente pelo desvio dos recursos financeiros, mas também sinaliza a possíveis investidores um ambiente de insegurança e inóspito para a prática de investimentos. Conseqüentemente, afasta a vinda de novas empresas para o País, bem como de novos empregos para a sua população.

Brandão (2017, p. 01) ressalta que a degradação de serviços públicos, a ausência de infraestrutura básica, como redes de saneamento, e a falta de uma Justiça que responda às demandas da população, também são casos de violação de direitos humanos que têm origem na corrupção.

Importante mencionar que os recursos financeiros desviados pela prática da corrupção deixam de ser investidos no Ensino Superior Brasileiro, dificultando, ainda mais o acesso pela população junto as Faculdades, Universidades e Centros Universitários.

Ensina Carvalho (2010, p. 12) que o desvio dos recursos públicos acarreta na redução de serviços públicos voltados a população:

(...) esses desvios, principalmente os originados de atos de corrupção, representam verdadeiro empecilho para o progresso dos países, pois inibem a quantidade de investimentos, incentivam a informalidade, provocam a evasão de divisas, diminuem a margem de lucro das empresas e reduzem a quantidade de recursos públicos. No caso do Brasil, a manutenção de situações como as relatadas representa enormes riscos, pois além de implicar a redução de serviços públicos voltados à população e necessários ao crescimento econômico, faz com que os cidadãos adquiram um sentimento de descrédito em relação às instituições, principalmente aquelas encarregadas de fiscalizar e impedir atos de desvio de recursos. Cria-se, com isso, um círculo vicioso, desembocando no aumento de práticas ainda mais deletérias ao Estado.

Em suma, resta claro que a exacerbada corrupção observada no Brasil colabora para a errônea utilização dos recursos estatais. Tal fato auxilia sobremaneira para a diminuição de investimentos que poderiam ser empregados na prática de políticas públicas no Ensino Superior Brasileiro, bem como colaboraram para que as desigualdades sociais se tornem mais latentes no Brasil.

#### 2.1.4. DEFICIÊNCIA BRASILEIRA NO INVESTIMENTO EDUCACIONAL E A DESIGUALDADE

No presente tópico será abordado o último elemento considerado como agravante para o fomento da desigualdade social no Brasil. Trata-se da histórica deficiência brasileira no campo do investimento educacional.

Em 1834, a Educação Básica passou a jurisdição das Províncias, que não tinham recursos para ampliação das escolas. Portanto, no século XIX ficou marcado pela limitação do aumento do número de escolas no Brasil. Segundo observado por Rui Barbosa, citação de Saviani (2011), no Brasil, em 1822, apenas 1,99% do orçamento era investido em educação, sendo que 20,86% eram destinados às despesas militares.

O ensino brasileiro não expandiu, e o déficit entre o direito à educação e o seu efetivo acesso permaneceu. A Constituição de 1937 retira vinculação de 10% para investimento em educação, colaborando para a permanência deste número negativo. Em 1955 ocorreu o retorno da vinculação do orçamento em educação, conforme Saviani (2011), ficando a cargo da União: 5,7%; Estados: 13,7% e Municípios: 11,4%. Ocorre que a Constituição do Regime Militar voltou a excluir a vinculação do investimento na educação em relação ao orçamento. A Constituição Federal de 1988 retornou tal vinculação, estabelecendo os seguintes parâmetros: União: 18%; Estados/Municípios: 25%, sendo a incidência sobre a arrecadação de impostos.

Segundo Saviani (2011), o Governo Fernando Henrique Cardoso burlou a recomendação constitucional ao criar as contribuições como a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPFIM), na medida em que as mesmas não ficariam vinculadas a arrecadação de impostos e, portanto, não teriam a sua destinação vinculada a um percentual em educação.

A Constituição Federal de 1988 tinha como previsão a destinação de 50% do orçamento nos próximos 10 anos que deveriam ser alocados para universalizar o acesso à escola e erradicar o analfabetismo.

Alguns países vizinhos brasileiros como Argentina, Chile e Uruguai, no século XIX, erradicaram o analfabetismo, sendo que isto, infelizmente, não ocorreu no Brasil. De acordo com Saviani (2011), a previsão constitucional: “Educação, direito de todos e dever do Estado” inverteu-se para: “Educação, dever de todos e direito do Estado”.

A Educação básica teve a sua responsabilidade transferida em certa monta para a sociedade, através dos chamados voluntários. A sociedade civil foi chamada para patrocinar o ensino com doações de livros, atuação como voluntária em aulas e palestras, etc. A inversão ora mencionada ficou simbolizada pelo “Todos pela educação”, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, conforme ensina Saviani (2011).

Outro ponto importante é que a diferença entre as escolas disponibilizadas conforme a sua classe social colabora demasiadamente para aumentar as desigualdades no Brasil, de acordo com Pereira (2017, p. 41):

A desigualdade na distribuição de renda faz do Brasil um país com muitas injustiças no que se refere a oportunidades. A diferença entre as escolas disponibilizadas às elites e aos pobres acentuam as desigualdades.

A correlação entre a política educacional e a renda futura do ser humano é tratada por Arretche (2015, p. 442), conforme abaixo:

(...) a política educacional afeta a renda futura dos indivíduos na medida em que determina as desigualdades de oportunidades educacionais, isto é, a extensão em que a escolaridade é dependente da origem social dos indivíduos.

Em resumo, diante da análise das informações supra, denota-se que, historicamente, o acesso ao ensino tem sido proporcionado de forma diversa entre as classes sociais no Brasil, intensificando as desigualdades entre a população, tendo em vista que a comunidade com renda mais elevada tende a obter melhores condições de estudo e, assim, obtém melhores oportunidades futuras de emprego e, por conseguinte, de renda.

## **2.2. EDUCAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

Do disposto nos tópicos anteriores, denota-se que a problemática brasileira quanto a desigualdade social está intrinsecamente ligada, dentre outros fatores, a questões do acesso à educação para a população brasileira, em especial, ao Ensino Superior<sup>2</sup>. Neste contexto, será explorado a seguir o papel da educação como

---

<sup>2</sup> Em que pese o grande enfoque desta pesquisa para a relevância do Ensino Superior, reconhece-se, também, a importância da necessidade de se intensificar o desenvolvimento da Educação Básica. Oxalá pudesse ser ela uma educação de qualidade e que todos tivessem acesso. Vale reforçar que a educação, mesmo a mais elementar, faz a diferença na vida pessoal e coletiva de um povo. Lembramos aqui a afirmação do ex-ministra da Educação,

emancipadora dos seres humanos, redutora das desigualdades sociais e, por conseguinte como mitigadora da infringência de direitos humanos.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu art. 3.º estabelece que:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Pelo exposto acima, denota-se que caberá a República Federativa do Brasil, trabalhar na redução da desigualdade social e regional, tão latente e profunda, conforme explanado no capítulo anterior deste trabalho, e o combate à desigualdade passa pela oferta pelo Estado de melhores condições de ensino, em especial, ao Ensino Superior.

Nesta linha, a teoria do “capital cultural”, de Jessé de Souza (2003) pode apoiar na análise quanto a influência do acesso a melhores condições e o seu impacto na vida do ser humano. Segundo esta teoria, quem nasce em um ambiente com condições financeiras mais abastadas, tende a receber ferramentas afetivas e emocionais que preparam a pessoa para que suas habilidades e capacidades possam se desenvolver ao longo da sua vida. O potencial de cada ser humano está atrelado ao tipo de socialização familiar. Os mais abastados financeiramente, exemplificando, podem comprar tempo livre para si mesmo, ao contratar pessoas para cuidarem dos seus filhos, como podem comprar tempo livre para os seus filhos, quando lhes provém o sustento e contribuem para que seus filhos não necessitem trabalhar, diferente do que ocorre com as famílias com menor renda, que em geral, tem seus filhos trabalhando com menos idade. Nesta mesma linha, uma criança que fica em casa tem maior probabilidade de desenvolver a capacidade de concentração. Jessé de Souza classifica esta possibilidade como um privilégio de classe, não sendo algo natural.

---

Renato Janine Ribeiro, “O fator que mais faz as pessoas crescerem na vida é a educação. Mesmo quando não é maravilhosa, mais tempo de formação já impacta na vida. Melhora salários, função exercida, qualidade de vida. Permite que as pessoas escolham melhor, rompam preconceitos, decifrem melhor o que é dito, a demagogia, a corrupção. Povo educado decide melhor. [...]”. <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2019/02/e-preciso-enfatizar-a-importancia-da-educacao-na-melhora-economica-da-vida/>

Segundo Jessé de Souza (2003), democratizar o “capital cultural” seria o mais importante nas sociedades democráticas modernas, pois o capital econômico apresenta concentração em todo lugar do mundo. O Brasil apresenta uma necessidade ainda maior de democratização do “capital cultural”, pois este é ainda mais concentrado no Brasil do que na Europa. Cabe ao Estado, através de políticas públicas, contribuir para que a democratização do “capital cultural” ocorra na sociedade brasileira, cumprindo, desta forma, o preceito constitucional citado no art. 3.º, inciso III da Constituição Federal Brasileira.

Ressalta-se que, acerca das políticas públicas à luz do ProUni (Programa Universidade para Todos), será explorada em mais detalhes no terceiro capítulo.

O § 1.º do Art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pelos países membros da ONU, em 10 de dezembro de 1948, determina a necessidade da existência de um padrão de vida suficiente para o ser humano que possa lhe garantir saúde e bem-estar:

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

Diante do exposto acima, espera-se que a desigualdade social não se atinja um nível elevado, que venha a infringir o disposto no § 1.º do Art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Caso isto ocorra, culminará com o descumprimento dos direitos essenciais de vida da população.

Neste contexto, de suma importância trazer o diálogo intercultural sobre a dignidade humana e que promova uma concepção mestiça de direitos humanos, conforme ensina Boaventura (2011, p.115):

Estas são as premissas de um diálogo intercultural sobre a dignidade humana que pode levar, eventualmente, a uma concepção mestiça de direitos humanos, uma concepção que,

em vez de recorrer a falsos universalismos, se organiza como uma constelação de sentidos locais, mutuamente inteligíveis, e que se constitui em redes de referenciais normativas capacitantes.

Á luz de inúmeras transformações da sociedade, e diante de formas econômicas como a industrialização tradicional e a era do conhecimento, o mundo está diante de exacerbadas desigualdades sociais. Neste contexto, Gallardo (2013, p. 107) ensina que os direitos humanos vivem um momento complexo, atualmente, sendo que estes direitos devêm ser diagnosticados, revalorizados ou ressemantizados.

Importante se faz que seja criada uma cultura de direitos humanos em âmbito mundial. Gallardo salienta que a educação deve ser levada a sério, assim assevera:

[...] Uma cultura de direitos humanos demanda também uma profunda transformação de nossas práticas e concepções educativas.

[...] Levar a sério a educação para que o ser humano seja possível como sujeito particular e individual (criança mulher, indígena, trabalhador, cidadão, etc.) como projeção universal, como projeto de humanidade, contém a revolução política da educação [...] (2013, p. 109)

Ainda, Paulo Freire (1979, p. 39) ensina o papel da educação como fonte de consciência para o indivíduo, contribuindo para a sua liberdade:

Quanto mais refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente consciente, comprometido, pronto a intervir na realidade para mudá-la. Uma educação que procura desenvolver a tomada de consciência e a atitude crítica, graças à qual o homem escolhe e decide, liberta-o em lugar de submetê-lo, de domesticá-lo, de adaptá-lo como faz com muita freqüência a educação em vigor num grande número de países do mundo, educação que tende a ajustar o indivíduo a sociedade, em lugar de promovê-lo em sua própria linha

O filósofo alemão Kant (2012) denota o importante papel da educação como uma arte, sendo que a sua prática precisa ser aperfeiçoada por muitas gerações. E cada geração, de posse dos conhecimentos das gerações anteriores, está sempre melhor aparelhada para executar uma educação que desenvolva todas as

disposições naturais na justa proporção e de acordo com a finalidade daquelas, e, desta forma, guie toda a humanidade ao seu destino.

Para Kant (1974, p. 100), o homem necessita seguir o processo da sua emancipação, superando a menoridade para alcançar a verdadeira liberdade. A menoridade é entendida como a falta de capacidade do ser humano de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. Kant estabelece o esclarecimento como um processo de emancipação intelectual.

Piovesan (2014) denota que os Direitos Humanos refletem um construído axiológico a partir de um espaço simbólico de ação social e luta. Também, ressalta que os Direitos Humanos invocam uma plataforma emancipatória voltada à proteção da dignidade humana.

Enfatiza Adorno sobre a possibilidade de uma educação para a emancipação (1955, p 182-183):

Tenho a impressão de que, por mais que isto seja almejável, tudo ainda se dá excessivamente no âmbito institucional, sobretudo da escola. Mesmo correndo o risco de ser chamado de filósofo, o que, afinal, sou, diria que a figura em que a emancipação se concretiza hoje em dia, e que não pode ser pressuposta sem mais nem menos, uma vez que ainda precisa ser elaborada em todos, mas realmente em todos os planos da vida, e que, portanto, a única concretização efetiva da emancipação consiste em que aquelas poucas pessoas interessadas nesta direção orientem toda a sua energia para que a educação seja uma educação para a contradição e para a resistência.

O Ensino Superior poderá trabalhar como mola propulsora, estimulando a reflexão do indivíduo, apoiando na formação da sua consciência, tornando-o apto para mudar a sua realidade, diminuindo a sua dependência. Nesta linha, com uma atitude mais crítica, o ser humano poderá agir com melhores escolhas, criando um leque de maiores oportunidades, diminuindo a desigualdade social e, por conseguinte, colaborando para a mitigação das infringências dos direitos humanos.

O acesso à educação constitui uma forma de abertura que proporciona ao cidadão uma chave de autoconstrução e de se reconhecer como capaz de alternativas. Nesta medida, o direito à educação é uma oportunidade de

desenvolvimento do cidadão, um caminho de diversas opções e uma chave crescente de estima para si mesmo, segundo Cury (2002, p. 16):

De acordo com Candiotto e Custódio (2017), observa-se que o acesso ao ensino pode contribuir sobremaneira para a formação cultural do indivíduo, além da geração de conhecimento. Nesta linha, as perspectivas em termos de empregabilidade melhoram, aumentando a autonomia do ser humano quanto as suas decisões. Resta evidente que a educação consiste em uma ferramenta sólida para que o indivíduo atinja o seu desenvolvimento e, por conseguinte, a sua emancipação.

Ainda, conforme ensina Saviani (2011), a educação consiste na condição necessária para o exercício de todos os direitos: civis, sociais, econômicos ou políticos. Enfatiza Saviani (2011) que a sociedade atual se tornou extremamente urbana e industrial. Diante desta ótica, utilizou-se da celebração de Códigos para amparar as relações sociais e econômicas. E somente as pessoas com acesso à educação entenderiam os seus direitos, os quais estão previstos nestes Códigos. Portanto, o acesso à educação, em especial ao Ensino Superior, é fundamental para a garantia dos direitos dos cidadãos.

Pelo exposto, o acesso ao Ensino Superior constitui uma das ferramentas para a criação de um indivíduo com consciência, ator da sua própria realidade, com uma atitude mais crítica, agindo com melhores escolhas, criando um leque de maiores oportunidades, diminuindo a desigualdade social e, neste caminho, colaborando para a mitigação das infringências dos direitos humanos.

### **2.3. INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS**

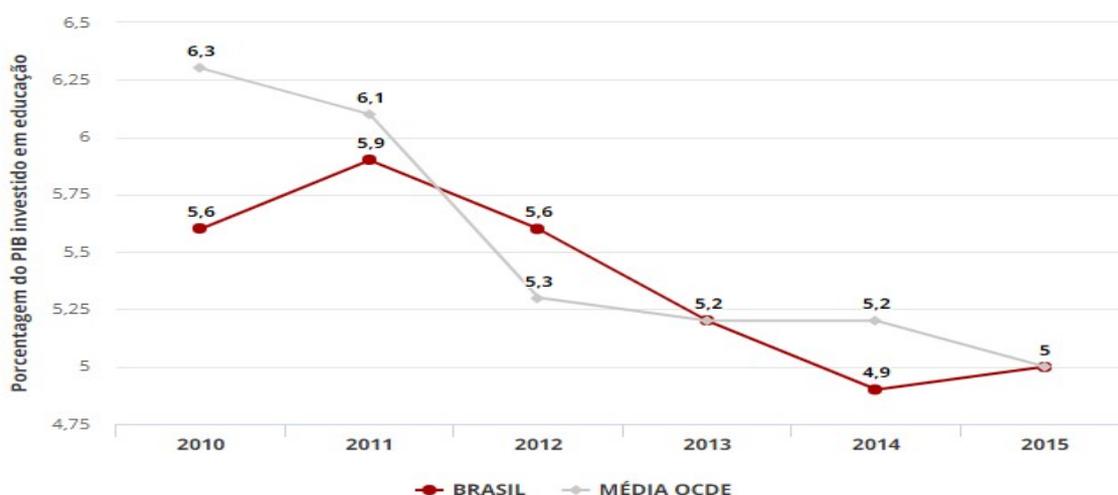
Segundo dados do Relatório Education at a Glance – Visão Geral da Educação (OCDE, 2018), o Brasil conseguiu frear a diminuição da porcentagem do PIB investida no setor educacional, contemplando desde o Ensino Fundamental até o Ensino Superior. Este Relatório analisa o sistema de educação de 36 países membros da OCDE, além de 10 países parceiros. Os dados do relatório divulgado em 2018 se referem ao ano de 2015, quando o País atingiu o percentual de 5% do

PIB investido na educação primária, secundária e terciária (o equivalente ao ensino fundamental 1 até o Ensino Superior).

O valor investido em educação pelo Brasil é o mesmo que a média da OCDE, além de 10 países parceiros analisados, segundo o Relatório Education at a Glance (OCDE, 2018), é a primeira vez em quatro edições, que o Brasil conseguiu barrar as quedas consecutivas, todavia, o valor registrado em 2015, de 5% do PIB, segue abaixo do seu auge em 2011, que foi de 5,9%.

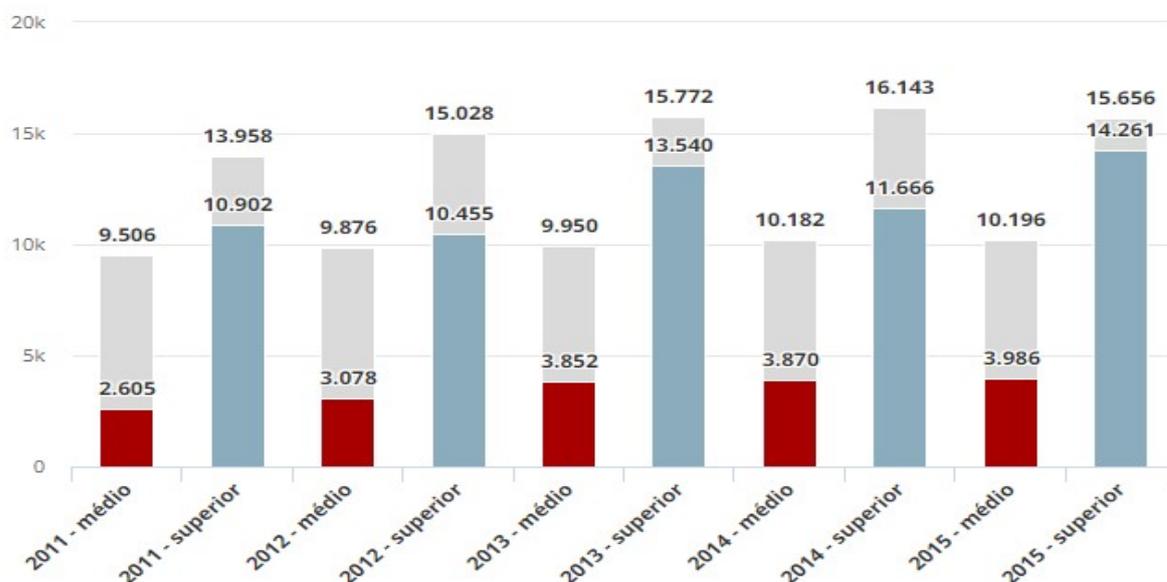
No gráfico 5 abaixo, observa-se a evolução do percentual de investimento em educação em termos percentuais do PIB do Brasil e países da OCDE, além de 10 países parceiros analisados pelo Relatório Education at a Glance (OCDE, 2018):

**Gráfico 5 – Investimento em educação: Brasil x OCDE**



Fonte: OCDE/Education at a Glance (dados referentes ao período entre o ensino fundamental e o superior)

Em que pese o valor investido em educação pelo Brasil seja o mesmo que a média da OCDE, além de 10 países parceiros analisados, o País é um dos que menos gasta por aluno, tendo em vista o elevadíssimo número de alunos em sua rede de ensino. O gráfico 6 a seguir apresenta o gasto por aluno nos Ensinos Médio e Superior:

**Gráfico 6 – Gasto por aluno nos Ensinos Médio e Superior**

Fonte: OCDE/Education at a Glance

Observa-se, considerando os dados acima, que o Brasil apresentou em 2015 o gasto médio por aluno no Ensino Superior na ordem de R\$ 14.261,00, sendo que a média da OCDE, além de 10 países parceiros analisados, foi de R\$ 15.656,00. Desta forma, o Brasil tem um caminho a percorrer para melhorar este número, tornando o investimento no Ensino Superior uma prioridade.

O investimento em educação é explorado por Saviani (2011), que entende ser extremamente necessário, e, uma vez que o investimento na educação ocorre, será atacado o problema do desemprego diretamente, pois serão criados milhões de empregos. Também, será atacado o problema da segurança, pois será retirado do assédio do tráfico de drogas um grande contingente de jovens. Mas, principalmente, será mitigado todos os demais problemas, pois será promovido o desenvolvimento econômico, uma vez que essas milhões de pessoas do setor educacional com bons salários irão consumir e, com isso, ativar o comércio que, por sua vez, ativará o setor produtivo (indústria e agricultura), que irá produzir mais, contratar mais pessoas.

Como consequência do investimento em educação, o efeito multiplicador na economia e sociedade brasileira faria com que o Estado arrecadasse mais impostos e pudesse atender melhor questões oriundas dos setores da saúde e de infraestrutura.

Nesta linha, insta salientar que o investimento em educação aumenta a produtividade dos trabalhadores, bem como a habilidade no desenvolvimento da ciência e da tecnologia, amplifica a capacidade do indivíduo e contribui para o desenvolvimento da nação, segundo Miltons e Michelon (2008).

Não obstante aos aspectos econômicos ora mencionados, destaca-se que o acesso à educação pode contribuir para a mitigação da infringência de direitos humanos. Neste sentido, Paulo Freire (1979, p. 39) destaca o aspecto da liberdade proporcionada pelo acesso à educação:

Uma educação que procura desenvolver a tomada de consciência e a atitude crítica, graças à qual o homem escolhe e decide, liberta-o em lugar de submetê-lo, de domesticá-lo, de adaptá-lo como faz com muita freqüência a educação em vigor num grande número de países do mundo, educação que tende a ajustar o indivíduo a sociedade, em lugar de promovê-lo em sua própria linha.

Ainda, Silva (2007, p. 27) relata o papel da educação para o desenvolvimento de um país:

Um bom nível educacional permite que um indivíduo tenha uma melhor noção dos seus direitos e deveres, ou seja, permite desenvolver uma consciência cidadã e contribui para que esse indivíduo se torne um membro ativo da sociedade e do mercado. Sem educação, retarda-se o desenvolvimento de novas tecnologias, de novas políticas, enfim, reduz-se a capacidade de inovação. Sem inovação, retarda-se o desenvolvimento de um país.

Tendo em vista que o Brasil e a Coreia do Sul passaram por momentos semelhantes em suas economias e sociedades após a 2.º Guerra Mundial, trabalharei neste tópico estes dois países como comparativo para demonstrar que, infelizmente, decisões no âmbito do investimento no Ensino, em especial no Ensino Superior, foram tomadas, as quais contribuíram para consequências distintas em suas respectivas sociedades e economias. Os indicadores a seguir demonstrarão claramente os cenários distintos destes dois países atualmente.

O Brasil e a Coréia do Sul passaram por transições estruturais semelhantes em suas economias e sociedades após a 2.º Guerra Mundial, destacando-se o processo de substituição de importações tendo foco exportador, a passagem de regimes ditatórias para democracias e a transição de sociedades rurais para industriais, segundo Terra e Weiss (2002).

Entre 1963 até 1990, a economia coreana cresceu acima de 9% ao ano, sendo que os principais fatores causadores deste crescimento consistem na alta taxa de poupança, planejamento estatal, continuidade das políticas econômicas, cooperação entre o setor privado e o governo, distribuição de renda relativamente homogênea, elevados investimentos em educação, exportações de produtos intensivos em tecnologia, capital humano e aperfeiçoamentos institucionais constantes, conforme Souza e Yoon (2001). Este trabalho concentrará esforços no entendimento do fator educação como mola propulsora do desenvolvimento socioeconômico coreano, tendo em vista a sua correlação com o objeto da presente pesquisa.

O grande investimento em educação na Coreia do Sul fica fortemente evidenciado pelo aumento exponencial do número de Instituições de Ensino Superior no país. Em agosto de 1945, havia 19 Instituições de Ensino Superior, sendo que em apenas cinco anos, em 1950, as Instituições de Ensino Superior chegaram a 55, de acordo com Kim e Lee (2004).

Merece destaque que o ensino primário foi universalizado na Coréia do Sul já no final dos anos 1960, o ensino secundário atingiu a universalização no início dos anos 1980, seguido pelo ensino superior, que atingiu mais de 90% nos anos 2000. O ensino superior mostra tendência crescente, com saltos nas décadas de 1980 e 1990, segundo Miltons e Michelon (2008).

O governo coreano utilizou-se desde 1970 da tecnologia e inovação como diferenciais para o desenvolvimento da economia. Os anos 1990 trouxeram um grande desafio para a educação superior coreana, que deveria promover o crescimento através do desenvolvimento de know-how técnico próprio, conforme ensina Seth (2002).

Diante deste cenário, nos anos 1990, o governo coreano fez a transição para a sociedade do conhecimento um de seus alvos principais. Os gastos com pesquisa

e desenvolvimento (P&D) aumentaram como proporção do PIB, de 0,25% em 1963 para 2,84% em 2004. O número de pesquisadores também aumentou mais de 100 vezes durante o mesmo período, de 1.900 para 209.979, conforme Miltons e Michelin (2008).

O governo sul coreano formulou um programa de reforma da educação superior denominado “Brain Korea 21” (BK 21), tendo como foco a formação de recursos humanos qualificados para o século XXI. Neste programa, o Estado investiria consideráveis somas nos cursos técnicos, de engenharia e de ciências em geral nas universidades que estabelecessem novos programas de graduação e empreendessem pesquisas, de acordo com Moon e Kim (2001).

Enquanto o governo coreano apresentou intensificação no investimento no Ensino, no Brasil, conforme gráfico 6 acima, observa-se que em 2011 o país investiu 5,9% do PIB em educação Primária, Secundária e no Ensino Superior. Porém, em 2015, este percentual caiu para 5% do PIB.

Na Coreia do Sul, o PIB tem apresentado uma evolução, saindo de 1.411.300 bilhões de dólares em 2014 para 1.530.800 trilhões em 2017, segundo dados do Banco Mundial (2018). Enquanto o Brasil caiu de 2.456.000 trilhões em 2014 para 2.055.500 trilhão em 2017, também conforme dados do Banco Mundial (2018).

Outro indicador relevante é a evolução da Coreia do Sul quanto ao IDH, saltando de 0,62 em 1980 para 0,903 em 2017, chegando a 12.º posição no ranking mundial, conforme dados da PNUD (2017). Já o Brasil apresenta atualmente o IDH de 0,759 e apenas a posição de n.º 79 no ranking mundial, segundo dados do PNUD (2017).

Isto posto, o Brasil tem um caminho a percorrer à luz da experiência sul coreana, em especial a prática de políticas públicas para o Ensino Superior. Esta modelagem a estrutura da Coréia do Sul, mesmo que ressalvada as peculiaridades de cada país, pode contribuir para a redução da desigualdade socioeconômica brasileira, bem como a melhoria das condições de vida da população brasileira e culminar com a garantia dos direitos humanos.

### **3. IMPORTÂNCIA DAS IES COMO FATOR DE SOCIALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIREITOS HUMANOS**

Neste capítulo será realizado um panorama histórico sobre a constituição do ensino superior no Brasil, desde a formação das primeiras Instituições de Ensino Superior trazidas pela vinda da família real para morar no País até 2000, que possibilitará entender o atual perfil do Ensino Superior Brasileiro.

Também, será realizada uma abordagem da correlação entre a ampliação do número de universidades em um país e o seu desenvolvimento econômico, enfatizando o seu caráter mitigador da infringência dos direitos humanos, tendo como base o estudo realizado pelo Escritório Nacional de Pesquisa Econômica dos Estados Unidos, cujos autores foram Anna Valero, da London School of Economics, e John Van Reenen, da Sloan School of Management do Massachusetts Institute of Technology (MIT), tendo sido publicado pelo Departamento Nacional de Pesquisa Econômica, em 2016.

Para demonstrar a importância das Instituições de Ensino Superior<sup>3</sup> no desenvolvimento social e econômico do Brasil, este trabalho analisará o papel destas instituições em Campinas e região, bem como na cidade de Toledo.

Por fim será realizada uma análise sobre as Instituições de Ensino Superior como fator de socialização e reconhecimento de direitos humanos. Nesta linha, será estudada a relação entre as universidades, o desenvolvimento econômico e o impacto na sociedade durante os anos de 2006 até 2010. Como exemplo para estes casos será abordado o papel das Universidades Estaduais do Paraná, UFPB, USP e UNESP na sociedade, bem como a integração entre a Universidade Regional de Blumenau (FURBS) com os habitantes do Vale do Itajaí.

#### **3.1. AS IES E A SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA**

O Brasil teve a instituição das universidades em seu território como um processo tardio. Isso fica demonstrado quando se observa que as colônias espanholas apresentaram cerca de 26 a 27 universidades na época da

---

<sup>3</sup> O termo Instituições de Ensino Superior passou a ser empregado a partir da instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

independência, Portugal, por sua vez, fora dos colégios dos jesuítas, deixou a limitação às universidades de Coimbra e Évora, conforme ensina Teixeira (1999).

Observa que o Brasil gozou de grande dependência da universidade de Coimbra, que até o início do século XIX teria sido a universidade brasileira, pois nela se formaram mais de 2.500 jovens nascidos no Brasil, conforme cita o mesmo autor acima mencionado.

Com a vinda da família real para o Brasil e, na sequência, a transferência da capital para o Rio de Janeiro, observa-se a criação de cursos voltados à defesa militar da colônia, de acordo com Mendonça (2000, p. 134):

Transferida a Corte para o Rio de Janeiro, as instituições criadas por D. João VI, no âmbito do que se pode chamar de ensino superior, estavam, na sua grande maioria, diretamente articuladas à preocupação com a defesa militar da colônia, tornada a sede do governo português. Ainda no ano de 1808, cria-se, no Rio de Janeiro, a Academia de Marinha, e, em 1810, a Academia Real Militar, para a formação de oficiais e de engenheiros civis e militares. Também em 1808, criaram-se os cursos de anatomia e cirurgia, para a formação de cirurgiões militares, que se instalaram, significativamente, no Hospital Militar (como também era o caso do curso da Bahia, citado anteriormente). A esses cursos, de início simples aulas ou cadeiras, acrescentaram-se, em 1809, os de medicina e, em 1813, constituiu-se, a partir desses cursos, a Academia de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Na sequência, outros cursos foram surgindo, seja na Bahia ou no Rio de Janeiro, sempre marcado pela preocupação da Coroa Portuguesa e o objetivo de criação de uma infraestrutura que colaborasse com a sua sobrevivência na colônia. Observa-se a criação na Bahia dos cursos de Economia em 1808, agricultura em 1812, química em 1817 e desenho técnico em 1817. Já no Rio de Janeiro foi criado o laboratório de química em 1812 e o curso de agricultura em 1814. Em Pernambuco, no ano de 1809 foi instituído o curso de matemática superior, em Paracatu no ano de 1821 foi criado o curso de retórica e filosofia e em Vila Rica, em 1817, tem-se o surgimento dos cursos de história e desenho.

Para Mendonça (2000), importante destacar o caráter laico e estatal da Coroa Portuguesa na criação e manutenção dos cursos acima mencionados. Mesmo

após a independência brasileira, estas instituições foram mantidas. Por várias reorganizações, fragmentações e aglutinações, estes cursos criados pela Coroa Portuguesa deram origem às escolas e faculdades profissionalizantes que irão constituir o conjunto das instituições de ensino superior brasileiras até a República. Juntamente com estes cursos, juntaram-se os cursos jurídicos, criados apenas após a Independência, nas cidades de São Paulo e Olinda, no ano de 1827.

Durante o Império, além da criação dos cursos jurídicos, outra ação importante de D. Pedro I foi a instalação, em 1875, um ano após a separação do curso de engenharia da Escola Militar, com a instituição da Escola Politécnica, da Escola de Minas, em Ouro Preto.

Durante o primeiro e segundo Impérios, inúmeras foram as tentativas pela formação de uma universidade no Brasil, porém, de outro lado, denota-se uma forte resistência por parte de grupos distintos, em especial, dos positivistas. Segundo Teixeira (1999), observa-se que 42 projetos de universidade foram apresentados na época do Império, passando por José Bonifácio até Rui Barbosa, todavia, foram negados pelo parlamento e governo.

Observa-se a adoção do sistema federativo no Brasil, que auxiliou na criação de universidades em alguns Estados, porém tiveram vida efêmera. A primeira instituição que assumiu, e permanece conhecida nos dias de hoje com esta denominação de universidade, é a Universidade do Rio de Janeiro, criada em 1920 pelo governo Federal, em que pese o seu surgimento estivesse aprovado desde 1915.

A Universidade do Rio de Janeiro surgiu da junção de algumas escolas profissionalizantes já existentes, dentre elas, Escola Politécnica, a Escola de Medicina e a Faculdade de Direito que resultou da junção de duas escolas livres já anteriormente constituídas. Porém, a união destas instituições em universidades não teve um significado maior, segundo Mendonça (2000, p. 14):

A reunião em universidade dessas instituições, entretanto, não teve um maior significado e elas continuaram a funcionar de maneira isolada, como um mero conglomerado de escolas, sem nenhuma articulação entre si (a não ser a disputa pelo poder que se estabelece entre elas, a partir daí) e sem qualquer alteração nos seus currículos, bem como nas práticas

desenvolvidas no seu interior. Esse foi o modelo seguido posteriormente pela Universidade de Minas Gerais, criada em 1927, por iniciativa do governo do estado.

Em 1930 observa-se a criação do Estatuto das Universidades Brasileiras, fruto de uma discussão entre dois grupos sobre o papel da universidade no Brasil. Um primeiro grupo liderado por católicos, que valorizava o papel da escola secundária como formadora de uma cultura média, e apostava em um projeto de recuperação do país, tendo caráter moralizante. Já o segundo grupo, formado por professores egressos da Escola Politécnica, pensava a universidade como formadora da elite pensante brasileira, sendo que este grupo defendia a criação de Faculdades de Ciências destinadas para a pesquisa científica de forma desinteressada. Este grupo sentiu-se desprestigiado com a reforma de Francisco Campos, então Ministro da Educação.

Como inovação trazida pelo Estatuto das Universidades consistiu na possibilidade de inserir entre as escolas que compoariam as universidades uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, que deveria ser constituída de um órgão de cultura ou ciência desinteressada e, também, por um Instituto de Educação, com foco na formação de professores para o ensino normal e secundário.

Em 1932 foi lançado o Manifesto ao Povo e ao Governo, que explicita um programa de reforma da educação, que contemplava a criação de verdadeiras universidades. Este Manifesto advoga uma concepção de universidade baseada na tríplice função: criadora de ciência (investigação), docente ou transmissora de conhecimentos (ciência feita) e de vulgarizadora ou popularizadora pelas instituições de extensão universitária, das ciências e da arte. Defende-se a centralidade da pesquisa como sistema nervoso da Universidade, que estimula e domina qualquer outra função, conforme ensina Azevedo (1958).

Neste sentido, a Universidade produziria as elites dos pensadores, sábios, cientistas, técnicos e educadores do Brasil, aí entendidos, também, os professores para todos os graus de ensino.

Em 1934 surge a USP (Universidade de São Paulo), criada pelo grupo de intelectual ligado ao jornal O Estado de São Paulo, e em 1935, surge a UDF (Universidade do Distrito Federal), criada por Anísio Teixeira, imbuídos do espírito do

Manifesto ora mencionado. Estas Universidades tiveram forte enfoque no desenvolvimento da pesquisa e dos altos estudos, segundo Mendonça (2001).

Revela-se a década de 1930 a grande preocupação do Governo Federal em controlar as Universidades, conforme declara Mendonça (2001, p. 140):

De fato, há uma intenção explícita do governo federal, principalmente após 37, de assumir o controle das iniciativas no campo cultural. A ideia comum aos projetos da USP e da UDF, de formar na universidade as elites que, com base na autoridade do saber, iriam orientar a nação (colocando-se, de certa forma, acima do Estado), seria, no contexto do Estado Novo, considerada perigosa. Ao governo federal interessava ter o monopólio de formação dessas elites e por isso impunha sua tutela sobre a universidade.

Importante mencionar o papel das universidades, que fazem a vida marchar, sendo que nada as substitui, nem dispensa, denotando que nenhuma outra instituição é tão assombrosamente útil (Teixeira, 1988).

Já durante os anos de 1950 e 1960, a formação das Universidades no Brasil teve forte influência do modelo político adotado. O populismo impactou veementemente no primeiro grande ciclo de expansão do número de universidades no país, segundo Cunha (1983). O número de universidades saltou de cinco, no ano de 1945, para 37, em 1964, portanto, uma elevação de abertura de 32 Universidades, representando um salto de 640%. Para este mesmo período, as instituições isoladas saltaram de 293 para 564, representando uma elevação de 271 instituições, ou seja, 92%.

Cunha (1983) traz uma análise interessante sobre este fenômeno de criação de Universidades, denotando que enquanto o número de universidades foi multiplicado por quase 7, o de escolas isoladas não chegou a dobrar. O processo de nascimento dessas universidades continuava a ser do processo de agregação de escolas profissionalizantes, como é o caso das nove universidades católicas que se formaram. Ocorre que na sua maioria, todavia, eram universidades federais, criadas mediante processo de federalização de faculdades estaduais ou particulares. A maioria das atuais universidades federais existentes atualmente têm no processo ora mencionado a sua formação.

O mesmo autor explica o motivo da expansão do número de universidades no Brasil como uma resposta ao aumento da demanda gerada pelo deslocamento dos canais de ascensão social das camadas médias, bem como pela própria ampliação do ensino médio público, elevação do ingresso na universidade decorrente do processo de equivalência dos cursos técnicos ao curso secundário.

Iniciou-se o processo de modernização das universidades, tendo início com a criação do ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica), conforme detalha Mendonça (2001, p. 142):

(...) sua estrutura rompia com a forma como estavam organizadas até então as instituições de ensino superior, particularmente com a estrutura da cátedra vitalícia. Seus professores eram contratados sob normas trabalhistas, sendo o contrato sujeito a rescisão de acordo com o desempenho do docente. A seleção de professores era responsabilidade da comunidade acadêmica que se constituía em um corpo governativo próprio. Havia uma carreira estruturada em quatro níveis, sendo condição para ingresso na mesma estar cursando a pós-graduação. (...) As cátedras foram substituídas pelos departamentos e adotou-se o sistema de créditos, nos moldes das universidades americanas. O curso oferecido era estruturado em um ciclo básico e um terminal e rapidamente passaram a funcionar também cursos de pós-graduação voltados para a formação de professores e pesquisadores. Essa instituição acabou exercendo um papel meio exemplar do que deveria ser uma universidade moderna e seu impacto sobre a própria burocracia governamental foi grande.

No mesmo sentido da modernização do ensino superior supramencionado, observa-se que foi criado em 1951 o CNPQ (Conselho Nacional de Pesquisas), em 1951, tendo como objetivo a promoção da pesquisa científica e tecnológica nuclear no país. Este Conselho tinha como foco atividades orientadas à promoção da área das ciências exatas e biológicas, fornecendo bolsas e auxílios para a aquisição de equipamentos para pesquisa, bem como criava e mantinha institutos especializados.

Também como foco da modernização do ensino superior, criou-se o CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), tendo como foco a formação dos quadros universitários, mediante a concessão de bolsas no Brasil e no exterior.

Com o golpe militar de 1964 observam-se vários impactos no setor universitário brasileiro, sendo eles, batalhar contra o debate que se delineava no momento anterior, mediante a invasão violenta das universidades e o expurgo ao exterior dos quadros de docentes, repressão e desarticulação do movimento estudantil.

Porém, denota-se que não era mais possível o Regime Militar segurar o processo de transformação da universidade, tendo em vista a pressão exercida pela classe média em face da necessidade do aumento do número de vagas e modernização da economia brasileira. Neste contexto, o Governo Militar encampou a Reforma Universitária, propondo a reorganização do ensino superior nacional. Em 1966 foram emitidos dois decretos-lei que nortearam a reestruturação das universidades federais.

Pela lei 5.540, de 1968, declarava-se que a universidade seria a forma ideal de organização do ensino superior, tendo as funções de pesquisa, ensino e extensão, sendo estas funções indissolúveis. Essa lei ficou conhecida como a formalização da Reforma Universitária no país. Foram criadas as agências de fomento ao longo dos anos 50, que colaboraram para o crescimento da pós-graduação no Brasil, inicialmente com foco na área das ciências sociais num primeiro momento, e na sequência as áreas das ciências humanas e sociais.

Ocorre que a autonomia das universidades não pode ser observada diante do Regime Militar, tendo em vista o seu exacerbado autoritarismo, centralização dos recursos materiais e financeiros pelo governo federal atrelou o seu funcionamento às políticas governamentais.

Avançando cronologicamente, ao final do Regime Militar, especificamente nos anos de 1980, segundo Oliveira Júnior (2014), o Brasil apresentava 882 Instituição de Ensino Superior, sendo 65 universidades, 20 faculdades integradas e 797 estabelecimentos isolados, contemplando 1.377.286 matrículas, sendo mais da metade em instituições de ensino superior não universitárias.

Após Regime Militar, observa-se o início do processo de redemocratização do Brasil, que retoma o tema sobre os rumos da universidade no país. No Governo Fernando Henrique Cardoso, especificamente em 1995, ganha corpo mudanças substanciais do ensino superior brasileiro, conforme Mendonça (2001, p 149):

No caso específico do ensino superior, essa reforma, que se consubstanciou na nova Lei de Diretrizes e Bases e em outros documentos legais complementares, combina-se com uma política de congelamento de salários dos docentes das universidades federais, de cortes de verbas para a pesquisa e a pós-graduação, de redirecionamento do financiamento público.

A Autora ora mencionada entende que os efeitos da política universitária proposta pelo governo Fernando Henrique foram preocupantes, especialmente para as universidades públicas. Essas medidas tiveram um efeito fortemente desmobilizador sobre o movimento docente universitário.

E apenas a partir da segunda metade dos anos 90 denota-se um novo momento de expansão do ensino superior no país, tendo um incremento de 32% do número de instituições e 53,1% de matrículas, considerando o período entre 1995 até 2000.

### 3.2. AS IES E O DESENVOLVIMENTO

As Instituições de Ensino Superior têm desempenhado ao longo da história do Brasil papel fundamental para a formação pessoal dos indivíduos, bem como no aspecto da disponibilização do contingente de profissionais para o mercado de trabalho e, por conseguinte afetado no desenvolvimento socioeconômico do País. O seu papel tem sido fundamental, também, para a emancipação do ser humano e reforço do respeito aos Direitos Humanos.

Inicialmente, importante descrever a definição legal para o ensino superior no Brasil. A educação de ensino superior deve ser ministrada por instituições de ensino superior, sendo elas públicas ou privadas, contemplando diversos graus de especialização ou abrangência, conforme ensina a Lei 9.394/96, em seu art. 45.

A educação superior é livre à iniciativa privada, devendo ser observadas as normas gerais da educação nacional e condicionada à autorização e à avaliação de qualidade pelo Poder Público, conforme art. 9.º do Decreto n.º 9.235/17. O

funcionamento das IES e a oferta de curso superior dependem de autorização do Ministério da Educação, segundo art. 10.º deste mesmo Decreto.

As IES, conforme a suas organizações e suas prerrogativas, serão credenciadas para a oferta de cursos superiores de graduação como faculdades, centros universitários e universidades. As IES são credenciadas originalmente como faculdades, sendo que a modificação da organização acadêmica será realizada mediante o credenciamento por IES já credenciada, conforme o Decreto n.º 9.235/17.

Conforme art. 16 do Decreto n.º 9.235/17, as IES privadas poderão solicitar o credenciamento como centro universitário, desde que cumpram, além dos requisitos gerais, as seguintes condicionantes: 1/5 do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral; 1/3 do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; no mínimo, oito cursos de graduação terem sido reconhecidos e terem obtido conceito satisfatório na avaliação externa in loco realizada pelo Inep; possuírem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação; possuírem programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, que pode incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência; terem obtido Conceito Institucional maior ou igual a quatro na avaliação externa in loco realizada pelo Inep, prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; e não terem sido penalizadas em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos, contado da data de publicação do ato que penalizou a IES.

Conforme art. 17 do Decreto n.º 9.235/17, as IES Privadas poderão solicitar o credenciamento como universidades, desde que cumpram, além dos requisitos gerais, as seguintes condicionantes: 1/3 do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral; 1/3 do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; no mínimo, 60% dos cursos de graduação terem sido reconhecidos e terem conceito satisfatório obtido na avaliação externa in loco realizada pelo Inep ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado no prazo regular; possuírem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação; possuírem

programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, que pode incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência; terem obtido Conceito Institucional maior ou igual a quatro na avaliação externa in loco realizada pelo Inep, prevista no §2º do artigo 3º da Lei nº 10.861, de 2004; oferecerem regularmente quatro cursos de mestrado e dois cursos de doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação; e não terem sido penalizadas em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos, contado da data de publicação do ato que penalizou a IES.

Após as definições legais sobre a organização das IES, será analisado o papel destas IES no desenvolvimento socioeconômico brasileiro e a valorização dos Direitos Humanos. Nesta linha, Severino (2007, p. 64) assevera a importância do papel das universidades no Brasil:

No contexto da cultura brasileira contemporânea, o ensino universitário tem sua importância proclamada tanto pela retórica oficial como pelo senso comum predominante no seio da sociedade. É-lhe atribuída significativa participação na formação dos profissionais dos diversos campos e na preparação dos quadros administrativos e das lideranças culturais e sociais do país, sendo visto como poderoso mecanismo de ascensão social (...)

Cumprе salientar que as Instituições de Ensino Superior atraem investimentos, capital, pessoas, que ao serem alocadas na cidade permitem requalificar e dinamizar as economias locais, podendo até levar a especialização dos lugares, conforme citado por Maillat (2002).

As IES contribuem, também, no processo de formação de uma população mais educada, na geração do conhecimento científico e inovações, sendo agentes importantes para o desenvolvimento de uma região, conforme ensinam Chiarini, Vieira e Zorzini (2012).

Neste contexto, cumpre destacar o estudo realizado pelo Escritório Nacional de Pesquisa Econômica dos Estados Unidos, cujos autores foram Anna Valero, da London School of Economics, e John Van Reenen, da Sloan School of Management do Massachusetts Institute of Technology (MIT), tendo sido publicado pelo The National Bureau of Economic Research, em 2016, demonstra uma correlação positiva entre a criação de universidades e o aumento do PIB de um país. Este

estudo utilizou o banco de dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que denota a localização e a data da criação das universidades em 1.500 (um mil e quinhentas) regiões e 78 (setenta e oito) países ao longo do mundo.

Para Anna Valero e John Van Reenen (2006), a elevação de 1% (um por cento) no número de universidades está associado a um aumento de 0,7% (zero vírgula sete por cento) no PIB per capita de um país. Este estudo propõe que, em média, dobrar o número de universidades de um país está devidamente associado com um PIB per capita de 4% (quatro por cento) a 5% (cinco por cento) maior no futuro.

Para os pesquisadores supramencionados, o efeito das universidades sobre o crescimento de um país ocorre por muitos canais, sendo um deles a mão-de-obra, dado que trabalhadores mais qualificados são mais produtivos se comparado aos não qualificados. Também, a inovação consiste em um relevante canal, pois existe uma correlação positiva entre mais universidades e mais patentes registradas.

Oliveira Junior (2014, p. 07) destaca o papel da Instituição de Ensino Superior como grande destaque para a formação de um polo de desenvolvimento econômico:

(...) Como instituição de ensino, pesquisa, extensão e promoção social, as IES assumem importância estratégica no processo de desenvolvimento e suas atividades passam a ser uma força de atração de consumidores e empresas, contribuindo para gerar um crescimento econômico-social local/regional mais acelerado.

Nesta linha, uma nova atividade econômica instalada em uma região promove o efeito multiplicador dos investimentos que culminará com a elevação dos dispêndios, tendo em vista que os trabalhadores gastarão a sua renda comprando produtos locais, gerando o aumento dos insumos das empresas, que por conseguinte, aumentará a produção e novos postos de trabalho, de acordo com Botelho (2005).

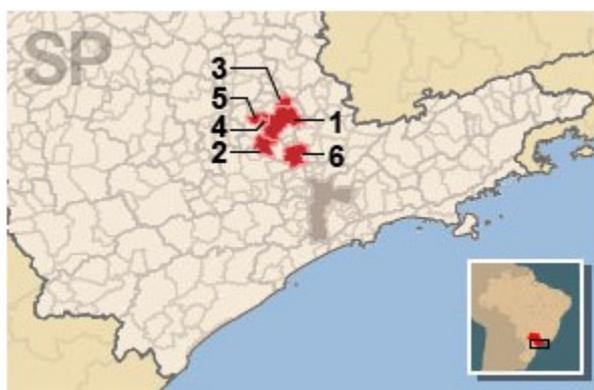
As IES apresentam impacto no processo de desenvolvimento de determinada região na medida em que formam vínculos e compromissos e tem o foco na

resolução das questões da região onde estão inseridas, segundo Rolim e Serra (2009).

No tocante ao papel das Instituições de Ensino Superior no desenvolvimento regional, notória é a influência das instituições de ensino que atuam na região de Campinas, localizada no interior do Estado de São Paulo como influenciadoras e desenvolvedoras de suas respectivas regiões. Esta região ficou conhecida pela presença de Instituições de Ensino Superior de elevada qualidade e como polo empreendedor de conhecimento e tecnologia.

A seguir, segue o mapa de localização que compreende o importante polo de desenvolvimento da região de Campinas, sendo como item 1 como a cidade de Campinas, o item 2 a cidade de Indaiatuba, o item 3 a cidade de Hortolândia, o item 4 a cidade de Jaguariúna, o item 5 a cidade de Sumaré, e o item 6 a cidade de Jundiaí, conforme:

Figura 1: Mapa da Região de Campinas



Fonte: Globo.com

A região de Campinas apresenta concentração de empresas na área de tecnologia, sendo formada por cidades que respondem atualmente a 2,7% do PIB nacional e abrigam inúmeras multinacionais. Salienta-se que apenas Campinas tem mais de 12 centros de pesquisa e desenvolvimento como o Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas CIATEC, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações CPQD, o Parque Científico e

Tecnológico da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Techno Park, bem como duas grandes universidades de relevância nacional, como a UNICAMP e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUCAMP, conforme ensina Valente (2017).

Candiotto, Custódio (2017) denotam o papel das Instituições de Ensino Superior no desenvolvimento da região de Campinas, enfatizando que os docentes e alunos da UNICAMP promovem interações com outros países e com as empresas da região para levar e receber inovação. Este caso de sucesso poderá atuar como exemplo e incentivador para a utilização em demais localidades do Brasil, gerando mais oportunidades às pessoas.

Outro caso de grande influência das Instituições de Ensino Superior no desenvolvimento socioeconômico de uma região consiste na cidade de Toledo, localizada na região oeste do Estado do Paraná, bem como a sua região. Até 2002, a cidade apresentava três Instituições de Ensino Superior, sendo uma universidade pública estadual e duas privadas. Em 2003 instalou-se a Pontifícia Universidade Católica (PUC), que foi fundamental para o desenvolvimento da região como polo de referência no que se refere ao ensino superior, conforme ensina Gobel e Miura (2004).

Os mesmos autores ora mencionados (2004, p. 45), destacam a evolução da cidade de Toledo em face as Instituições de Ensino Superior:

No caso de Toledo-PR, tem-se visto uma crescente evolução no número de acadêmicos frequentando as universidades, pois somente de 2000 a 2001, houve um acréscimo de 14,59% destes. Para quem frequenta a sociedade de Toledo – PR, verificasse claramente os investimentos ocorridos na última década na área de serviços destinados de alguma forma a atender os estudantes.

A pesquisa acima mencionada relata o impacto das Instituições de Ensino Superior na cidade e região de Toledo quanto ao ensino, pesquisa e extensão, os quais serviram de base para o desenvolvimento dos recursos humanos locais e regionais, colaborando para o desenvolvimento socioeconômico da região. Merece destaque, também, o papel que as Instituições de Ensino Superior tiveram em

Toledo e região como fomentadoras e dinamizadoras do desenvolvimento de serviços necessários à existência e manutenção do segmento universitário.

Em estudo realizado por Hoff, Martin e Sopeña entre abril até junho de 2010 pretendeu demonstrar os impactos da Unipampa na cidade de Sant'ana do Livramento. Foram entrevistados alunos, técnicos e docentes desta Universidade, no campus de Sant'ana do Livramento, e publicada a pesquisa em 2011.

Inicialmente, observa-se que a instalação da Unipampa em Sant'ana do Livramento colaborou para a mudança do setor imobiliário da cidade. As imobiliárias, em resposta a pesquisa de Hoff, Martin e Sopeña (2011), declararam ter ocorrido uma crescente valorização dos imóveis já existentes no que tange ao valor de compra e venda, principalmente próximo a Universidade. Denota-se, também, a elevação do valor dos aluguéis e a sua procura por jovens. Os imóveis têm apresentado um menor tempo para a sua locação.

Importante impacto sob o viés econômico consiste na projeção dos gastos com aluguel pelas pessoas ligadas diretamente com a Unipampa, compreendendo alunos, docentes e técnicos administrativos da Universidade, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.003.622,00, de acordo com dados da pesquisa supramencionada:

Em relação ao setor gastronômico, a pesquisa ora mencionada constatou que os proprietários de restaurantes notaram a presença dos universitários em seus estabelecimentos. A presença de servidores e técnicos administrativos não é tão notória, dado que representam um universo proporcionalmente menor. Salienta-se que dois novos restaurantes foram abertos próximo a Unipampa, de Sant'ana do Livramento, a partir de 2009, indicando fortemente que a demanda potencial proporcionada pelo campus tem instigado ações empreendedoras.

A projeção anual com refeições dos discentes, docentes e técnicos administrativos na Unipampa, de Sant'ana do Livramento, foi de R\$ 423.567,90, tendo sido apurada a partir dos dados da pesquisa ora mencionada. A seguir a composição da projeção:

Também foi aferida pela pesquisa supracitada a projeção anual com aquisição de livros pelos discentes, docentes e técnicos administrativos na Unipampa, de Sant'ana do Livramento, tendo sido obtido o valor de R\$ 51.748,00.

A pesquisa de Hoff, Martin e Sopeña (2011) denota o surgimento de estabelecimentos comerciais que efetuam fotocópias. A projeção anual com fotocópias dos discentes, docentes e técnicos administrativos na Unipampa, de Sant'ana do Livramento, foi de R\$ 75.262,48.

Além de todas as demandas já mencionadas acerca da Universidade dos Pampas, no campus de Sant'ana do Livramento, existe inúmeros serviços prestados a Instituição que geram pagamentos diretos a empresas da cidade, incluindo a energia elétrica, água, telefone, esgoto e gás, perfazendo um gasto mensal de R\$ 185.000,00. Portanto, a projeção anual com estes gastos totaliza R\$ 2.220.000,00.

Quando se analisa o valor agregado anual com os gastos de aluguéis, refeições, compra de livros, fotocópias e serviços demandados pelo Campus, denota-se o montante anual projeto de R\$ 3.774.200,38.

Ainda, Hoff, Martin e Sopeña (2011) promovem a comparação entre este valor projetado pelos gastos da Unipampa em relação ao PIB projetado da cidade de Sant'ana do Livramento (R\$ 899 milhões em 2009), e chegam a proporção de 0,41%, sem ser considerado outros bens e serviços que não puderam ser abarcados pela pesquisa.

A pesquisa também abordou a remuneração dos empregados e empresas terceirizadas ligadas a Unipampa para o campus de Sant'ana do Livramento, considerando o primeiro semestre de 2010, chegando ao valor de R\$ 1.815.671,45, que movimentam vários setores, como imobiliário, comércio, transportes e demais serviços proporcionados pela cidade.

Também relevante, as bolsas de estudos pagas pela Unipampa e aquelas que são pagas em virtude de o aluno estar na Universidade e ter acesso ao convênio direto com a Prefeitura ou através de intermediários, como CIEE e Banestágio. Considerando as projeções realizadas para o ano de 2010, chega-se ao valor anual de R\$ 482.520,00. Este valor, somado aos valores das remunerações dos empregados e terceirizados ligados a Unipampa (R\$ 1.815.671,45), perfaz o total de quase R\$ 2,3 milhões de recursos circulando na economia da cidade de Sant'ana do Livramento, ou seja, 0,25% do PIB projeto para 2009.

Analisando os dados acima, a Universidade Federal dos Pampas promoveu um forte impacto sob o aspecto da qualidade do ensino, gerando conhecimento para a cidade de Sant'ana do Livramento e região, bem como proporcionou forte impacto na economia.

Os casos acima analisados demonstram a importância das Instituições de Ensino Superior para a sociedade e economia. E para que o desenvolvimento socioeconômico ocorra com maior eficácia e duração a longo prazo deve apresentar uma pauta de Direitos Humanos, conforme ensina Piovesan (2008):

Para a consolidação da Democracia, emerge o desafio da construção de um novo paradigma, pautado por uma agenda de inclusão, que seja capaz de assegurar um desenvolvimento sustentável, mais igualitário e democrático, nos planos local, regional e global. A prevalência dos Direitos Humanos e do valor democrático há de construir a tônica deste novo paradigma, sob as perspectivas de gênero, raça e etnia. Ao imperativo da eficácia econômica deve ser conjugada a exigência ética de justiça social, inspirada em uma ordem democrática que garanta o pleno exercício dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Por isso, em um contexto cada vez mais marcado pela relação entre Estados, regiões e instituições internacionais o próximo milênio reserva como maior débito e desafio a globalização da democracia e dos Direitos Humanos.

Importante se faz que uma pauta de inclusão seja a guia para o desenvolvimento socioeconômico do país, à luz da proteção dos direitos de todos os seus cidadãos, garantindo o pleno exercício dos direitos civis, políticos e sociais. Mesmo diante de um contexto de forte interação entre os países, marcado pelo fenômeno da globalização, a proteção dos direitos humanos surge como condição essencial para a manutenção de um desenvolvimento sustentável e saudável para as pessoas.

Portanto, as Instituições de Ensino Superior têm cumprido um papel essencial para a formação dos indivíduos, proporcionando tecnologia e inovação para as empresas, contribuindo com a geração de mão-de-obra para o mercado de trabalho, indivíduos emancipados e, por conseguindo afetado no desenvolvimento socioeconômico do País.

### 3.3. AS IES, A SOCIALIZAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS

As Instituição de Ensino Superior têm forte atuação e impacto na sociedade, contribuindo para a socialização entre as pessoas e atuando no reconhecimento de direitos humanos.

Estudo realizado por Caldarelli, Camara e Perdigão (2015) analisou a relação entre as universidades estaduais paranaenses, o desenvolvimento econômico e o impacto na sociedade durante os anos de 2006 até 2010. Para tanto, foram estimados diversos modelos de dados em painel abrangendo todas as cidades do Estado do Paraná. Como medida de desenvolvimento econômico foi empregada o Índice Firjan de desenvolvimento municipal (IFDM), no qual foram revelados, além do indicador agregado, os subíndices de emprego/renda, educação e saúde.

Os resultados coletados no estudo acima mencionado demonstram que as IES Estaduais do Estado do Paraná são agentes relevantes no desenvolvimento regional paranaense, principalmente em emprego/renda. Os resultados desta pesquisa denotam que cidades nas quais existem IES estaduais no Paraná têm um diferencial de desenvolvimento econômico, educação e saúde.

Quanto a socialização, as IES estaduais paranaenses apresentam um papel relevante no atendimento da população, com exemplo, através dos hospitais universitários, os hospitais de clínicas, clínicas odontológicas, colégios de aplicação (ensino fundamental e médio), cursos de idiomas em valores mais acessíveis a população, dentre outros serviços prestados à comunidade.

Outro fator de suma importância que merece destaque na pesquisa ora mencionada consiste na redução das desigualdades presentes nos indicadores de desenvolvimento humano no Estado do Paraná:

O desafio que se impõe é demonstrar que assim como as universidades têm impactos sobre o desenvolvimento econômico/humano dos municípios, elas podem também desempenhar um efeito sobre a região em que estão. Isso ocorre se forem alinhadas as políticas de ciência e tecnologia às demandas da região. Desta maneira, as IES podem representar polos de desenvolvimento regional, o que contribuiria para a redução nas desigualdades existentes nos indicadores de desenvolvimento humano no Paraná.

Segundo o estudo ora citado, o papel das IES no Estado do Paraná ajuda a enfrentar o elevado índice de desigualdade social no Brasil, na medida em que a sua forte atuação impacta na sociedade, seja através do conhecimento, abertura de oportunidades para os alunos no mercado de trabalho, prestação de serviços a comunicação ou disponibilizando inovação para os setores da saúde ou empresas, contribuindo. Desta forma, para a socialização entre as pessoas e atuando no reconhecimento de direitos humanos.

Outro exemplo de forte interação entre as IES do Paraná com a sociedade do norte do Estado consiste na abertura da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Universidade Estadual de Maringá (UEM), nas cidades de Londrina e Maringá, respectivamente, para as pessoas locais, havendo uma considerável promoção de atividades culturais, cursos e programas são oferecidos para os vários segmentos sociais, segundo Rolim e Serra (2009).

Outro exemplo de forte interação entre as IES e a sociedade consiste na relação existente entre a FURBS e a sociedade de Blumenau, conforme retratada pelas palavras de Silva (p. 124, 2003):

Os institutos de pesquisa foram os grandes responsáveis pela implantação de uma cultura de pesquisa na Universidade Regional de Blumenau, mais do que isto, tornaram possíveis pontes entre região e universidade, sabendo a sociedade que pela universidade era possível buscar soluções para os seus problemas cotidianos. O Instituto de Pesquisas Tecnológicas é, a nosso ver, o que melhor representa esta interação entre universidade e região, sendo responsável ao longo destes 30 anos, por importantes soluções tecnológicas que ajudaram a desenvolver o Vale do Itajaí.

Entre 1983 e 1984 o Estado de Santa Catarina foi alvo de intensas chuvas, que ocasionaram grandes enchentes. Neste sentido, este período de grande catástrofe estimulou a busca por soluções. Nesta linha, a Universidade Regional de Blumenau iniciou o denominado Projeto Crise, tendo a capacidade de intervir no problema a partir de informações recebidas e tratadas localmente. Foram buscados modelos matemáticos, que tinham objetivos a previsão da ocorrência de um evento

norteado por premissas pesquisas meteorológicas e hidrológicas, conforme detalhado por Silva (p. 108, 2003):

Como forma de assessoramento destes programas e baseado em dados disponíveis no município, foi montado o Programa Emergência (fontes de água, saúde, alimentação, roupas e agasalhos, energia e comunicação); o Programa Arquivo (que reunia os dados disponíveis para acesso a toda população); e o Programa cruzamento (programa de orientação ao trânsito da cidade, através de um cruzamento, via mapa cartográfico, das ruas da cidade em relação ao nível do rio Itajaí-Açu).

A necessidades de recursos de verbas derivadas de convênios públicos não foi suficiente para manutenção do Projeto Crise. Neste momento, a comunidade uniu seus esforços para a criação dos mecanismos de ação dotados de maior sustentabilidade e autonomia.

Importantíssimo trabalho realizado por uma IES, como a FURBS, consiste no serviços prestados por seu Instituto de Pesquisa Ambientais, através de sua ação ligada à problemática ambiental age perante a região como uma espécie de guardião permanente do medo de cada cidadão do Vale do Itajaí em relação ao problema das enchentes e responsável maior pelas soluções, através da pesquisa, para que estes eventos não voltem a ocorrer, causando prejuízos a comunidade, conforme ensina Silva (2003).

A presença dos institutos na FURBS atuando como elemento de fomento à pesquisa permitiu que o processo de desenvolvimento do Vale do Itajaí fosse influenciado por sua atuação. Fazendo com que a Universidade, como um elemento de formulação de conhecimento, pudesse mais facilmente fazê-lo chegar a cada um dos habitantes das cidades do Vale do Itajaí, promovendo um sólido processo de socialização, indutor do reconhecimento de direitos humanos.

Neste processo de socialização das IES, de suma importância o papel de uma Educação em Direitos Humanos, que deve estar presente nestas instituições para colaborar na formação de pessoas conscientes e respeitadoras dos direitos dos cidadãos.

No Brasil, a Educação em Direitos Humanos encarou duras batalhas ao longo da história do País, na medida em que enfrentou um regime autoritário durante longos anos de ditadura militar, apresentando uma posição de contestação às injustiças e a violência física e a busca intensa pela liberdade de expressão.

Segundo Vivaldo, a Educação em Direitos Humanos é definida como:

(...) voltada para a mudança, compreensiva, no sentido de ser compartilhada e de atingir tanto aspectos racionais quanto aquelas relacionadas à emoção. O aprendizado deve estar ligado à vivência do valor da igualdade em dignidade e direitos e para a tolerância enquanto um valor ativo vinculado à solidariedade, levando a formação do cidadão participante e comprometido com a mudança daquelas práticas e condições sociais que impedem o efetivo respeito aos Direitos Humanos. (VIVALDO, 2009, p. 46)

Cabe aqui importante papel das IES no apoio na formação de um cidadão que exija o respeito não somente dos seus direitos, mas que também possa lutar e reconhecer os direitos das demais pessoas. Conseguir educar para os Direitos Humanos envolve, essencialmente, o reconhecimento das diferenças e do próximo, a aceitação da pluralidade cultural e a realização de condutas em que prevaleçam o valor da pessoa humana, segundo Aguirre (2007).

Na mesma linha do respeito ao próximo e da prática da tolerância para uma Educação em Direitos Humanos, enfatizada no parágrafo anterior por Aguirre, Bobbio (1992) ensina três razões para esta atitude. A primeira delas consiste no fato de a verdade tem a ganhar, quando suporta o erro do próximo. O mais forte pode ser tolerante com o receio de ser definido como perseguidor, de outro lado, o mais fraco pode ser mais tolerante em virtude da necessidade, ou seja, não consegue enfrentar o mais forte. A segunda razão consiste na tolerância como um método universal de convivência civil. Por fim, a última razão seria de esfera moral, ou seja, como dever ético, sendo o racional utilizado como se o indivíduo deve chegar a verdade, deverá realiza-lo por sua própria convicção e não por imposição do outro. A tolerância consiste na única resposta de que a liberdade é um bem extremamente elevado para que não seja reconhecida.

Nesta linha, Vivaldo ensina que:

Todo processo educativo é também um processo de socialização, seja de um indivíduo, um grupo social ou mesmo de uma determinada cultura. A Educação em Direitos Humanos, nessa perspectiva, é um processo de socialização em uma cultura de Direitos Humanos, a formação de uma cultura de respeito à dignidade humano. Uma cultura que signifique criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos. (VIVALDO, 2009, p. 47-48).

A Educação em Direitos Humanos deve estar presente nas IES, configurando-se como um processo de socialização e formando uma cultura de Direitos Humanos, ou seja, criando uma cultura de tolerância perante o próximo e respeito à dignidade humana. Desta forma, as IES podem contribuir para a formação de indivíduos mais tolerantes e despojados de preconceitos.

Merece destaque o fato de que a Educação em Direitos Humanos pode ser desenvolvida em vários locais, podendo ocorrer formalmente ou informalmente, de acordo com Vivaldo:

Efetivamente existem as possibilidades da educação formal e da educação informal. Na educação formal, o trabalho será desenvolvido em todo o sistema de educação básica, além da universidade. Na educação informal, será realizada pelo movimento social e popular, organizações não-governamentais, sindicatos, partidos políticos, associações, igrejas, etc. Trata-se de trabalhar pelo fortalecimento ou empoderamento dos grupos vulneráveis, ou vítimas recorrentes de violações aos Direitos Humanos. (VIVALDO, 2009, p. 55).

Observa-se a inclusão dos Direitos Humanos na legislação e planos de educação norteados pelo Estado, os quais tiveram início de forma mais efetiva através da Constituição Federal de 1988. Na sequência, grandes marcos para os Direitos Humanos foram observados no País, como Plano Nacional de Educação, Parâmetros Nacionais Curriculares, Plano Nacional de Extensão Universitária, Matriz

Curricular da Educação Básica, Lei 10.639/2003, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, inserindo no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Um dos principais momentos para a Educação em Direitos Humanos consiste na elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, surgido em 1993, tendo sido revisado em 2007 pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Também merece destaque, em 1996, a criação pelo Estado Brasileiro do PNDH (Programa Nacional de Direitos Humanos), o qual inseriu os direitos humanos como eixo norteador de projetos e programas de defesa aos direitos humanos. Este programa trabalhou com a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Porém, apenas em 2003 que foi criado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos através da Portaria 98/09 de 2003, tendo como foco a elaboração e o monitoramento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, produzir pareceres e gerar políticas públicas, propor pesquisas e capacitações na área de Direitos Humanos e, por fim, políticas para promoção de oportunidades.

Neste caminho, o exemplo do trabalho realizado pela USP (Universidade de São Paulo) merece destaque, segundo Vivaldo (p. 130, 2009):

Na Universidade de São Paulo, desde que foi criada, a Cátedra UNESCO de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, vem apoiando iniciativas pontuais, como disciplinas para os alunos de licenciatura, de graduação e de pós-graduação, sob responsabilidade da Faculdade de Educação – com especial empenho de José Sergio Fonseca de Carvalho, Maria Victoria Benevides e Flávia Schilling. E em parceria com órgãos públicos, continuam sendo desenvolvidos projetos junto às escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Outro trabalho interessante que denote a socialização entre as IES e a população na linha da formação de uma cultura em Direitos Humanos consiste na parceria formada entre a Comissão de Justiça e Paz com PUC, de São Paulo, que começou com Paulo Freire na Secretaria Municipal de Educação. Em 2007, a Comissão de Justiça e Paz instituiu, juntamente com o NECIDH (Núcleo de Estudos

da Cidadania e dos Direitos Humanos), um curso de Educação para a Cidadania e em Direitos Humanos, tendo como foco os professores e líderes comunitários. Em 2006 foi aprovado o primeiro mestrado em Direitos Humanos na Faculdade de Direito da USP, conforme o mesmo autor acima citado.

A forte integração entre a sociedade e uma IES fica comprovada pela formação do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, sendo formado pela reunião da Faculdade de Educação da USP, o CONDEPE, a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, a Comissão Justiça e Paz, o Conselho Municipal de Direitos Humanos, a Secretaria Municipal de Educação, a Ação Educativa, o Instituto Amma e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Piovesan (2006) ensina algumas ações que poderiam avançar na Educação Superior em Direitos Humanos no Brasil, que poderia gerar uma cultura de Direitos Humanos. Inicialmente, deve-se conceber que a Educação em Direitos Humanos deve ter a capacidade de promover o desenvolvimento da personalidade humana, senso de dignidade a ponto de possibilitar que os cidadãos participem de uma sociedade livre e democrática. Desta forma, a Educação em Direitos Humanos só é possível para o exercício dos Direitos Humanos e da Democracia.

A autora ora mencionada propõe para o desenvolvimento dos Direitos Humanos no Ensino Superior a criação de uma rede sobre os Direitos Humanos e Ensino Superior, gerando, um espaço para a troca de experiências, compreendendo os conteúdos programáticos das disciplinas em Direitos Humanos, fomento de um sistema integrado de bibliotecas no que tange à literatura em Direitos Humanos, identificação de um eixo comum no conteúdo programático das disciplinas de Direitos Humanos nas universidades do país, avaliação das metodologias exitosas em cursos destinados para o ensino em Direitos Humanos, e a criação de cursos de mestrado em Direitos Humanos, com enfoque multidisciplinar, articulando-se com universidades internacionais.

Exemplificando o tema de Educação em Direitos Humanos nas IES, observa-se a UFPB (Universidade Federal da Paraíba) com uma sólida experiência, que remonta desde a luta contra o período da Ditadura Militar no Brasil, ocasião em que muitos dos seus membros sofreram repressão por este regime. Em 1986 foi criada a Comissão dos Direitos do Homem e do Cidadão, sendo um dos sólidos sinais de

promoção a defesa dos Direitos Humanos dentro desta instituição. Esta comissão apresentou a mudança de nome para “Comissão de Direitos Humanos” e ficou vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme ensina Vivaldo (2009).

Destaca o autor ora mencionado atividades educativas da “Comissão de Direitos Humanos”, como os cursos e projetos de extensão em bairros populares, escolas públicas, presídios, assentamentos, academias polícia; cursos de Especialização em Direitos Humanos; introdução do Seminário de Direitos Humanos como tema complementar para todos os cursos da Universidade Federal da Paraíba; introdução da Disciplina “Direitos Humanos” no currículo acadêmico do CCJ e do CH de Campina Grande, realização de Palestras, seminários, campanhas educativas e debates sobre o tema de Direitos Humanos.

A Universidade Federal da Paraíba tem atuado desde as décadas de 1970, 1980 e 1990 com relevante papel na construção de uma cultura de Direitos Humanos, mediante o ensino, pesquisa e extensão. Esta Instituição tem apresentado forte interação com a sociedade local, participando de movimentos sociais e de órgãos ligados a esfera pública da cidadania, contribuindo, assim, para a formação e capacitação de sujeitos políticos capazes de reivindicar direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais, conforme ensina Zenaide (2001).

Segundo a mesma autora supra mencionada, as ações mais significativas da UFPB no campo dos Direitos Humanos consistem no assessoramento, capacitação e apoio às lutas pela Anistia, pela defesa do meio ambiente, da reforma agrária, fomento à criação dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba, do Grupo Feminista “Maria Mulher” e da Associação Paraibana dos Amigos da Natureza, ocorrido na década de 1970; na década de 1980 merece destaque a atuação junto ao fortalecimento dos movimentos de trabalhadores rurais e urbanos, movimento feminista e no apoio e capacitação de movimentos e organizações não-governamentais, tais como o SEDUP (Serviço de Educação Popular) e o “Movimento das Mulheres Trabalhadoras do Brejo em Alagoa Grande e Pirpirituba”; e na década de 1990 merece destaque, sobretudo, a criação da Comissão de Direitos do Homem e do Cidadão, por meio de resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba.

Atualmente, a Universidade Federal da Paraíba atua em projetos e programas de Educação em Direitos Humanos, assistência e orientação jurídica, assessoria às instituições públicas como a polícia e escolas públicas, ONGs, fóruns, comissões e conselhos.

A grande interação entre a sociedade civil e a UFPA, tendo como destaque o apoio da comunidade acadêmica para a construção de uma instituição aberta para a comunidade, denota socialização entre as pessoas e o destaque para a formação de uma cultura de direitos humanos.

Outro destaque sobre o tema de Educação em Direitos Humanos nas Universidades consiste no “Observatório de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP)”, que tinha como objetivo a análise da realidade da educação básica, universitária e midiática para sugerir intervenções com foco à formação de uma cultura de Direitos Humanos.

Merece destaque a atuação do “Observatório de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP)”, citação de Vivaldo (2009), com a criação de um banco de dados do ensino de graduação e pós-graduação, projetos de pesquisa e de extensão sobre Direitos Humanos; desenvolvimento para incorporar Direitos Humanos a nível curricular na graduação e pós-graduação; promoção do trabalho de divulgação dos Direitos Humanos e fortalecimento dos vínculos com outras instituições e organizações sociais e políticas; divulgação de produções que trabalhem a interdisciplinaridade entre os Direitos Humanos e outras Áreas; integração às redes nacionais e internacionais através de convênios, acordos interinstitucionais em torno dos Direitos Humanos; contribuição na construção de estratégias de integração da diversidade social e cultural para o acesso justo e permanência na universidade.

Como fruto natural gerado pelo desenvolvimento do indivíduo nas Instituições de Ensino Superior aparece a emancipação do ser humano. Nesta linha, importante conceituar a Teoria da Emancipação Humana, que apresenta como foco o indivíduo, capaz de emancipar-se, tornando-se independente. Desde o iluminismo existe a presença do ideal de uma sociedade emancipada, livre de crenças e ignorâncias, sendo a autonomia do sujeito de suma importância. O indivíduo, na medida em que fizesse boa utilização da sua racionalidade, poderia superar a menoridade e

contribuir para a construção do conhecimento científico, sem crenças e preconceitos, podendo dominar e quantificar a realidade, conforme Kant (2009).

Adorno (1995) enfatiza que a ideia de esclarecimento de Kant permanece válida, pois a construção do sujeito racional e livre é condição para a formação de uma sociedade democrática, porém, Adorno propõe a superação da concepção idealista e individualista de emancipação, partindo, sim, para ampliá-la para toda a sociedade, visando construir de forma coletiva um conhecimento objetivo que supere a instrumentalidade e fragmentação científica, portanto, sendo viável suplantar a dominação e a alienação social.

Ainda, como grande nome dos valores propostos pela Teoria da Emancipação Humana observa-se Paulo Freire (2005). A proposta de Paulo Freire está norteadada pela criação de uma teoria pedagógica baseada nos valores humanistas, tendo como foco a transformação social.

Isto posto, à luz da atuação das Universidades Estaduais do Paraná, FURBS, UFPB, USP e UNESP, denota-se que as Instituição de Ensino Superior têm excelente atuação e impacto na sociedade, contribuindo para a socialização entre as pessoas e atuando no reconhecimento de direitos humanos.

#### **4. PROUNI COMO POLÍTICA PÚBLICA EMANCIPADORA E INDUTORA DA CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS**

Neste capítulo será demonstrado que o acesso desigual ao Ensino Superior consistiu ao longo dos anos um dos grandes contribuintes para a desigualdade e baixa mobilidade social no Brasil. No início da década de 2000, o ingresso ao Ensino Superior ficava restrito, em grande medida, as classes mais abastadas, seja mediante o ingresso nas unidades públicas ou pela impossibilidade de poder aquisitivo para pagamento das mensalidades nas IES Privadas.

Neste contexto, surgiu O ProUni, lei 11.096/05, estabelecendo a possibilidade de bolsas integrais, ou seja, de 100%, ou parciais, como de 50% ou 25% para estudantes de cursos de graduação superior e sequenciais de formação específica, contemplando instituições com e sem fins lucrativos. Como público alvo do Programa têm-se brasileiros, sem diploma de ensino superior, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio vigente. De outro lado, as bolsas parciais têm um limite maior para concessão, ou seja, pessoas com renda familiar per capita de até três salários mínimos vigentes. Em contrapartida, as IES teriam acesso a benefícios fiscais.

Ao longo deste capítulo será explorado o caráter de política afirmativa do ProUni, visando a democratização do acesso ao Ensino Superior, tornando o “capital cultural” disponível a toda a população. Para explorar a análise sobre o ProUni como política pública afirmativa, este trabalho obterá como auxílio diversos estudos sobre o Programa em regiões variadas do Brasil, demonstrando os resultados alcançados, seja através da observação dos bolsistas para verificar a sua efetividade como ferramenta de democratização do acesso ao Ensino Superior ou até mesmo dos egressos, tendo como objetivo averiguar como o ProUni influenciou nas suas vidas.

Por fim, no último capítulo serão abordados os desafios do ProUni, especialmente quanto a permanência dos bolsistas do Programa Universidade para Todos e a disponibilidade de recursos pelo Estado para a manutenção e, até mesmo, a ampliação do universo de pessoas atingidas pelo Programa. Além da identificação dos desafios, serão propostas alternativas para solucionar as dificuldades encontradas ao longo dos anos pelo ProUni.

#### 4.1. O PROUNI COMO POLÍTICA PÚBLICA

Em que pese a evolução do número de matrículas no ensino superior ocorrida na década de 1990 no Brasil, conforme explorado no capítulo três acima, as vagas disponíveis nas universidades públicas não eram suficientes para atender a demanda da população brasileira no início da década de 2000. As universidades públicas colaboram para a restrição do acesso ao ensino superior, haja visto o seu número reduzido de vagas em face da demanda populacional, as dificuldades geradas pela ampla concorrência no acesso e dos seus processos seletivos excludentes.

Também, as vagas disponíveis nas IES Privadas no início da década de 2000 não foram absorvidas pela população mais carente, tendo em vista a sua impossibilidade de pagamento das mensalidades perante as faculdades, universidades ou centros universitários privados, devido a renda insuficiente. Em maio de 2004 as IES privadas apresentavam cerca de mais de meio milhão de vagas ociosas, conforme ensina Venturi (2014).

O cenário de desigualdade social presente no Brasil, estudado no capítulo dois do presente trabalho, é refletido na situação do acesso ao ensino superior brasileiro no início da década de 2000, sendo que, este acesso ficava restrito, em grande monta, as classes mais abastadas, seja através do ingresso nas unidades públicas ou pela impossibilidade de poder aquisitivo para pagamento das mensalidades nas IES Privadas.

Segundo o Censo da Educação de 2004, divulgado pelo INEP/IBGE, a taxa de escolarização bruta no Brasil, que reflete a presença de estudantes no Ensino Superior, independentemente da idade, era de 17,3%, porém, quando se analisa a taxa líquida, ou seja, considerando apenas os alunos com idade entre 18 a 24 anos, esta taxa cai para 10,4%. Portanto, um grande contingente de pessoas (82,7%) não cursava o Ensino Superior em 2004.

No mesmo censo ora citado, observa-se a desigualdade presente quanto ao acesso ao ensino superior nas regiões norte e nordeste, que apresentavam taxas de ocupação bruta de 12,1% e 9,1% apenas, enquanto que regiões como o Sudestes com 20,8%, Sul com 24,7% e Centro Oeste com 22,1%, apresentam taxas quase o dobro, superiores, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Taxa de Escolarização bruta na educação superior por região

Região	População de 18 a 24 anos	%	Matrículas globais	Escolarização Bruta (%)
Brasil	24.072.318	100	4.163.733	17,3
Norte	2.073.628	8,6	250.757	12,1
Nordeste	7.173.409	29,8	680.029	9,5
Sudeste	9.871.632	41,0	2.055.200	20,8
Sul	3.214.581	13,4	793.298	24,7
Centro-oeste	1.739.068	7,2	384.530	22,1

Fonte: Censo da Educação de 2004, divulgado pelo INEP/IBGE

Torna-se possível observar nas oportunidades de acesso ao Ensino Superior o resultado de uma seleção direta ou indireta que, no decorrer da escolaridade, pesará com rigor desigual sobre os indivíduos das diferentes classes sociais, conforme Bourdieu (1998). O acesso limitado para as camadas mais populares quanto ao Ensino Superior pesou sobremaneira na exacerbação das desigualdades sociais.

Para melhorar o quadro acima, caberia ao Estado, através da prática de políticas públicas, atuar para democratizar o acesso da população, em especial a de baixa renda, ao ensino superior. Neste contexto, o governo de Luís Inácio Lula da Silva passa a incorporar em sua agenda a preocupação com a democratização do ensino superior, conforme informação de Arruda (p. 503, 2011):

Dessa forma, considerando a existência de uma demanda reprimida pleiteando o ingresso na educação superior, incorpora-se a agenda das prioridades do governo Luiz Inácio Lula da Silva, a preocupação em torno da política de expansão da educação superior e de ampliação do acesso que se voltam tanto para o setor privado quanto para o setor público, priorizando a democratização a educação superior de grupos sociais tradicionalmente excluídos desse nível de ensino.

Insta salientar que o objetivo do governo do então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, era a busca pelo atendimento da meta estabelecida no PNE (Plano Nacional de Educação), aprovado pela Lei 10.172/2001, qual seja, de

ofertar educação superior para, ao menos, 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos, até 2010.

Também, o Plano Nacional de Educação colocou como Diretriz a necessidade de um forte sistema de educação superior para que um país possa aspirar a ser desenvolvido. Coloca, também, a importância da geração de conhecimento pelas IES:

Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo. A importância que neste plano se deve dar às Instituições de Ensino Superior (IES), mormente à universidade e aos centros de pesquisa, erige-se sobre a constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca e assim tende a ser cada vez mais é a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais.

Como bem colocado pelo Plano Nacional de Educação, a participação do Estado seria de suma importância como diretriz para o atingimento da meta posta pelo próprio Plano. Diante deste contexto, foi criado em 2004 o ProUni, conhecido como Programa Universidade para Todos, tendo como objetivo a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições de ensino superior privadas. Este programa foi institucionalizado pela Lei 11.096/05 e regulamentado pelo Decreto n.º 5.493, de 18 de julho de 2005.

Segundo o Programa, para se candidatar a uma bolsa deve o estudante ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em sua edição imediatamente anterior ao processo de seleção; atingimento de nota mínima obtida junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), renda bruta familiar per capita de até três salários mínimos; ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou ter cursado o ensino médio completo em escola privada sob o recebimento de bolsa integral da instituição; ou ser pessoa com deficiência; ou ser professor em exercício da rede pública de ensino básico, integrando o quadro permanente da instituição e concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia,

sendo que para esta última opção, a renda familiar per capita não é considerada, conforme ensina o art. 2.º, da Lei que instituiu o ProUni.

Insta salientar que, umas das formas de se avaliar o mérito acadêmico neste Programa é durante o seu acesso, quando os candidatos devem ser aprovados com 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na prova do ENEM, também, não podem ter nota zero nessa prova. Assim, observa-se que existe um critério de mérito para o acesso ao ProUni. Outro fator relevante que envolve o mérito, consiste na permanência do aluno no ProUni, sendo que a continuidade da bolsa fica condicionada à aprovação em 75% (setenta e cinco por cento) dos conteúdos de cada semestre nas IES.

Ainda, importante salientar o estímulo sob o aspecto tributário concedido as Instituições de Ensino Superior, que participarem do ProUni, conforme previsto na Lei 11.096/05, configurando-se como um importante benefício para a saúde financeira das Instituições de Ensino Superior. Este estímulo consiste em abatimentos tributários no imposto de renda das pessoas jurídicas, na contribuição social sobre o lucro líquido, na contribuição social para financiamento da seguridade social e na contribuição para o programa de integração.

Para Martins (2006), o ProUni consiste em uma medida elogiável, por ser socialmente benéfica e por representar uma solução possível, em face das restrições financeiras do setor público. Ainda, o Governo, ao iniciar este Programa, exerceu a arte do possível, aproveitando a infraestrutura que já estava pronta, ocupando vagas em investimentos que já foram feitos nas instituições privadas.

A lei 11.096/05, que sancionou o início do ProUni, estabelece a possibilidade de bolsas integrais, ou seja, de 100%, ou parciais, como de 50% ou 25% para estudantes de cursos de graduação superior e sequenciais de formação específica, contemplando instituições com e sem fins lucrativos. As bolsas integrais devem se restringir a brasileiros, sem diploma de ensino superior, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio vigente. De outro lado, as bolsas parciais têm um limite maior para concessão, ou seja, para pessoas com renda familiar per capita de até três salários mínimos vigentes.

Outro aspecto relevante quanto a concessão de bolsas consiste no fato de que se os resultados obtidos no ENEM, gerido pelo MEC, devem ser empregados

como critério de seleção entre os requerentes à bolsa, ficando a cargo da Instituição Privada a aprovação final quanto ao ingresso do cidadão no seu respectivo curso superior.

Vale ressaltar que as instituições privadas, com e sem fins lucrativos, que decidem por aderir ou não ao Programa, cabendo-lhe ofertar pelo menos uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo ProUni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados, conforme art. 5.º da lei 11.095/05.

Além da bolsa mencionada no parágrafo acima, os estudantes do ProUni, oriundos de cursos com carga horária diária acima de seis horas, devem receber um auxílio mensal para pagamento de gastos relativos a transporte, alimentação e material didático, segundo previsto na lei nº 11.180/05, alterada pela lei 12.431/11:

Fica autorizada a concessão de bolsa-permanência, até o valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, exclusivamente para custeio das despesas educacionais, a estudantes beneficiários de bolsa integral do Programa Universidade para Todos (ProUni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, matriculado em curso de turno integral, conforme critérios de concessão, distribuição, manutenção e cancelamento de bolsas a serem estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao aproveitamento e à frequência mínima a ser exigida do estudante

Para auxiliar na permanência dos alunos nas IES, o governo firmou convênio com o banco Caixa Econômica Federal que reserva vagas de estágio para alunos bolsistas do ProUni, conforme explicado por Santana (2009).

O ProUni não negligenciou a questão da qualidade do ensino junto as IES. Em julho de 2007 foi sancionada a lei 11.509/07, que alterou o § 4.º do art. 7.º da Lei no 11.096/05 para definir que o MEC desvinculará do ProUni o curso considerado insuficiente, sem trazer prejuízo ao estudante já matriculado, conforme critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES),

por duas avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5.º desta Lei, que versa sobre as regras para a quantidade de bolsas.

Na visão de Costa (p. 46, 2018), a criação do SINAES tinha como objetivo medir a qualidade do ensino superior:

A implementação do SINAES, através da Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004, foi uma das primeiras iniciativas de mudanças do Governo Lula na Educação Superior, tendo por objetivo medir a qualidade do ensino, e realizar uma avaliação mais qualitativa nas instituições de Educação Superior no Brasil.

Um efetivo acompanhamento dos alunos bolsistas do ProUni é realizado pelo Sistema do Programa Universidade para Todos (SISPROUNI), sistema que armazena informações referentes às IES participantes, assim como dos estudantes cadastrados, conforme ensina Almeida, Dias, Petraglia, Rizo (p. 77, 2010).

Há, em cada campus universitário um coordenador/representante do ProUni para efetuar operações necessárias ao sistema e responsabilizar-se por registrar procedimentos de rotinas, como concessão, suspensão, renovação, transferência, encerramento da bolsa e procedimentos referentes à bolsa permanência.

O ProUni possui a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social(CONAP), instituído pela Portaria 301, de 30 de janeiro de 2006, do MEC, tendo como foco a realização de uma aproximação da sociedade civil com a Secretaria de Ensino Superior (SESU), órgão responsável pela implementação e gerenciamento do programa.

Importante trabalhar o conceito de política pública, que para Azevedo (1997) consiste no Estado em ação, que denota o projeto de sociedade em implementação. As políticas públicas têm como utilidade promover a visibilidade e materialidade do Estado. A implementação da política pública inicia-se a partir de uma questão que se

torna socialmente problematizada. Portanto, diante de um problema que passa a ser discutido pela sociedade, exige-se a atuação do Estado.

Exemplificando o conceito acima, tendo em vista a demanda reprimida da sociedade no início da década de 2000 quanto ao acesso ao ensino superior, tornou-se urgente na pauta da reforma do ensino no governo de Luís Inácio Lula da Silva, a preocupação para iniciar uma política pública de expansão da educação superior no Brasil, sendo aplicável no setor privado através do ProUni e no setor público com o desenvolvimento das Universidades Federais, priorizando, desta forma, a democratização da educação no ensino superior de grupos sociais tradicionalmente excluídos deste nível de ensino.

Segundo Hesse (2009), o crescimento da universalização dos Direitos Humanos trazidos para o Direito Constitucional nacional transforma-se nominalmente em Direitos Fundamentais, mas esse avanço não retira as diferenças materiais de concepção e de garantia dos Direitos Fundamentais. Estas legislações internacionais, confirmadas pelo Estado Brasileiro, levam a articulação interna dos Direitos Fundamentais Sociais, dentre eles o Direito a Educação. Este Direito a Educação, inserido como qualificação para o trabalho e ponto inicial para auxiliar na redução das desigualdades sociais, representa uma dimensão de responsabilidade do Estado de países tidos como “em desenvolvimento”, pois este Estado não pode mais agir apenas negativamente, mas sim tem a ampla responsabilidade de atuar positivamente para garantir os Direitos Fundamentais.

No Brasil, como forma de garantir os Direitos Fundamentais Sociais na esfera administrativa é realizada mediante a aplicação de políticas públicas, em especial as políticas públicas afirmativas que trazem respostas aos direitos das pessoas historicamente marginalizadas ou desrespeitadas em algum aspecto da sua dignidade na dimensão histórico-cultural, conforme Sarlet (2009).

Teixeira (p. 181, 2015) explica a obrigatoriedade da educação e os seus respectivos níveis:

É preciso explicar que o Direito à Educação como Direito Fundamental é aquele que se refere aos ensinos fundamentais 1º e 2º ciclos, sendo em caráter de universalização o oferecimento do ensino médio e, na medida do possível, o

acesso aos níveis mais elevados, como é o caso do ensino superior.

Em que pese o caráter não obrigatório do fornecimento da educação em nível superior pelo Estado, é fato que para atender os objetivos da República Federativa do Brasil, promovendo a qualificação para o trabalho, conduzindo a mobilidade social à melhores condições de vida, faz-se necessário o investimento no acesso ao ensino superior, conforme Teixeira (2015).

No contexto da necessidade de se democratizar o acesso ao ensino superior, mediante o emprego de políticas públicas afirmativas, fundamental é trazer o embasamento jurídico que apoia a prática destas, sendo que tal embasamento encontra respaldo legal na Constituição Federal Brasileira, conforme artigo 1º, inciso II e III (estabelece a cidadania e dignidade da pessoa humana); artigo 3º, incisos I, II, III e IV (estabelece a construção de uma sociedade livre justa e solidária; garante o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e a marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação); e capítulo III, a Educação, compreendendo os artigos 205 a 214 (incluindo o tratamento para o ensino superior).

Interpretando-se de forma sistematizada a Constituição Federal, denota-se a integração entre o capítulo que trata da educação e os objetivos da União, dado que busca a igualdade quanto aos direitos, acesso aos bens e recursos e oportunidades, garantindo o respeito entre as pessoas, preconizados também pelo princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola (artigo 206 da Constituição Federal, inciso I), que se aplica, como princípio, ao acesso e permanência no ensino superior, conforme ensina Teixeira (2015).

Neste sentido, observa-se que o ProUni consiste em uma política pública afirmativa, pois inclui pessoas em situação de renitente exclusão social e econômica, que promove o acesso ao Ensino Superior para qualificar os beneficiados para o trabalho e conduzir a redução das desigualdades sociais e regionais, colaborando para o desenvolvimento nacional.

Esta possibilidade de proporcionar a igualdade de oportunidades e de condições aos indivíduos através do acesso ao ensino superior, trazidas pelo ProUni, enquanto política pública afirmativa, é tratada por Cury (p. 16, 2005):

Todos frequentando os mesmos claustros, isto é, tendo acesso, permanência e sucesso nas etapas da educação (...).  
Trata-se de efetivar a igualdade de oportunidades e de condições ante um direito inalienável da pessoa – a cidadania e os direitos humanos

Uma vez que o direito de acesso ao ensino superior é proporcionado em igualdade de condições para todos os indivíduos, mediante a instituição de uma política pública efetiva como o ProUni, observa-se que as pessoas poderão, em igualdade de condições, buscar melhores condições de vida e, por um processo natural, a infringência aos direitos humanos passam a ser mitigadas.

Estas ações afirmativas constituem-se como propostas institucionais que apresentam como objetivo a redução das desigualdades sociais e pressupõe planejamento, pois representam possibilidades de intervenção no processo histórico. (MARQUES E MAIA, 2006).

Um estudo com cerca de 500 bolsistas e egressos do ProUni, mediante questionário eletrônico, no interior de São Paulo, abarcando 7 IES Privadas, realizado por Bovério (2014), denotou que 56% deles já haviam buscado o ingresso no ensino superior, porém sem sucesso, sendo que deste universo, 40,8% tentou o ensino superior público. Após o ProUni, 90% dos alunos e egressos afirmaram ter conseguido a bolsa no curso desejado e 78,4% disseram que as suas expectativas profissionais foram atingidas.

Do exposto acima, denota-se que o ProUni foi implantado como importante política pública brasileira, tendo como foco a promoção da democratização do acesso ao ensino superior brasileiro, cumprindo importante papel no combate à desigualdade social e como indutor da defesa dos Direitos Humanos.

#### 4.2. RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROUNI

Neste tópico será estudado os benefícios do ProUni enquanto política pública, o seu impacto em diversos segmentos da sociedade, em especial perante as Instituições de Ensino Superior, passando pelos seus professores e os alunos impactados, buscando entender o seu impacto na desigualdade social, na emancipação dos egressos do Programa e como ferramenta de indução na formação de uma cultura de Direitos Humanos.

Segundo Lucri (2016), o Programa Universidade para Todos consiste em uma iniciativa do Governo Federal Brasileiro, que apresenta como objetivo a diminuição das desigualdades sociais, na medida em que promove a inclusão de brasileiros no ensino superior, reduzindo a defasagem de oferta de vagas nas universidades públicas.

Considerando a elevada desigualdade social presente no país, conforme explanado no capítulo dois do presente trabalho, observa-se que o Programa Universidade para Todos consiste em importantíssima ferramenta para esta redução e, por conseguinte, pode atuar como mitigador da infringência de direitos humanos, pois muitos jovens, que sem o acesso ao ensino superior, poderiam ficar marginalizados da sociedade, quando ingressa nas IES, apresentam uma melhor perspectiva de vida, podendo ingressar de forma mais digna no mercado de trabalho, além da obtenção de uma gama maior de conhecimento para o seu desenvolvimento pessoal. Também, o Programa Universidade para Todos pode contribuir para a aceleração da mobilidade social, que atualmente é muita baixa no país, conforme dados do capítulo dois deste trabalho.

O processo de democratização do ProUni no ensino superior cumpre papéis de suma importância para a sociedade brasileira, conforme destaca Arruda (p. 508, 2011):

Importa destacar o interesse e a preocupação pela democratização da educação superior que hoje é parte substantiva da agenda de discussões de nosso país, como decorrência da importância desse nível de escolaridade para nossa época, seja pelo papel que cumpre na formação das pessoas (profissional e humana), seja pelo papel no desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico. Nesse sentido, a inclusão social se insere entre os temas prioritários do discurso político contemporâneo, como

instrumento de constituição da cidadania e de consolidação da democracia.

O ProUni apresenta grande potencial de promoção da democratização do acesso à educação superior, propiciando que a educação superior tenha um alcance muito maior, englobando também jovens da classe média e da classe trabalhadora, diminuindo o seu caráter elitista que esteve presente durante toda a história do país, conforme J. Martins (2006).

O sucesso do ProUni como política pública que ajuda a resolver o problema histórico brasileiro quanto ao acesso ao ensino superior fica latente nas palavras de Lucri (p.83, 2016):

Os resultados indicaram que o ProUni pode ser considerado como uma política pública bem sucedida em amenizar um problema histórico, a saber, o índice de acesso ao ensino superior no Brasil.

Ressalta-se as palavras de Teixeira (p. 187, 2015), ao argumentar que o ProUni funciona não apenas sobre o aspecto da viabilização do acesso financeiro, mas também pela inclusão de pessoas:

O percentual de bolsas do Programa assume um papel além das condições de acesso financeiro: o de inclusão de pessoas alijadas socialmente pela péssima condição de formação educacional, por sofrerem discriminação social velada e pela falta de condição financeira.

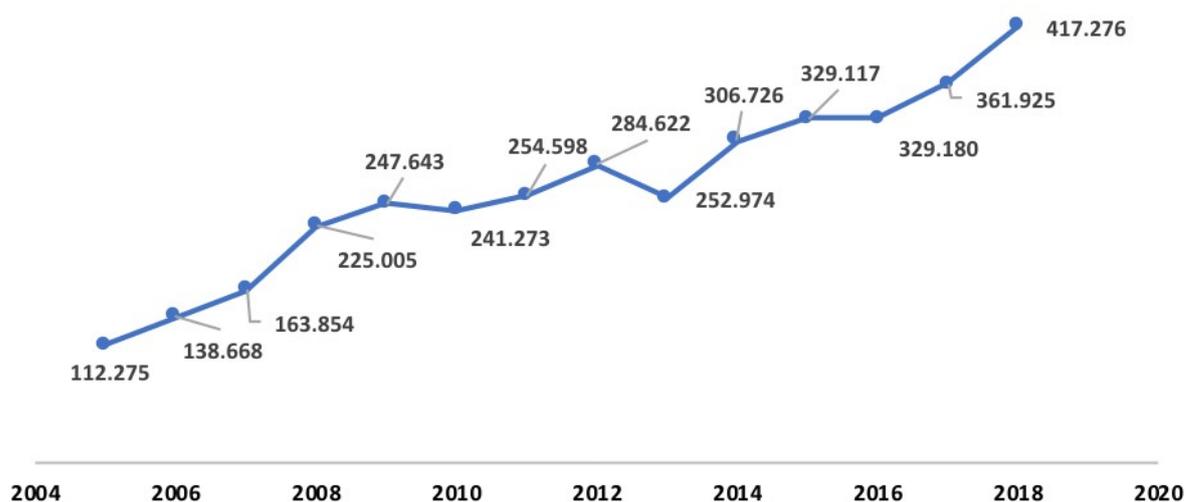
Como resultado interessante, mesmo que tímido em termos de percentuais em relação ao total de bolsas, observa-se que 1% das bolsas do ProUni foram destinadas aos professores, conforme citação de Teixeira (p. 182, 2015), dados do MEC (2011). A autora menciona o papel do Programa como início para a qualificação dos professores do ensino básico:

O ProUni concentra-se na questão da qualidade do ensino quando qualifica os professores que atuam na educação de base. É um passo importante e que

responde à demanda social no sentido de resgatar a qualidade do ensino público, outrora tão elevado, e que pode incluir muitos brasileiros no processo de instrução e qualificação. Sem dúvida, a educação é a única forma de alavancar o desenvolvimento de um país, é uma forma de libertação.

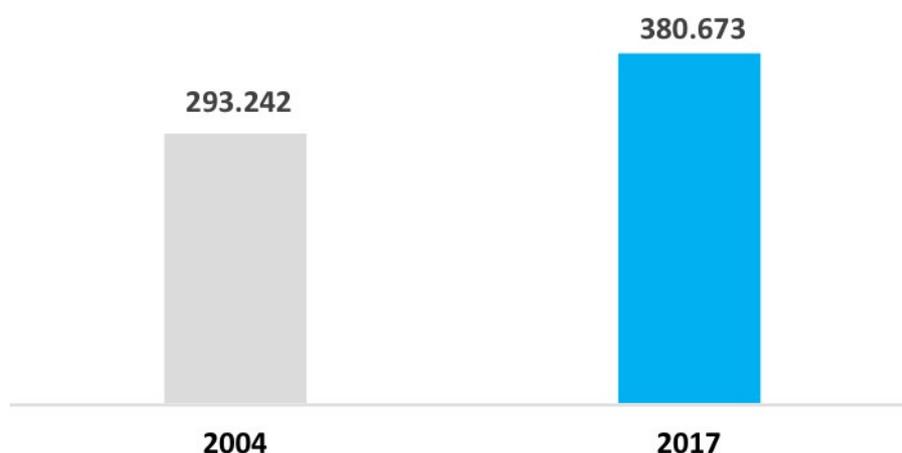
O gráfico 7 a seguir mostra a evolução da quantidade de bolsas concedidas pelo ProUni desde o início do Programa até 2018, sendo o total de 3.665.136 bolsas concedidas.

**Gráfico 7:** Quantidade de bolsas concedidas pelo ProUni.



Fonte: MEC - ProUni

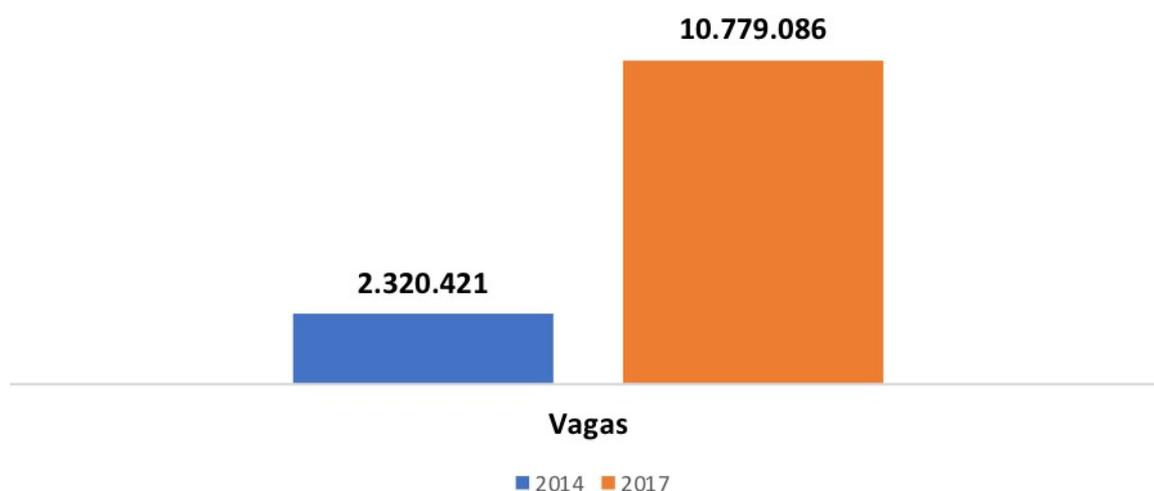
O Censo da Educação Superior de 2004 registra um total de 293.242 docentes, sendo que no Censo de 2017, o número de docentes foi de 380.673, conforme gráfico 8 abaixo:

**Gráfico 8:** Quantidade de docentes após o ProUni.

Fonte: Censo da Educação – INEP – IBGE.

Analisando o gráfico 8 acima, conclui-se que 87.431 vagas de docentes foram criadas entre 2004 até 2017, ou seja, um incremento de cerca de 30%. O ProUni exerceu forte influência neste aumento do corpo docente, haja visto que neste período proporcionou a geração de 3.665.136 bolsas concedidas. Neste sentido, as IES, para conseguir absorver este contingente de ingresso de alunos pelo ProUni, teve que aumentar os seus quadros com elevação do número de professores contratados, além da necessidade da contratação de novos empregados para os quadros administrativos. Portanto, resta claro que, o Programa gerou novos empregos aos professores e empregados administrativos, além dos empregados indiretos, bem como da produção de conhecimento, e formação de novos alunos.

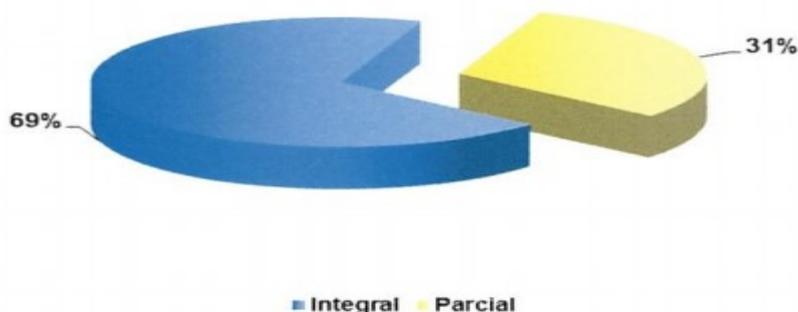
O gráfico 9 a seguir analisa a evolução da quantidade de vagas ofertadas pelo ensino superior brasileiro entre 2004 até 2017:

**Gráfico 9:** Quantidade de vagas no ensino superior

Fonte: Censo da Educação – INEP – IBGE.

Observando os dados, em 2014 foram ofertadas 2.320.421 vagas no ensino superior brasileiro. Em 2017, este número chegou a 10.779.086, portanto, um expressivo aumento de 8.458.665 no número de vagas. Em todos os anos de vigência do ProUni foram ofertadas 3.665.136 bolsas. Este valor representa 43,3% do aumento do número de vagas no ensino superior. Desta forma, pode-se afirmar que quase a metade do aumento do número de vagas no ensino superior foi ocasionada pelo ProUni. Este Programa representou um expressivo impacto na democratização do acesso ao ensino superior.

Outro dado relevante consiste no fato de o ProUni ter concedido desde o seu nascimento até 2018 a grande maioria de bolsas integrais, ou seja, 69% das suas bolsas são integrais, isto significa que o Programa tem atingido o seu principal público alvo, que seria a população mais carente:

**Gráfico 10:** Tipos de bolsas – ProUni

Fonte: MEC - ProUni

Conforme o Censo da Educação de 2004, divulgado pelo INEP/IBGE, a taxa de escolarização dos alunos com idade entre 18 a 24 anos era de 10,4%. Em 2017, esta taxa chegou em 31,7%, portanto, representou um aumento expressivo, chegando muito próximo a meta do Plano Nacional de Educação 2011 – 2020, que seria de 33%. O ProUni, na medida em que democratizou o acesso ao ensino superior para as classes de renda mais baixa, contribuiu sobremaneira para a melhora deste índice.

Estudos acerca dos egressos do ProUni, de forma geral, apontam impactos positivos da formação obtida na trajetória dos beneficiários do programa, conforme Milanezi:

(...) as expectativas expressas pelos beneficiários em relação à formação obtida por meio do programa concentravam-se tanto em questões de ordem objetiva (como qualificação para o mercado de trabalho, ascensão profissional, aumento de renda, ou seja, moldadas a partir do caráter de redistribuição do programa e, em linhas gerais, relacionadas à ascensão de classe) quanto simbólicas (como prestígio social, distinção profissional e diferenciação social em relação à sua origem familiar, isto é, conectadas ao caráter de reconhecimento do programa e ligadas também à ascensão de status social). (MILANEZI, 2016, p. 102)

Costa (2008), realizou pesquisa de campo com alunos beneficiários do ProUni na PUC – SP e, também, com bolsistas de oito instituições da capital de São Paulo, encontrados no 1º Encontro Municipal dos Estudantes do ProUni de São Paulo, sendo aplicado 994 questionários.

Um dado interessante desta pesquisa, que dos alunos bolsistas da PUC – SP, apenas 6,7% dos pais apresentam curso superior, sendo que para os alunos sem bolsa, o número aumenta para 67%. Estes dados confirmam a dificuldade de acesso ao ensino superior no Brasil e, por conseguinte, a baixa mobilidade social citada no capítulo dois deste trabalho, haja visto, que as chances de mobilidade social tendem a aumentar, conforme a elevação dos anos de estudo por uma pessoa.

Relevante é a percepção dos alunos que responderam o questionário da pesquisa acima mencionada, sendo que 94,96% dos bolsistas classificam o ProUni como ótimo ou bom, e tem a visão que o Programa consiste em importante política de acesso à IES.

Interessante o depoimento de um bolsista do ProUni trazido por Costa (p. 115, 2008):

Registramos aqui, com convicção, que a grande maioria de nós não estaríamos na universidade se não fosse através do ProUni. O recorte social que ele garante, inclui uma parcela da população que não teria acesso a uma vaga pública e muito menos as mensalidades praticadas nas instituições privadas. Muitos de nós, com idade já mais avançada, havíamos perdido a expectativa de concluir uma graduação e agora voltamos aos bancos escolares retomando este antigo sonho. (1º Encontro Municipal dos Estudantes do ProUni de São Paulo, 2007)

Este depoimento comprova que para muitas pessoas, o ProUni consistiu na única possibilidade de ingresso ao ensino superior, seja pelo processo excludente de acesso a universidade pública, seja pela impossibilidade do pagamento das mensalidades das IES particulares.

Segundo o estudo de Almeida (2009) com 104 alunos bolsistas do ProUni em uma IES da cidade de Campinas, apresentando como resultado que a grande maioria acredita que não seria possível cursar o ensino superior sem a existência do ProUni, justificando a impossibilidade pela falta de condições financeiras. Estes

mesmos estudantes não citam a possibilidade de cursarem a universidade pública, onde muitos prestaram o vestibular e não passaram. Os motivos declarados são a falta de conhecimento, que deveria ser obtido em todas as escolas públicas e a falta de condições econômicas, devido à desigualdade social. Este estudo cita novamente a desigualdade social latente no Brasil como uma problemática para o acesso ao ensino superior, sendo o ProUni uma ferramenta eficiente para democratizar este acesso.

Quanto ao desempenho acadêmico dos estudantes bolsistas do ProUni, os estudos nesta área denotam que estes alunos são reconhecidos como esforçados e até mesmo melhores alunos da sala, conforme ensina Milanez (p. 99, 2016):

(...) é recorrente os estudos trazerem constatações que os bolsistas são reconhecidos como esforçados, batalhadores e até mesmo melhores alunos da classe, já que ter um bom desempenho é condição para a manutenção da bolsa de estudos. Nesse contexto, os estudos empíricos que discutem resultados acadêmicos de beneficiados pelo ProUni parecem corroborar tais proposições.

Muitos estudos foram realizados por autores sobre o tema do ProUni, de forma a comparar o resultado dos bolsistas para com os demais estudantes pagantes das mensalidades das IES junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Como exemplo, Gaudio (2004), analisou os dados de 2007 até 2009 do ENADE e observou que os bolsistas do ProUni obtiveram desempenho igual ou superior à nota geral em 43 áreas, tendo como destaque os cursos de ciências humanas e sociais e licenciaturas, e desempenho inferior em 24 áreas, como saúde e ciências exatas. Assim, comparativamente, em 64,17% das áreas, o desempenho dos bolsistas do ProUni foi acima da nota geral no ENADE.

Partindo para pesquisas locais sobre o desempenho dos alunos oriundos do ProUni, denota-se que Lira (2010), estudando o desempenho dos bolsistas do ProUni no Piauí, em 2009, concluiu que estes tiveram resultados acadêmicos acima dos demais alunos na Faculdade Santo Agostinho.

Outro relevante estudo acerca do desempenho acadêmico dos bolsistas do ProUni consiste no trabalho efetuado por Krames (2010). Seu estudo observou os

bolsistas da Univali, no Estado de Santa Catarina, mediante a análise de documentos oficiais da Instituição, e concluiu que os bolsistas do ProUni apresentam resultados acadêmicos equivalentes ou acima dos demais alunos da Univali.

Neste sentido, em que pese a crítica realizada ao programa, questionado se os bolsistas teriam condições de acompanhar o ensino superior, tendo em vista a sua condição socioeconômica, alguns dos estudos acima demonstram o contrário. Milanez (2016) enfatiza que a literatura sobre o tema colabora no sentido que esta crítica realizada ao Programa não deve prosperar:

Adicionalmente, os inúmeros estudos que indicam as dificuldades de permanência desses estudantes no ensino superior também lançam certas dúvidas sobre suas possibilidades de usufruir de maneira plena da oportunidade aberta pelo ProUni. Todavia, identificamos que a maior parte dos estudos vem demonstrando que os resultados dos bolsistas tendem a ser, em média, equivalentes (e por vezes superiores) aos dos pagantes,

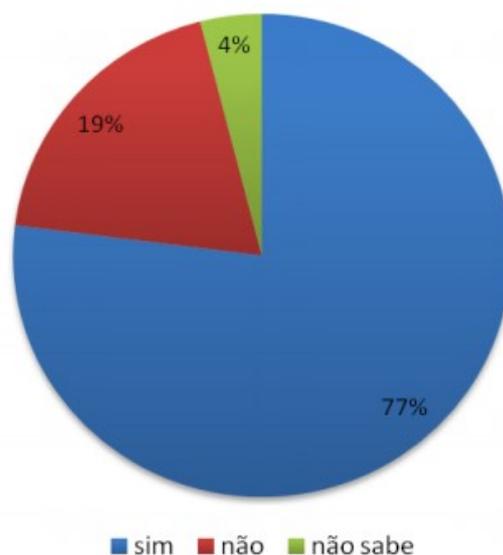
O ingresso na universidade para os alunos oriundos do ProUni demonstra uma nova perspectiva de aumentar o universo de conhecimento e as relações sociais, bem como a possibilidade de adquirir uma melhor formação profissional, de acordo com os relatos no decorrer da pesquisa. Para tanto, a graduação representa um instrumento que possibilita também uma ascensão social, através do ingresso destes estudantes no mercado de trabalho, segundo o resultado proporcionado pela pesquisa de Costa (2008).

Dentre os resultados ora mencionados obtidos por Costa (2008), observa-se a possibilidade de ascensão social como resultado do ProUni, que consiste em um dos importantes remédios para reduzir a exacerbada desigualdade social presente no Brasil e, amplamente discutida no primeiro capítulo deste trabalho. Com a melhor formação profissional, obtida através do ingresso nas IES, os alunos do ProUni conseguem obter condições de emprego mais satisfatórias, elevando a renda familiar e mitigando os riscos da infringência de direitos humanos.

Outro estudo que demonstra importante impacto na ascensão social dos egressos do ProUni consiste no trabalho realizado por Pereira, em 2012, que entrevistou 128 egressos do ProUni do Centro Universitário Estácio/FIB, de

Salvador, observando que 77% dos egressos afirmou que foi possível obter uma ascensão social com a conclusão do ensino superior, mediante o ingresso no ensino superior através do ProUni, conforme gráfico 11 abaixo:

**Gráfico 11: Egressos ProUni: Ascensão Social**



Fonte: Pereira. 2012.

Outro importante ganho trazido pelo ProUni consiste no capital social e cultural, segundo conclusão obtida por Ferreira (p. 92, 2009), em estudo realizado com bolsistas do ProUni em uma IES da cidade de Salvador:

(...) mostrar que o Programa Universidade para Todos – ProUni, proporciona para os jovens de baixa renda, além da educação acadêmica, a elevação da auto-estima e autoconfiança desses jovens, em comportamento, dando uma clara demonstração de desenvolvimento de amor próprio e confiança em um futuro melhor, além do ganho de capital social e cultural e a criação de novas redes de relacionamentos.

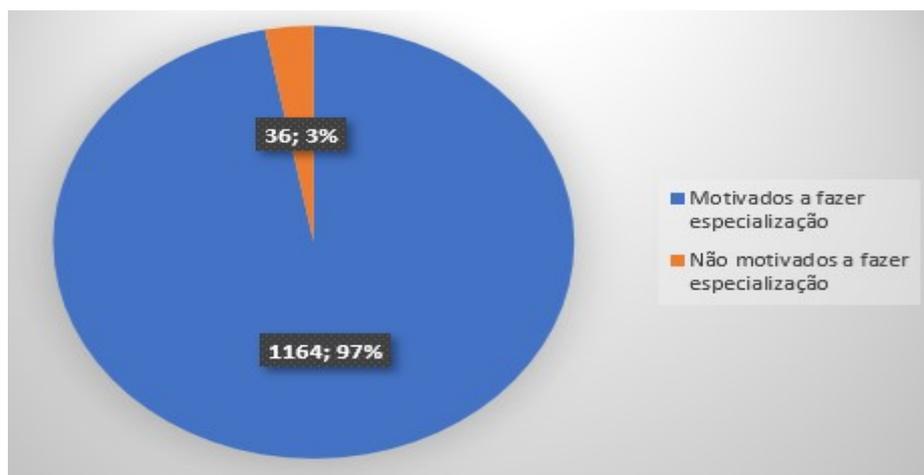
O ganho de capital cultural e social trazido pelo ProUni, apurado na pesquisa de Ferreira (2009), está em linha com a necessidade de democratização do “capital cultural” colocada por Jessé de Souza para combater a exacerbada desigualdade

social presente no Brasil, conforme já mencionado no presente trabalho. Portanto, os resultados trazidos por Ferreira vêm reforçar ainda mais a necessidade de ampliação do ProUni como política pública de democratização do acesso ao “capital cultural” e, por consequência, mitigadora da infringência de Direitos Humanos.

Segundo Costa (2008), a educação se configura como um tema central no desenvolvimento cultural e social da juventude brasileira e o ingresso das camadas menos favorecidas nas instituições atuará como um instrumento para que se possam conhecer, intervir e anunciar alterações significativas no sistema educacional do Brasil. E o ProUni emerge como uma destas alterações significativas.

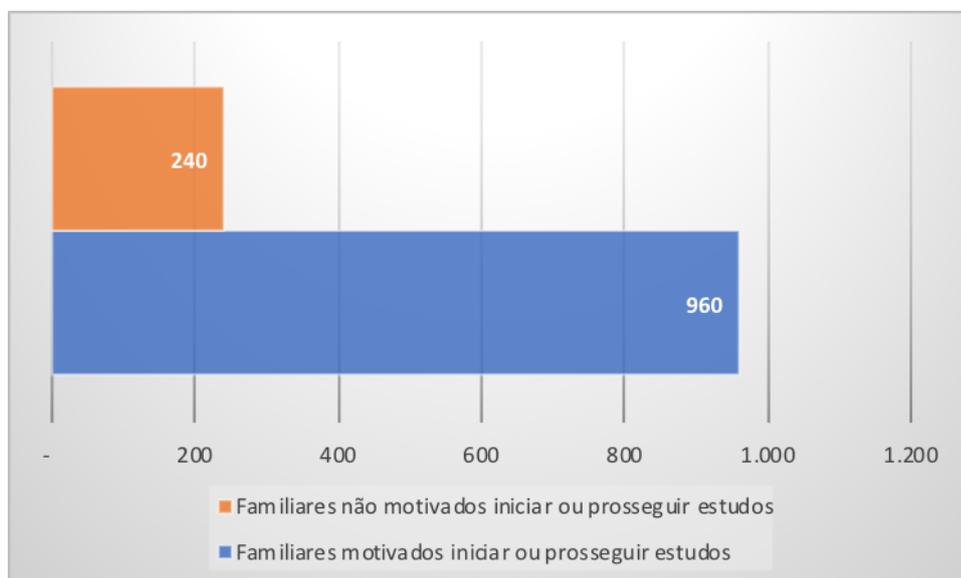
A juventude apresenta papel primordial no desenvolvimento social, econômico e cultural de um país. Cabe ao poder público contribuir para a formação dos jovens através de políticas públicas que contribuam para o seu ingresso nas IES e, por conseguinte, na sociedade.

Analisando informações sobre os egressos do ProUni, em 2009, o MEC divulgou dados oficiais sobre este público. Foram informações obtidas através de pesquisa encomendada ao IBOPE, contemplando 1.200 recém-formados com bolsa integral em todo o País, mediante entrevista telefônica. Esta pesquisa obteve como resultado que 80%, ou seja, 960 dos egressos estavam trabalhando, e 68%, isto é, 816 egressos experimentaram um aumento na renda família, segundo Lorenzoni (2009). A pesquisa ora mencionada identificou, também, outro dado interessante, qual seja, 97% dos egressos estavam motivados a realizar um curso de especialização, mestrado ou doutorado. De certa forma, o ingresso nas IES, mediante o ProUni, estimulou estes alunos a continuar estudando, aumentando a sua qualificação:

**Gráfico 12: Egressos ProUni: Cursar especialização**

Fonte: MEC (2009)

Outro ponto interessante trazido pela pesquisa do MEC consiste no fato de que 80% dos egressos afirmaram que outros familiares também se sentiram motivados a iniciar ou prosseguir os estudos:

**Gráfico 13: Familiares dos egressos estimulados a estudar**

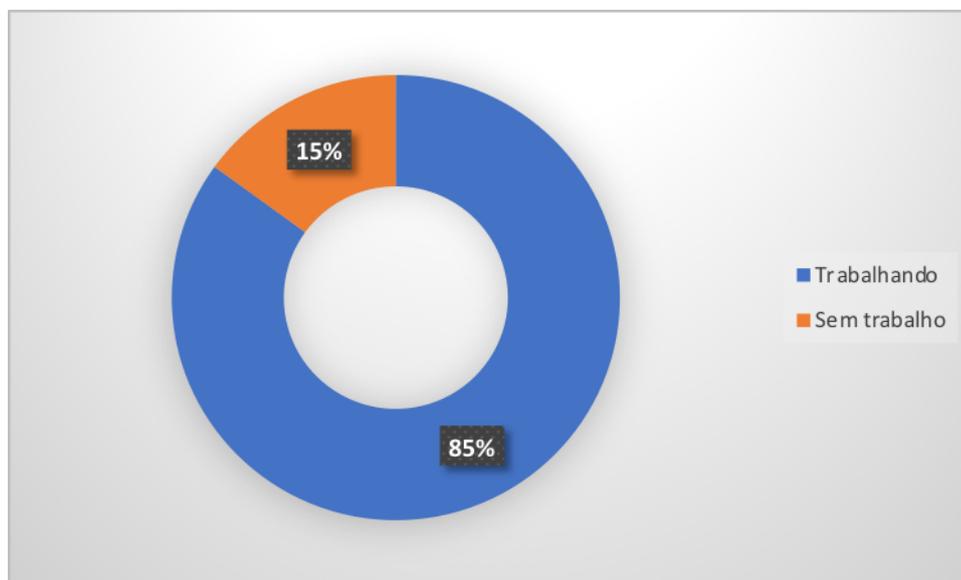
Fonte: MEC (2009)

Em linhas gerais, a cada dez egressos, oito dizem que que a sua formação estimula e incentiva seus familiares a iniciar ou prosseguir nos estudos. Desta forma, deduz-se que o Programa proporciona efeitos multiplicador e motivador nos demais familiares dos egressos do ProUni.

Outro interessante estudo com os egressos do ProUni foi realizado por Costa (2012), que analisou 150 pessoas que se formaram e foram beneficiadas na graduação com o ProUni. Neste universo, 81% das mães e 91% dos pais dos bolsistas entrevistados não tinham o diploma universitário. Portanto, estes egressos foram as primeiras pessoas da família a obterem a formação no ensino superior. Também, 73,4% dos entrevistados afirmaram que aumentaram a sua renda após a conquista do diploma.

Além do aumento da renda, a pesquisa de Costa (2013) denota o importante papel do ProUni quanto a inserção no mercado de trabalho, conforme gráfico 14 abaixo:

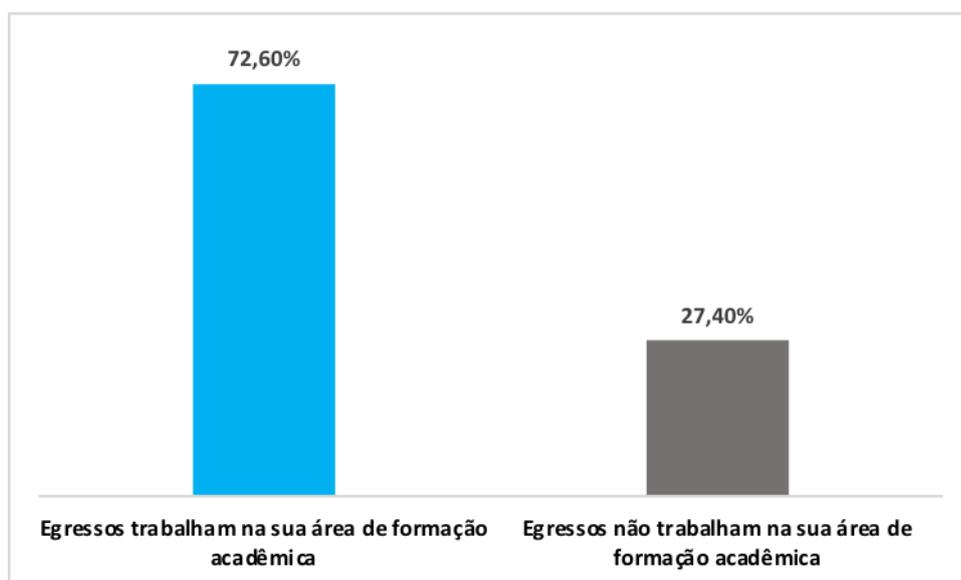
**Gráfico 14: Inserção no mercado de trabalho**



Fonte: Costa (2013).

A pesquisa de Costa (2013) identificou que 72,6% dos egressos do ProUni atuam na sua área de formação acadêmica. Trata-se de um número expressivo, denotando que a formação acadêmica vem sendo utilizada pelos egressos do Programa como ferramenta para a manutenção no mercado de trabalho.:

**Gráfico 15: Área de trabalho x formação acadêmica**



Fonte: Costa (2012).

Outro aspecto relevante na pesquisa de Costa (2012) é a percepção de que para 78,2% dos egressos do ProUni a oportunidade de cursar uma graduação contribuiu para que pudessem ter um emprego com mais qualidade. E para estes egressos do Programa, um emprego com qualidade é representado por melhorias salariais, acesso aos direitos trabalhistas, estabilidade no emprego, evolução na carreira e satisfação profissional. Observa-se, diante da análise da pesquisa, que o Programa contribuiu para que os jovens tenham garantido direitos sociais importantíssimos no ambiente do trabalho, os quais são reconhecidos internacionalmente por instituições como a OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Costa (2012) denotou, também, na sua pesquisa que os egressos identificam e reconhecem que a oportunidade de cursar uma graduação colaborou de forma destacada na alteração de sua condição socioeconômica, sendo que, dentre as mudanças ocorridas na vida dos egressos do ProUni, destacam-se a mobilidade social e a elevação da renda. Estes fatores são essenciais para que o Brasil tenha a resolução de um grande problema social, qual seja, a desigualdade social, amplamente estudada no capítulo dois deste trabalho, mostrando, assim a eficiência do Programa enquanto política pública. Os depoimentos a seguir, trazidos pelo trabalho de Costa (p. 101, 2012), reforçam a questão da melhoria de vida dos egressos do ProUni:

Sim. No Estado de São Paulo, no qual resido, a concorrência no meu ramo de atividade é muito acirrada, todavia, por anteriormente eu me encontrar nas camadas mais baixas da população, ou seja, classe e/f, atualmente, houve, de fato, uma mobilidade social, proporcionando a elevação para outra classe, c. De fato, há ainda algumas necessidades que carecem de ajustes, mas houve uma grande transformação. (Egr.1/39)

Eu acredito que a principal mudança na minha vida foi, além do conhecimento, a condição financeira, que com certeza sem formação a chance de encontrar um trabalho com um salário melhor, seria menor. (Egr.1/126)

A melhoria das condições de vida para os egressos do ProUni não fica restrita apenas ao aumento de renda, mas, também, ao desenvolvimento pessoal obtido através do acesso a um rol maior de conhecimento mediante as aulas que participaram durante a graduação, aos livros que tiveram contato, a troca de experiência e conhecimento com os professores e os demais alunos das instituições superiores. Tudo isto, de forma aglutinada, contribuiu sobremaneira para que os egressos do ProUni pudessem obter o seu desenvolvimento pessoal de forma sólida.

O desenvolvimento profissional e pessoal, quando aglutinados, contribuem para que os egressos do ProUni tenham maior autoestima. Este fator fica explicitado, também na pesquisa de Costa (p. 102, 2012), conforme abaixo:

Me trouxe mais autoestima, confio mais em mim e no que sou capaz. Além disso, as pessoas, não apenas do mercado de trabalho, mas, em geral, te olham de outra forma. (Egr.1/60)  
A autoestima, pois na minha infância havia traçado uma meta de chegar na idade onde me encontro hoje com um conhecimento adquirido em uma faculdade. Hoje vejo que essa meta a longo prazo se concretizou. Na verdade, foi mais um de meus sonhos que consegui realizar, graças a Deus em primeiro lugar e em segundo lugar ao ProUni, que vem dando muitas oportunidades a jovens iguais a mim, que não tiveram condições de entrar em faculdades públicas, por questão do cotidiano, entrar em faculdade boas que oferecem bons cursos, nos preparando assim para o mercado de trabalho que cada vez mais tem sido tão concorrido, onde só os que realmente estão preparados alcançarão altos lugares. (Egr.1/69)

Analisando os dados acima sobre os egressos do ProUni, observa-se que o Programa contribuiu para a promoção da inserção destes egressos no mercado de trabalho, além de auxiliar na elevação da renda da maioria das pessoas inseridas neste mercado, possibilitando que a maioria das pessoas possam atuar na sua área de formação, além de contribuir, por consequência, na emancipação das pessoas, induzindo na manutenção da garantia de direitos humanos.

#### 4.3. DESAFIOS PARA O PROUNI

O ProUni apresentou, desde a sua instituição, como grande mérito, a possibilidade de democratização quanto ao acesso ao Ensino Superior, mediante a concessão de bolsas de estudos. De outro lado, é de suma importância mencionarmos as dificuldades para a permanência dos bolsistas do Programa Universidade para Todos.

Em que pese os estudantes do ProUni, oriundos de cursos com carga horária diária acima de seis horas, terem a possibilidade de recebimento de um auxílio mensal de R\$ 300,00 para pagamento de gastos relativos a transporte, alimentação e material didático, segundo previsto na lei nº 11.180/05, alterada pela lei 12.431/11, é de suma importância que este benefício seja estendido, também, para os demais estudantes que tenham carga horária diária abaixo de seis horas diárias.

Considerando que o ProUni atinge um público de baixa renda, que em muitos casos necessita trabalhar em período integral para poder custear os gastos

derivados da vida acadêmica, como transporte, alimentação e livros, o tempo para dedicação ao estudo acaba se tornando escasso. Além disto, muitos dos bolsistas do ProUni necessitam auxiliar nas despesas mensais da casa perante os seus pais. Neste sentido, a ampliação do auxílio possibilitaria que os bolsistas tivessem o acesso a Programas de Estágios com trabalhos de no máximo seis horas diárias, que, mesmo recebendo uma remuneração menor, o complemento do auxílio cobriria esta defasagem. E, ao ingressarem em Programas de Estágio, a possibilidade de aprendizado na área seria grande.

A ampliação do auxílio para estudantes de cursos com menos de seis horas diárias traria aos estudantes mais tempo disponível para dedicação ao estudo, mediante participação em grupos de pesquisa, estudos individuais, projetos de pesquisa ou até mesmo processos de monitoria. Desta forma, os ganhos com o aprendizado e a produção científica seria enorme.

Também importante é a ampliação do número de bolsas para bolsistas oriundos de cursos com mais de seis horas diárias de dedicação. Esta demanda foi observada no estudo de Costa (2008) pelos alunos como essencial para o atendimento pelos alunos das demandas da vida acadêmica.

Outro ponto relevante quanto ao auxílio para bolsistas do ProUni consiste no valor recebido. Atualmente, o valor do salário mínimo brasileiro é de R\$ 998,00, conforme Decreto n.º 9.661, de 1.º de janeiro de 2019. Assim, o auxílio recebido por bolsistas do Programa Universidade para Todos representa apenas 30,06% do valor do salário mínimo atual no Brasil. Considerando os gastos derivados da vida acadêmica e as despesas de casa, conforme explanado no parágrafo anterior, um incremento no bolsa auxílio é importante para que a eficiência do Programa seja ainda maior.

O convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e a União para que o Banco reserve vagas de estágio para alunos bolsistas do ProUni, conforme já mencionado neste trabalho consiste em importante ferramenta para os bolsistas, que, além de obter conhecimento no ambiente de trabalho através do estágio, recebem um salário que pode auxiliar nas suas despesas derivadas da vida acadêmica e no âmbito pessoal.

Como sugestão, o convênio ora mencionado poderia ser ampliado, tornando-se obrigatório que empresas públicas e/ou de economia mista tenham que receber, mediante uma quota parte do seu quadro de estágio, alunos oriundos do ProUni para Programas de Estágio remunerados de no máximo seis horas diárias. Assim, os benefícios do aprendizado durante o Programa de Estágio, culminado com o aumento de renda, colaborariam, ainda mais, para a efetividade da vida acadêmica.

Um grande desafio para o Governo brasileiro consiste nos recursos necessários para a ampliação do ProUni, considerando a renúncia fiscal realizada pela União para o Programa, diante do cenário de dificuldades com as contas públicas brasileiras e de baixo crescimento econômico nos últimos anos, conforme Teixeira (p. 201, 2015):

O papel das IES da rede privada é fundamental para o cumprimento da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação. Elas têm função social de destaque e devem consolidar-se nessa posição. A responsabilidade social das IES é demonstrada pela parceria com o Governo Federal na realização do ProUni e isso precisa ser destacado e ampliado para a sensibilização da sociedade, em termos de atuação conjunta na construção de novos rumos sociais de desenvolvimento não só econômico, mas, principalmente, social. Ocorre que a problemática econômica atingiu diretamente os Programas Educacionais, quando a economia é abatida os primeiros direitos reduzidos são os sociais de médio e longo prazo, como é o caso da Educação. Deve-se buscar junto ao governo saídas comuns para evitar a quebra da inclusão social por meio da Educação.

Tendo em vista a importância do ProUni como política pública afirmativa e de combate a desigualdade social, é de suma importância que a União disponha de recursos para, além da manutenção das bolsas já concedidas pelo Programa, a sua ampliação, pois existe uma margem considerável da população carente que ainda não teve acesso ao Ensino Superior, conforme já citado neste trabalho, em que pese a evolução dos últimos anos.

Cerca de R\$ 10 bilhões foram desviados e já recuperados pelos cofres públicos em virtude da Operação Lava Jato, envolvendo a empresa Petrobrás, somando-se mais R\$ 6 bilhões reconhecidos pela própria petroleira como prejuízos

decorrentes de propinas. Estudo da FIESP (Federação das Indústrias de São Paulo) apontou que o custo da corrupção no Brasil é de 2,3% do PIB nacional. Isto é, considerando o PIB em 2018 na ordem de R\$ 6,8 trilhões, cerca de R\$ 156.400.000,00 são perdidos por ano com práticas corruptas, segundo dados de Branco (2017). Portanto, denota-se que o combate a corrupção pode gerar economia suficiente para que exista recursos satisfatórios para a prática no Brasil de políticas públicas afirmativas de combate as desigualdades sociais e indutoras da garantia de Direitos Humanos.

Não obstante ao combate a corrupção, um país que gera um PIB anual de R\$ 6,8 trilhões, figurando como uma das dez maiores economias do mundo, deve destinar recursos suficientes para que os seus cidadãos não fiquem privados de políticas públicas como o ProUni, que colaboram para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, bem como possibilitam a mitigação da infringência de Direitos Humanos.

## 5. CONCLUSÃO

O acesso limitado à população ao Ensino, em especial em nível Superior, elevada concentração de renda, corrupção e raízes históricas da colonização brasileira contribuem para que o Brasil seja o 9.º como país mais desigual do mundo no ano de 2017, com índice de 0,539, conforme dados da ONU, e a segunda pior posição no ranking de mobilidade social da OCDE.

No Brasil, podem ser necessárias até nove gerações para crianças nascidas em uma família de renda baixa alcançar a renda média, conforme dados da OCDE. Comparativamente a países de localidade próxima, o Chile e a Argentina precisam de seis gerações. As crianças brasileiras demoram três gerações a mais do que as argentinas ou chilenas para saltarem de uma família de renda baixa e alcançar a renda média. Disto, compreende-se que o status econômico e social é transmitido fortemente através de gerações, levando em consideração a mobilidade de uma geração para a seguinte, bem como o nível de desigualdade no Brasil.

Dentre os fatores contribuintes para a exacerbada desigualdade e baixa mobilidade social no Brasil, destaca-se o acesso desigual ao Ensino Superior que permeou a sociedade brasileira durante décadas. No início da década de 2000, o número de vagas disponíveis nas universidades públicas não era suficiente para atender a demanda da população brasileira. Também as dificuldades geradas pela ampla concorrência no acesso e os seus processos seletivos excludente colaboraram para a restrição deste acesso. As vagas disponíveis nas IES Privadas não eram absorvidas pela população mais carente, tendo em vista a sua impossibilidade de pagamento das mensalidades perante as faculdades, universidades ou centros universitários privados, devido a renda insuficiente. Em maio de 2004 as IES privadas apresentavam cerca de mais de meio milhão de vagas ociosas no País.

A taxa de escolarização bruta no País para o Ensino Superior era de 17,3% em 2004, sendo a taxa líquida de 10,4%. Um grande contingente de pessoas, ou seja, 82,7% não cursavam o Ensino Superior em 2004, segundo o Censo da Educação de 2004, divulgado pelo INEP/IBGE.

Torna-se importante denotar nas oportunidades de acesso ao Ensino Superior o resultado de uma seleção direta ou indireta que, ao longo da escolaridade,

contribuirá com rigor desigual sobre os indivíduos das diferentes classes sociais, conforme Bourdieu (1998). O acesso limitado para as camadas mais populares quanto ao Ensino Superior pesou sobremaneira na exacerbação das desigualdades sociais presentes no País e auxiliou no processo da infringência de Direitos Humanos.

Neste contexto de desigualdade social surge como demanda urgente a democratização do “capital cultural”, conforme ensinado por Jessé de Souza (2003). Coube ao Estado, através de políticas públicas, contribuir para que a democratização do “capital cultural” ocorresse na sociedade brasileira. Assim, o ProUni foi sancionado pela lei 11.096/05, como política pública afirmativa, visando estabelecer bolsas integrais ou parciais para estudantes brasileiros, oriundos de famílias carentes, para cursos de graduação superior e sequenciais de formação específica, contemplando instituições com e sem fins lucrativos. De outro lado, as IES teriam acesso a benefícios fiscais. Neste sentido, o ProUni foi implantado com foco na promoção da democratização do acesso ao Ensino Superior no Brasil, cumprindo importante papel no combate à desigualdade social e como indutor da defesa dos Direitos Humanos.

O ProUni, desde o seu início até 2018, ofereceu o total de 3.665.136 bolsas. Também, 87.431 vagas de docentes foram criadas entre 2004 até 2017, ou seja, um incremento de cerca de 30% no número de vagas para professores. Neste sentido, as IES, para conseguir absorver este contingente de ingresso de alunos pelo ProUni, teve que elevar os seus quadros com aumento do número de professores contratados, bem como da necessidade da contratação de novos empregados para os quadros administrativos. O Programa auxiliou na criação de novos empregos aos professores e empregados administrativos, além dos empregados indiretos, bem como da produção de conhecimento, e formação de novos alunos.

Em 2014 foram ofertadas 2.320.421 vagas no Ensino Superior Brasileiro, sendo 10.779.086 em 2017, assim um aumento de 8.458.665 no número de vagas. Considerando que durante a vigência do ProUni foram ofertadas 3.665.136 bolsas, este montante equivale a 43,3% do aumento do número de vagas no Ensino Superior. Destarte, entende-se que quase a metade do aumento do número de

vagas no ensino superior foi ocasionada pelo ProUni, demonstrando que o Programa impactou na democratização do acesso ao Ensino superior.

Em 2004, a taxa de escolarização dos alunos com idade entre 18 a 24 anos era de 10,4%, sendo que em 2017 chegou em 31,7%, representando uma elevação expressiva, chegando muito próximo a meta do Plano Nacional de Educação 2011 – 2020, que seria de 33%. O ProUni, tendo em vista que democratizou o acesso ao Ensino Superior para as classes de baixa renda, contribuiu fortemente para a melhora deste índice.

Analisando inúmeros estudos sobre os egressos do ProUni, de forma geral, apontam impactos positivos na formação obtida na trajetória dos beneficiários do programa, sendo apontados como benefícios objetivos a qualificação para o mercado de trabalho, crescimento profissional, elevação de renda, ascensão de classe, e como simbólicos, o prestígio social, distinção profissional e diferenciação social em relação à sua origem familiar.

Merece grande destaque a possibilidade de ascensão social como resultado do ProUni, que consiste em um dos importantes remédios para diminuir a forte desigualdade social presente no Brasil. Diante de uma melhor formação profissional, obtida através do ingresso nas IES, os egressos do Programa conseguem obter condições de empregado mais satisfatórias, elevando a renda familiar, reduzindo os riscos de ficarem marginalizados na sociedade e mitigando a infringência de Direitos Humanos.

As pesquisas sobre os egressos trazem como resultado importantíssimo gerado pelo ProUni o ganho de capital cultural e social, estando em linha com a necessidade de democratização do “capital cultural” colocada por Jessé de Souza para combater a exacerbada desigualdade social presente no Brasil. Assim, estes resultados reforçam a necessidade de ampliação do ProUni como política pública de democratização do acesso ao “capital cultural” e, por consequência, mitigadora da infringência de Direitos Humanos.

Outro resultado interessante trazido pelas pesquisas sobre o Programa consiste no desenvolvimento pessoal obtido através do acesso a um rol maior de conhecimento mediante as aulas que participaram durante as aulas da graduação, aos livros que obtiveram acesso, a troca de experiência e conhecimento com os

professores e os demais alunos das instituições superiores. Estes pontos, quando aglutinados, contribuíram veementemente para que os egressos do ProUni pudessem obter o seu desenvolvimento pessoal de forma sólida.

O contato dos bolsistas do ProUni com as IES auxilia sobremaneira no desenvolvimento destes. A atuação das Universidades Estaduais do Paraná, FURBS, UFPB, USP e UNESP, explanada ao longo deste trabalho, reforça que as Instituições de Ensino Superior têm excelente atuação e impacto na sociedade, contribuindo para a socialização entre as pessoas e atuando no reconhecimento de direitos humanos.

Um desafio para o ProUni é a ampliação do auxílio para estudantes que estão matriculados em cursos com menos de seis horas diárias, pois os bolsistas, em grande monta, necessitam trabalhar para complementar a renda familiar e se manter estudando com despesas de livros, transporte e alimentação. Assim, a ampliação do auxílio possibilitaria que os bolsistas tivessem o acesso a Programas de Estágios com trabalhos de no máximo seis horas diárias, que, mesmo recebendo uma remuneração menor, o complemento do auxílio cobriria esta defasagem. E, ao ingressarem em Programas de Estágio, a possibilidade de aprendizado na área seria grande. Também, traria aos estudantes mais tempo disponível para dedicação ao estudo, mediante participação em grupos de pesquisa, estudos individuais, projetos de pesquisa ou até mesmo processos de monitoria, promovendo ganhos com o aprendizado e a produção científica seria enorme.

Outro desafio para o ProUni consiste na possibilidade do aumento do número de auxílio para os atuais bolsistas e a elevação do valor do auxílio, que atualmente representa 30,06% do valor do salário mínimo no Brasil. Considerando os gastos derivados da vida acadêmica e as despesas de casa, o incremento no auxílio é importante para que a eficiência do Programa seja ainda maior.

Convênios como o firmado atualmente com a Caixa Econômica Federal poderiam ser ampliados, tornando-se obrigatório que empresas públicas e/ou de economia mista tenham que receber, mediante uma quota parte do seu quadro de estágio, alunos oriundos do ProUni para Programas de Estágio remunerados de no máximo seis horas diárias. Desta forma, os benefícios do aprendizado durante o

Programa de Estágio, junto com o aumento de renda, colaborariam, ainda mais, para a efetividade da vida acadêmica.

O Governo brasileiro apresenta um grande desafio quanto aos recursos necessários para a ampliação do ProUni e os seus auxílios, considerando a renúncia fiscal realizada pela União para o Programa. Ocorre que os exacerbados gastos públicos oriundos da corrupção, aliado ao fato do Brasil apresentar o PIB anual de R\$ 6,8 trilhões, figurando como uma das dez maiores economias do mundo, à luz da importância do ProUni como ferramenta extremamente eficaz para o combate à desigualdade social, servem de argumentos suficientes para que se destinem recursos para que os seus cidadãos não fiquem privados de políticas públicas como o ProUni, que colaboram para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, bem como possibilitam a mitigação da infringência de Direitos Humanos.

Por todo o exposto, em pese alguns desafios a serem superados, o ProUni contribuiu para a democratização do acesso ao Ensino Superior, promoção da inserção dos seus egressos no mercado de trabalho, auxiliou no aumento da renda da maioria das pessoas inseridas no mercado de trabalho, possibilitou que várias pessoas pudessem atuar na sua área de formação, aumentassem o seu “capital cultural”, além de contribuir, por consequência, na emancipação das pessoas, induzindo na manutenção da garantia de Direitos Humanos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. **Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro**. Rio de Janeiro, Dados, Revista de Ciências Sociais, 1988.

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Editora Paz e Terra. Tradução: Wolfgang Leo Maar, 1995.

AGUIRRE, Luiz Perez. Educar para os Direitos Humanos. O Grande Desafio Contemporâneo. Disponível in: <http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/aguirre.htm>. Acesso: 14/02/19.

ALMEIDA, Maria Aparecida de. **Universidade para todos: O ProUni na visão dos bolsistas de uma Instituição de Ensino Superior**. Campinas. 2009. PUCCAMP.

AZEVEDO, Fernando de, (1958). **A educação na encruzilhada. Problemas e discussões**. 2a ed. São Paulo: Melhoramentos.

ARRUDA, Ana Lúcia Borba. **Políticas da Educação Superior no Brasil: Expansão e democratização: um debate contemporâneo**. Espaço do Currículo. v.3, n.2, pp.501-510, Setembro de 2010 a Março de 2011.

BRANCO, Gil Castello. **Saiba qual o preço da corrupção no Brasil**. Disponível in: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2017/05/saiba-qual-e-o-preco-da-corrupcao-no-brasil-1014059906.html>. Acesso em: 04/03/19.

BOBBIO, N. **A Era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus**, 1992. Reformismo, socialismo e igualdade. *Novos Estudos*, n. 19, p. 23, dez. 1987.

BRASILIENSE, Correio. Disponível In: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2014/08/14/internas\\_economia.442226/mais-da-metade-da-arrecadacao-tributaria-do-pais-e-sustentada-pelo-pobres.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2014/08/14/internas_economia.442226/mais-da-metade-da-arrecadacao-tributaria-do-pais-e-sustentada-pelo-pobres.shtml). Acesso em 16/06/18.

CALDARELLI, Carlos Eduardo; CAMARA, Maria Regina Gabardo; PERDIGÃO, maria Regina. **Instituições de Ensino Superior e Desenvolvimento Econômico: O Caso Das Universidades Estaduais Paranaenses**. 2015. IPEA.

CALEIRO, João Pedro. **Criar Universidades faz a economia crescer, diz estudo**. Disponível In: <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/universidades-fazem-a-economia-crescer-diz-estudo>. Acesso em 03/09/16.

CANDIOTTO, Jaci de Fátima, e Custódio, Paulo Vinícius Prestía. **Políticas Públicas de Educação: Seu impacto na melhoria das condições de vida da população brasileira e sua correlação com a garantia de Direitos Fundamentais**. XIII Congresso Nacional de Educação – Educere. PUC – PR. 2017.

CAPES. Ministério da Educação. Disponível In: <http://www.capes.gov.br/>. Acesso em 12/08/18.

CARVALHO, José Augusto Moreira. **O Federalismo Fiscal Brasileiro e o Desvio de Recursos**. Universidade de São Paulo (USP). 2010.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob, AMARAL, Nelson Cardoso. Política de Expansão da Educação Superior no Brasil – **O ProUni e o FIES como financiadores do Setor Privado**. Educ. rev. [online]. 2016, vol.32, n.4, pp.49-72. ISSN 0102-4698.

CHIARINI, T.; VIEIRA, K. P. Universidades como produtoras de conhecimento para o desenvolvimento econômico: sistema superior de ensino e as políticas de CT&I. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 66, n. 1, p. 117-132, 2012.

COSTA, Danielle Dias; FERREIRA, Norma Iracema de Barros. **O ProUni na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência. Avaliação** (Campinas) vol.22 no.1 Sorocaba Mar/June 2017

COSTA, Fabiana de Souza. **O ProUni e seus egressos: uma articulação entre educação, trabalho e juventude**. Tese de Doutorado. USP. São Paulo, 2013.

COUTINHO, Aline de Almeida; e MIGUEL, Luis Felipe. **A Crise e suas Fronteiras: oito meses de “mensalão” nos editoriais dos jornais**. Vol. 13, 2007. Campinas. Disponível In: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762007000100004&lang=pt#t1](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762007000100004&lang=pt#t1)

CUNHA, Luiz Antonio, (1983). **A universidade crítica: o ensino superior na República populista**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S/A.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à igualdade, direito à diferença**. Caderno de Pesquisa n.º 116, São Paulo, Julho de 2012.

**Decreto n.º 9.235/17**. Disponível in: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107). Acesso em: 16/02/19.

**Decreto n.º 9.661/19**. Disponível in: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9661.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9661.htm). Acesso em: 03/03/19.

Digest of Education Statistics 2010, Tab 406 (NCES, 2010). Disponível in: [http://nces.ed.gov/programs/digest/d10/tables/dt10\\_406.asp](http://nces.ed.gov/programs/digest/d10/tables/dt10_406.asp). Acesso em 13/11/18.

ENGERMAN, S.; SOKOLOFF, K. Factor endowments, inequality, and paths of development among New World economies. Cambridge, Massachusetts: National Bureau of Economic Research, 2002. (NBER Working Paper n. 9259).

FEDERAL, Ministério Público. Disponível In: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-lanca-novo-site-com-dados-da-operacao-lava-jato>. Acesso em 11/11/18.

FERREIRA, Georges Rebouças. **Os impactos diretos e indiretos do ProUni em trajetórias juvenis. Estudo de caso com jovens em uma IES, em Salvador.** Universidade Católica de Salvador. Salvador. 2009.

FOLHA DE SÃO PAULO. PIB per capita do Brasil subiria 30% sem corrupção, diz estudo do FMI. Disponível in: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/10/1926931-pib-per-capita-do-brasil-subiria-30-sem-corrupcao-diz-estudo-do-fmi.shtml>. Acesso em 17/06/18.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2005.

FREIRE, Paulo. **Conscientização. Teoria e Prática da Libertação. Uma introdução ao Pensamento de Paulo Freire.** São Paulo: Cortez & Moraes. 1979.

GALLARDO, Helio. **Teoria Crítica. Matriz e Possibilidade de Direitos Humanos.** São Paulo. 1º Edição. 2013.

GLOBO, O. **Brasil é o 10.º país mais desigual do mundo. País apresenta mais disparidade que vizinhos como Chile e México.** Disponível In: <https://oglobo.globo.com/economia/brasil-o-10-pais-mais-desigual-do-mundo-21094828>. Acesso em 27/05/18.

GLOBO.COM. Disponível in: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/01/vale-do-silicio-paulista-cria-empregos-mas-faz-pouca-pesquisa.html>. Acesso em: 16/02/19.

KNAPP, Eduardo. **Desigualdade social faz Brasil perder um quarto do IDH em novo índice do Pnud.** Disponível In: <http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2015/12/14/desigualdade-no-brasil-tiraria-26-do-idh-e-deixaria-pais-abaixo-de-vizinhos.htm>. Acesso em 03/09/16.

KRAMES, Ilisabet Pradi. **Na trilha do ProUni: implantação, acompanhamento e perspectivas em uma instituição de ensino superior de Santa Catarina.** 2010. 131p. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2010.

HOFF, Debora Nayar; MARTIN, Aline Schimidt San; e SOPEÑA, Mauro Barcellos. **Universidades E Desenvolvimento Regional: Impactos Quantitativos Da Unipampa Em Sant'ana Do Livramento.** REDES, Santa Cruz do Sul, v. 16, n. 3, p. 157 – 183, set/dez 201.1

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das Condições de Vida da População Brasileira.** Disponível In: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101459.pdf>.

IBGE/INDEP. **Censo da Educação Superior 2014.** Disponível in: [http://download.inep.gov.br/download/superior/2004/censosuperior/Resumo\\_tecnico-Censo\\_2004.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/2004/censosuperior/Resumo_tecnico-Censo_2004.pdf). Acesso em 17/02/19.

KANT, Immanuel. **Resposta à Pergunta: que é o Iluminismo? A paz perpétua e outros opúsculos.** (Trad.) Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 2009.

KANT, Immanuel. **Resposta à pergunta: que é esclarecimento (Aufklärung)?**. In: KANT, I. Textos seletos. Petrópolis: Vozes, 1974.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia.** trad. de Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: Ed. UNIMEP, 1996.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo. 5ª Edição. 2003.

LIRA, Átila de Melo. **Avaliação do Programa ProUni na Faculdade Santo Agostinho.** 2010. 46p. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, 2010.

MARTINS, J. **O ProUni e a arte do possível.** Disponível em <[http://www.lppuerj.net/olped/at\\_td1.asp](http://www.lppuerj.net/olped/at_td1.asp)> Acesso 17/02/19.

MILANEZ, Gabriel Gustavo Tosoni. **Um estudo sobre egressos do Programa Universidade Para Todos na cidade de São Paulo.** Universidade de São Paulo. São Paulo. 2016.

KIM, G. J. Education Policies and Reform in South Korea. In: WORLD BANK. Secondary Education in Africa: Strategies for Renewal. World Bank Regional Workshop on the Renewal of Secondary Education in Africa. Mauritius, Africa, dec. 2001, p. 29-39. (Africa Region Human 20 Development Working Paper Series).

KIM, W. G.; HAN, Y. K. Attracting, Developing and Retaining Effective Teachers: Background Report for Korea. OECD, Korean Educational Development Institute. Aug. 2002.

LEE, J. K. Korean Higher Education under the United States Military Government: 1945-1948. Radical Pedagogy, 2006.

LEE, J. W. Economic Growth and Human Development in the Republic of Korea, 1945-1992. United Nations Development Program, 1996. (Occasional Papers, n. 24).

LORENZONI, Ionice. Bolsistas revelam em pesquisa as vantagens da graduação. Portal MEC, 06. mai. 2009. Disponível in: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/13346-bolsistas-revelam-em-pesquisa-as-vantagens-da-graduacao>. Acesso em 03/03/19.

LUCRI, Jean Lucas. **Estado e Governança Educacional: Um estudo de caso do ProUni.** Universidade de São Paulo. 2016.

MEC, Portal. Senso da Educação Superior 2013. Disponível In: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16359-coletiva-censo-superior&category\\_slug=setembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16359-coletiva-censo-superior&category_slug=setembro-2014-pdf&Itemid=30192). Acesso em 06/06/17.

MENDONÇA, Ana Waleska P. C. **A Universidade no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. 2000.

MOON, M.; KIM, K. S. A Case of Korean Higher Education Reform: The Brain Korea 21 Project. Asia Pacific Education Review, v. 2, n. 2, p. 96-105, 2001.

PEREIRA, Edmilson Peralva. **Estudo de caso: Impacto do ProUni nos alunos egressos do Centro Universitário Estácio /FIB Salvador-BA**. Universidade Católica de Salvador. 2012.

PIOVESAN, Flavia. **Poder Judiciário e os Direitos Humanos**. Revista USP. São Paulo, p. 99 - 112. 2014.

PIOVESAN, Flavia. **Democracia, Direitos Humanos e Globalização Econômica: Desafios e Perspectivas para a construção da cidadania no Brasil**. Disponível in: [http://dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan\\_democracia\\_dh\\_global\\_economica\\_br.pdf](http://dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_democracia_dh_global_economica_br.pdf). Acesso em 16/02/19

**ProUni 2019**. Acesso em: 04/03/19. Disponível em: <https://PROUNI2019.org/bolsa-permanencia-PROUNI-2019.htm>

ROSA, Rosângela Corrêa. **A Garantia do Direito Humano à Educação de Qualidade: A oferta da educação infantil no Rio Grande do Sul como novo desafio do Ministério Público**. Disponível In: [http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/a\\_garantia.pdf](http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/a_garantia.pdf). Acesso em 03/09/16.

REPÚBLICA, Presidência. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 07/06/17.

REPÚBLICA, Presidência. Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001. Disponível In: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm). Acesso em 07/06/17.

ROLIM, C. F. C.; SERRA, M. A. Instituições de ensino superior e desenvolvimento regional: o caso da região Norte do Paraná. Revista de Economia, Curitiba, v. 35, n. 3, p. 87-102, 2009.

Esquemas de corrupção reforçam desigualdade no Brasil, diz Transparência Internacional. <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38721706>. Acesso em 27 de outubro de 2017.

Brasil perde uma posição no ranking do desenvolvimento humano. <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/12/brasil-perde-posicao-no-ranking-de-indice-de-desenvolvimento-humano.html>. Acesso em 07 de maio de 2016.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 24<sup>o</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

Constituição Federal do Brasil.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 07 de abril de 2016.

CURY, Carlos R. Jamil. **Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica**. Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica e Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, jan./abr. 2005

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 7. ed. São Paulo: Editora Nacional. 1967

GOEBEL, Márcio Alberto; MIÚRA, Márcio Nakayama. **A Universidade como fator de Desenvolvimento: caso do município de Toledo-PR**. Revista Expectativa, v.3.n.3, 2004

HERINGER, R.; SANT'ANNA, W.; MARTINS, S. & OLIVEIRA, S., 1989. Negros no Brasil: Dados da Realidade. Petrópolis: Editora Vozes/Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

HERINGER, R.; Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro. 2002.

HOFFMANN, Rodolfo, **A Distribuição de Renda no Brasil no período 1992-2001. Campinas**, 2002. Revista da UNICAMP. Disponível in: [file:///C:/Users/custodio/Downloads/02-Hoffmann%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/custodio/Downloads/02-Hoffmann%20(2).pdf)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 1936. Editora Companhia das Letras.

INDEP, Diretoria de Estatísticas Educacionais DEED. Censo da Educação Superior 2014. Disponível In: [http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo\\_tecnico\\_censo\\_e\\_ducacao\\_superior\\_2014.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_e_ducacao_superior_2014.pdf). Acesso em 11/08/18.

JUNIOR, Antonio de Oliveira. **A Universidade como polo de desenvolvimento local/regional**. Caderno de Geografia v. 24, número especial I. 2014.

MEDEIROS, Marcelo, e SOUZA, Pedro. IPEA. **Gasto Público, Tributos e Desigualdade de Renda no Brasil**. 2013. Disponível In: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1844b.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1844b.pdf).

MEC. Plano Nacional de Educação 2011 – 2020. Disponível in: [http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas\\_tecnicas\\_pne\\_2011\\_2020.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf). Acesso em 17/02/19.

OECD. Relatório Education at a Glance. 2018. Disponível In: [https://read.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2018/summary/portuguese\\_6777b3a7-pt#page1](https://read.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2018/summary/portuguese_6777b3a7-pt#page1). Acesso em 15/11/18.

OECD. Um elevador social quebrado? Disponível In: <https://www.oecd.org/brazil/social-mobility-2018-BRA-PT.pdf>. Acesso em 10/02/19.

ONU, Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe 2010. Disponível In: [http://www.dhl.hegoa.ehu.es/ficheros/0000/0584/Pnud\\_Desarrollo\\_Regional..pdf](http://www.dhl.hegoa.ehu.es/ficheros/0000/0584/Pnud_Desarrollo_Regional..pdf). Acesso em 27/05/18.

ONU, PNUD. Ranking IDH Global. <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>. Acesso em 17/06/18.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita de. **Desigualdade Social: uma trajetória de insistências no Brasil**. VII Jornada Internacional Políticas Públicas. 2015. Universidade Federal do Maranhão.

ORSI, Rafael Alves. **Reflexões sobre o Desenvolvimento e a Sustentabilidade: o que o IDH e o IDHM podem nos mostrar?** 2009. UNESP. Rio Claro.

**Plano Nacional de Educação de 2011 a 2020**. Disponível in: [http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas\\_tecnicas\\_pne\\_2011\\_2020.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf). Acesso em: 17/02/2019.

MAILLAT, D. **Globalização, meio inovador e sistemas territoriais de produção**. In: Interações. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol 3, n.º 4. 2002.

MARANGONI, Gilberto. **Ano 1980, década perdida ou ganha?**. 2012. Edição 72. IPEA. Disponível In: [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2759:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2759:catid=28&Itemid=23)

MEC – ProUni. Disponível in: [http://PROUNIportal.mec.gov.br/images/pdf/Representacoes\\_graficas/bolsas\\_ofertadas\\_ano.pdf](http://PROUNIportal.mec.gov.br/images/pdf/Representacoes_graficas/bolsas_ofertadas_ano.pdf). Acesso in: 17/02/19.

MILTONS, Michelle Merética; MICHELON, Ednaldo. **Educação e crescimento econômico na Coreia do Sul**. *Anais do Encontro Regional de Economia*, Curitiba, PR, p. 11, 2008.

PEDREIRA, Pedro Henrique. **Estranhas Catedrais – As Empreiteiras Brasileiras e a Ditadura Civil-Militar: 1964-1988**. Eduff. 2014.

PINTO, Marcondes Jeronymo. **Crescimento Econômico e Desigualdade de Renda no Estado de São Paulo: Uma análise das disparidades regionais**. Ribeirão Preto, 2007

PISCITELLI, Tathiane; Freire, Rodrigo V. Freire. **Bases tributárias da nova política fiscal**.

REPORT, World Inequality. Disponível em: <https://wir2018.wid.world/>. Acesso em 11/11/18.

SANTANA, Gabriella Cristina da Silva. **O Programa Universidade para Todos. Percepções de estudantes de pedagogia do Distrito Federal**. Brasília. 2009.UNB.

SAVIANI. Antecedentes, origem e desenvolvimento da pedagogia histórico-crítica. In: A. C. G. MARSIGLIA (Org.), *Pedagogia histórico-crítica: 30 anos*. CampinasSP: Autores Associados, 2011. p. 197-225

SILVA, Fabiana Carvalho. Disponível em: <http://www.valor.com.br/>. Acesso em: 15 de outubro de 2015. A democratização do acesso ao Ensino Superior – Um estudo sobre o Programa Universidade para Todos (ProUni) e sobre o sistema de reservas de cotas de vagas étnica-raciais.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **O ensino superior brasileiro: novas configurações e velhos desafios**. Editora UFPR. 2008. Curitiba

SANTOS, Boaventura de Souza. **Uma concepção multicultural de direitos humanos**. Editora Lua Nova. N.º 39. São Paulo. 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição de 1988**. 8ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora Ltda, 2010.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e Sistemas Partidários*. Brasília, Ed. UnB, 1982.

SETH, M. J. *Education Fever: Society, Politics and the Pursuit of Schooling in South Korea*. Hawaii studies on Korea – USA. Center for Korean Studies, University of Hawaii. 2002. SOLOW, R. M. *A Contribution to the Theory of Economic Growth*. Quarterly Journal of Economics, vol. 70, p. 65-94, 1956.

SOUZA, Nali de Jesus; Yoon, Taek Dong. **Uma análise empírica sobre os fatores do desenvolvimento econômico da Coréia do Sul: 1961-1990**. vol. 31, p. 321-367. 2001.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil. 1926-2013.** Universidade de Brasília. 2016.

TEIXEIRA, Anísio (1999). **Educação no Brasil.** 3a ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ

TEIXEIRA, Eliana Maria de Souza Franco. **Análise do ProUni como Política Pública Afirmativa.** 2015. Unicuritiba.

TERRA, José Cláudio Cyrineu; WEISS, James Manoel Guimarães. **Rumo à “Sociedade do Conhecimento”: as trajetórias do Brasil e da Coréia do Sul.** Artigo Científico: XXII Simpósio de Gestão da inovação Tecnológica. Bahia, 2002.

VALERO, Anna; REENEN, John Van. **The Economic Impact of Universities: Evidence From Across The Globe.** The National Bureau of Economic Research. 2016. Disponível In: <http://www.nber.org/papers/w22501.pdf>. Acesso em 29/07/18.

VENTURI, J. Dez anos de ProUni: um relevante programa social. Gazeta do Povo, Paraná, jun. 2014

VIVALDO, Fernando Vicente. **Educação em Direitos Humanos: abordagem histórica, a produção e experiência brasileira.** São Paulo. USP. 2009.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; Dias, Lúcia Lemos (Orgs), **Formação em Direitos Humanos na Universidade,** João Pessoa, Editora Universitária / UFPB, 2001